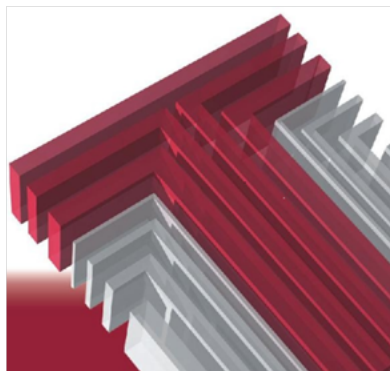




PROCESSO:	@PCP 14/00182392		
AUTUADO:	07/04/2014	PROTOCOLO:	6159/2014
RELATOR:	CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Grão Pará		
RESPONSVEL:	Amilton Ascari		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: GRÃO PARA
Data recebimento das informações: 7 de Abril de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	25/03/2014	482.691.409-10	Assinado	26/03/2014	342.927.059-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	06/03/2014	342.927.059-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	06/03/2014	342.927.059-68
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	06/03/2014	342.927.059-68
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	07/04/2014	342.927.059-68

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	07/04/2014	342.927.059-68
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	06/03/2014	342.927.059-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	06/03/2014	482.691.409-10	Assinado	06/03/2014	342.927.059-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	06/03/2014	482.691.409-10	Assinado	06/03/2014	342.927.059-68



Florianópolis, 7 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Amilton Ascari Vilson Ponciano
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	14.224.919,34	Despesas Correntes	13.528.305,52
Receita Tributária	846.434,73	Pessoal e Encargos Sociais	8.020.818,93
Receita de Contribuições	70.150,37	Juros e Encargos da Dívida	25.594,83
Receita Patrimonial	54.286,15	Outras despesas correntes	5.481.891,76
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	653.787,56		
Transferências Correntes	14.462.675,03		
Outras Receitas Correntes	228.702,12		
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.091.116,62		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	696.613,82
Total	14.224.919,34	Total	14.224.919,34
Receitas de Capital	1.865.345,09	Despesas de Capital	2.259.122,97
Operações de Crédito	519.636,37		
Alienação de Bens	192.950,00	Investimentos	1.597.572,65
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.182.848,34	Amortização da Dívida	661.550,32
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	-30.089,62	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	393.777,88	Superávit	
Total	2.259.122,97	Total	2.259.122,97
Receitas Correntes	14.224.919,34	Despesas Correntes	13.528.305,52
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.865.345,09	Despesas de Capital	2.259.122,97
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.090.264,43	Subtotal	15.787.428,49
Déficit		Superávit	302.835,94
TOTAL	16.090.264,43	TOTAL	16.090.264,43

Município de GRÃO PARA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.211.470,67
10000000	Receitas Correntes			16.316.035,96
11000000	Receita Tributária		846.434,73	
11100000	Impostos		706.384,48	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	411.740,40		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.696,06		
	Recursos Ordinários	83.817,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.923,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.955,22		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	177.017,97		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	177.017,97		
	Recursos Ordinários	106.210,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.254,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.552,92		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	95.026,37		
	Recursos Ordinários	57.015,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.756,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.254,52		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	294.644,08		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	294.644,08		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	294.644,08		
	Recursos Ordinários	176.785,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.660,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.197,91		
11200000	Taxas		140.050,25	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	74.351,57		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.235,59		
	Recursos Ordinários	12.235,59		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	58.421,71		
	Recursos Ordinários	58.421,71		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.694,27		
	Recursos Ordinários	3.694,27		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	65.698,68		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	65.698,68		
	Recursos Ordinários	65.698,68		
12000000	Receitas de Contribuições		70.150,37	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		70.150,37	
	Receita COSIP		70.150,37	
13000000	Receita Patrimonial		54.286,15	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		54.286,15	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	54.286,15		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	41.737,22		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.999,94		

Município de GRÃO PARA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.160,21		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	839,73		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	7.692,73		
	Recursos Ordinários	486,87		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.475,84		
	Atenção Básica	2.228,61		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	796,23		
	Vigilância em Saúde	816,07		
	Assistência Farmacêutica Básica	224,83		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	664,28		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.786,06		
	Transferências de Convênios: Educação	547,20		
	Salário Educação	567,33		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	36,18		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	524,54		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	110,81		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.327,50		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.327,50		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	28.930,99		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	27.627,90		
	Convênio Trânsito - Militar	0,00		
	Convênio Trânsito - Civil	0,00		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.303,09		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	12.548,93		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	9.769,67		
	Recursos Ordinários	9.769,67		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.779,26		
	Recursos Ordinários	2.779,26		
16000000	Receita de Serviços		653.787,56	
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	648.276,10		
	Recursos Ordinários	648.276,10		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	4.240,00		
	Recursos Ordinários	4.240,00		
16004800	Serviços de Religamento de Água	1.271,46		
	Recursos Ordinários	1.271,46		
17000000	Transferências Correntes		14.462.675,03	
17200000	Transferências Intergovernamentais		14.275.922,04	
17210000	Transferências da União	7.248.069,59		
17210100	Participação na Receita da União	5.515.789,52		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.508.918,55		
	Recursos Ordinários	3.340.465,73		

Município de GRÃO PARA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.377.229,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	791.223,12		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.870,97		
	Recursos Ordinários	4.122,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.717,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.030,66		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	86.159,48		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.859,78		
	Recursos Ordinários	7.859,78		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petrólio	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	997.755,52		
	Recursos Ordinários	147.161,94		
	Atenção Básica	742.409,19		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.332,96		
	Vigilância em Saúde	24.838,08		
	Assistência Farmacêutica Básica	24.013,35		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.488,33		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	122.488,33		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	392.271,60		
17213501	Transferências do Salário-Educação	220.008,67		
	Salário Educação	220.008,67		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.880,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.880,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	76.920,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	76.920,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	66.660,25		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	66.660,25		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	25.802,68		
	Transferências de Convênios: Educação	25.802,68		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.134,44		
	Recursos Ordinários	12.080,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.033,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.020,16		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	5.274.627,87		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.916.951,43		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.325.606,80		
	Recursos Ordinários	2.593.347,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.083.922,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	648.337,00		

Município de GRÃO PARA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220102	Cota-Parte do IPVA	524.746,57		
	Recursos Ordinários	314.833,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	131.195,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	78.717,34		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	65.872,47		
	Recursos Ordinários	39.523,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.468,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.880,90		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	725,59		
	Receita CIDE	725,59		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	151.003,44		
	Recursos Ordinários	14.107,95		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	136.895,49		
17229900	Outras Transferências dos Estados	206.673,00		
	Transferências de Convênios: Educação	206.673,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.753.224,58		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.753.224,58		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.391.650,06		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361.574,52		
17600000	Transferências de Convênios		186.752,99	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	186.752,99		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	186.752,99		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	169.171,88		
	Convênio Trânsito - Militar	5.713,79		
	Convênio Trânsito - Civil	5.713,80		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.153,52		
19000000	Outras Receitas Correntes		228.702,12	
19100000	Multas e Juros de Mora		81.389,25	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.937,37		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	872,90		
	Recursos Ordinários	872,90		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.064,47		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	6.064,47		
	Recursos Ordinários	6.064,47		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	43.697,87		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	8.455,48		
	Recursos Ordinários	8.455,48		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	35.242,39		
	Recursos Ordinários	35.242,39		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	23.228,99		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	23.228,99		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	23.228,99		

Município de GRÃO PARA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	23.228,99		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	7.525,02		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7.525,02		
	Recursos Ordinários	7.525,02		
19200000	Indenizações e Restituições		2.126,43	
19220000	Restituições	2.126,43		
19229900	Outras Restituições	2.126,43		
	Recursos Ordinários	780,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.346,43		
19300000	Receita da Dívida Ativa		101.394,63	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	74.750,98		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.908,12		
	Recursos Ordinários	10.744,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.476,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.687,16		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	56.842,86		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	56.842,86		
	Recursos Ordinários	56.842,86		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	26.643,65		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	26.643,65		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	26.643,65		
	Recursos Ordinários	26.643,65		
19900000	Receitas Diversas		43.791,81	
19909900	Outras Receitas	43.791,81		
	Recursos Ordinários	43.791,81		
20000000	Receitas de Capital			1.895.434,71
21000000	Operações de Crédito		519.636,37	
21100000	Operações de Crédito Internas		519.636,37	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	519.636,37		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.636,37		
22000000	Alienação de Bens		192.950,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		192.950,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	192.950,00		
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	192.950,00		
24000000	Transferências de Capital		1.182.848,34	
24700000	Transferências de Convênios		1.182.848,34	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	969.902,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	969.902,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	969.902,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	212.946,34		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	212.946,34		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	212.946,34		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.121.206,24

Município de GRÃO PARA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
10000000	Receitas Correntes			2.091.116,62
17000000	Transferências Correntes		2.045.111,44	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.045.111,44	
17210000	Transferências da União	1.061.864,77		
17210100	Participação na Receita da União	1.056.337,92		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.963,82		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.374,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.374,10		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.500,00		
	Vigilância em Saúde	1.500,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.026,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.026,85		
17220000	Transferências dos Estados	983.246,67		
17220100	Participação na Receita dos Estados	983.246,67		
17220101	Cota-Parte do ICMS	865.120,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	865.120,23		
17220102	Cota-Parte do IPVA	104.952,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.952,04		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.174,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.174,40		
19000000	Outras Receitas Correntes		46.005,18	
19100000	Multas e Juros de Mora		46.005,18	
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	26.774,38		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	5.970,52		
	Recursos Ordinários	5.970,52		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.803,86		
	Recursos Ordinários	20.803,86		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	19.230,80		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	19.230,80		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	19.230,80		
	Recursos Ordinários	19.230,80		
20000000	Receitas de Capital			30.089,62
22000000	Alienação de Bens		22.850,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		22.850,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22.850,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	22.850,00		
24000000	Transferências de Capital		7.239,62	
24700000	Transferências de Convênios		7.239,62	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.239,62		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	7.239,62		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.239,62		
TOTAL GERAL				16.090.264,43

Município de GRÃO PARA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			552.024,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			468.080,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		468.080,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	387.419,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.660,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			83.943,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.943,99	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.937,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.943,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.891,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.172,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.361,81
4.4.00.00	Investimentos			20.361,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.361,81	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.361,81		
	Total Unidade Orçamentária			572.386,06

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			321.326,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			278.992,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		278.992,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	227.007,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.984,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.334,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.334,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.800,71		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.347,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.956,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.240,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.480,91		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.008,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.505,00
4.4.00.00	Investimentos			3.505,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.505,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.505,00		
	Total Unidade Orçamentária			324.831,10

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			814.234,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			442.569,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		442.569,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	334.051,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.518,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			371.664,91
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.508,00	
3.3.50.41	Contribuições	52.508,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.040,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.040,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		318.116,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.848,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.459,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.396,60		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.965,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.755,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	211.365,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.453,85		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.872,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.242,35
4.4.00.00	Investimentos			13.242,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.242,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.242,35		
	Total Unidade Orçamentária			827.476,82

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			348.360,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			308.005,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		308.005,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	278.209,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.796,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			40.354,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.354,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	487,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.895,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.500,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	16.472,54		
	Total Unidade Orçamentária			348.360,42

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			350,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			350,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		350,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	350,00		
	Total Unidade Orçamentária			350,00

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			511.863,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			127.407,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		127.407,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.143,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.264,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			384.455,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		384.455,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	41.697,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	241,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.642,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	308.527,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.245,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			621.562,20
4.4.00.00	Investimentos			621.562,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		621.562,20	
4.4.90.51	Obras e Instalações	618.005,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.557,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.133.425,45

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			307.642,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.677,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		157.677,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	124.741,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.156,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.779,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			149.964,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		149.964,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	773,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	77.336,84		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.490,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.239,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.650,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.705,78	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	226,98	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	42,39	
4.0.00.00	Despesas de Capital		456.922,02
4.4.00.00	Investimentos		456.922,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		456.922,02
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	453.574,75	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	3.347,27	
	Total Unidade Orçamentária		764.564,82

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.805.060,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.490.013,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.490.013,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.025.942,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	456.517,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.553,10		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.906,70
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.906,70	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.906,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.311.140,89
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.304.640,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.268,55		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	481.406,49		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	205.102,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	397.921,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	111.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.146,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	795,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.174,60
4.4.00.00	Investimentos			720,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		720,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	720,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			41.454,60
4.6.90.00	Aplicações Diretas		41.454,60	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.454,60		
	Total Unidade Orçamentária			3.847.235,43

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			240.854,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			133.755,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		133.755,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	108.960,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.795,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			107.099,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		107.099,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	347,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.639,74		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.015,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.952,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.522,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.860,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	362,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			270.204,00
4.4.00.00	Investimentos			270.204,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		270.204,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	270.109,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95,00		
	Total Unidade Orçamentária			511.058,99

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.728,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			65.728,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		65.728,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.728,60		
	Total Unidade Orçamentária			65.728,60

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.101,36
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.101,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.101,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.101,36		
	Total Unidade Orçamentária			3.101,36

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS

Município de GRÃO PARA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.732.482,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			584.218,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		584.218,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	462.168,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.273,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.776,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.148.263,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.148.263,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	908.638,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.428,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	205.929,26		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.667,59		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	900,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			129.660,46
4.4.00.00	Investimentos			129.660,46
4.4.90.00	Aplicações Diretas		129.660,46	
4.4.90.51	Obras e Instalações	129.660,46		
	Total Unidade Orçamentária			1.862.142,52

Unidade Orçamentária: 11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			459.510,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			288.529,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		288.529,07	
3.1.90.03	Pensões	114.342,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	174.187,05		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			21.688,13
3.2.90.00	Aplicações Diretas		21.688,13	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	21.688,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			149.293,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		149.293,63	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.293,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			620.095,72
4.6.00.00	Amortização da Dívida			620.095,72
4.6.90.00	Aplicações Diretas		620.095,72	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	553.974,75		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	66.120,97		
	Total Unidade Orçamentária			1.079.606,55

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 13001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			572.991,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			322.466,48
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.470,11	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.102,58		
3.1.71.13	Obrigações Patronais	1.367,53		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		316.996,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	259.913,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.082,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			250.525,18
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.470,10	
3.3.71.14	Diárias Civil	341,88		
3.3.71.30	Material de Consumo	2.051,29		
3.3.71.33	Passagens e Despesas com Locomoção	341,88		
3.3.71.35	Serviços de Consultoria	341,88		
3.3.71.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	341,88		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.709,41		
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	341,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		245.055,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.029,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.128,17		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.340,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.851,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.403,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.630,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.671,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			55.422,55
4.4.00.00	Investimentos			55.422,55
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.735,05	
4.4.71.51	Obras e Instalações	1.709,41		
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.025,64		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		52.687,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.547,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.140,00		
	Total Unidade Orçamentária			628.414,21

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.062.121,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.904.660,76
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.968,00	

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.472,04	
3.1.71.13	Obrigações Patronais	495,96	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.902.692,76
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.548.880,80	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	353.811,96	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.157.460,25
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		143.942,35
3.3.50.41	Contribuições	126.067,78	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17.874,57	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.405,00
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.405,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		964.112,90
3.3.90.14	Diárias Civil	18.692,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	403.024,57	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	191.565,79	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.901,41	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.193,48	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	70.700,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	410,46	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.624,99	
4.0.00.00	Despesas de Capital		21.373,00
4.4.00.00	Investimentos		21.373,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		140,00
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	140,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.233,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.189,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	10.044,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.083.494,01

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			730.652,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			514.442,39
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.802,01	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.802,01		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		505.640,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	394.352,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.931,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.356,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			216.210,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.432,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.432,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.128,76	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.128,76	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		203.649,74
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.189,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	94.043,81	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.846,52	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	950,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.561,68	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.717,72	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.100,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	342,36	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	897,70	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.599,26
4.4.00.00	Investimentos		4.599,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.599,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.599,26	
	Total Unidade Orçamentária		735.252,15

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.787.428,49

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.528.305,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.020.818,93
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		16.240,12	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.574,62		
3.1.71.13	Obrigações Patronais	1.863,49		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.802,01		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.004.578,81	
3.1.90.03	Pensões	114.342,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.426.977,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.420.793,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.465,33		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			25.594,83
3.2.90.00	Aplicações Diretas		25.594,83	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	25.594,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.481.891,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		205.382,35	
3.3.50.41	Contribuições	178.575,78		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.806,57		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		66.043,86	
3.3.71.14	Diárias Civil	341,88		
3.3.71.30	Material de Consumo	2.051,29		
3.3.71.33	Passagens e Despesas com Locomoção	341,88		
3.3.71.35	Serviços de Consultoria	341,88		
3.3.71.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	341,88		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.114,41		
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	341,88		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.168,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.210.465,55	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	55.737,81		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.158.111,58		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.015,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	210.144,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.876,24		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.766,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	377.788,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.768.550,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	267.700,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	207.798,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	897,70		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	16.472,54		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.606,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.259.122,97

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			1.597.572,65
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.875,05	
4.4.71.51	Obras e Instalações	1.709,41		
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.165,64		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.594.697,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.030.322,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550.984,17		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	13.391,27		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			661.550,32
4.6.90.00	Aplicações Diretas		661.550,32	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	595.429,35		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	66.120,97		
	Total Geral			15.787.428,49

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	6.870,00	820.606,82	827.476,82
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	69.669,88	69.669,88
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	69.669,88	69.669,88
04.121.0003.02.000006	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO	0,00	0,00	69.669,88	69.669,88
4.122	Administração Geral	0,00	6.870,00	750.936,94	757.806,94
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	698.428,94	698.428,94
04.122.0003.02.000003	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	698.428,94	698.428,94
04.122.0005	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.870,00	0,00	6.870,00
04.122.0005.01.000001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS	0,00	6.870,00	0,00	6.870,00
04.122.0006	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	52.508,00	52.508,00
04.122.0006.02.000004	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	52.508,00	52.508,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.870,00	820.606,82	827.476,82

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88
04.123.0004.02.000005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
28.846.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
28.846.0004.02.000035	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	348.360,42	348.360,42

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	350,00	350,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	350,00	350,00
22.661.0023	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	350,00	350,00
22.661.0023.02.000007	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	350,00	350,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	350,00	350,00

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	618.005,20	515.420,25	1.133.425,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	618.005,20	0,00	618.005,20
15.451.0018	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	618.005,20	0,00	618.005,20
15.451.0018.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE	0,00	618.005,20	0,00	618.005,20
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	515.420,25	515.420,25
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	483.832,55	483.832,55
15.452.0012.02.000008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	371.884,35	371.884,35
15.452.0012.02.000010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	111.948,20	111.948,20
15.452.0017	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	31.587,70	31.587,70

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

15.452.0017.02.000009	SEGURANÇA DE TRÂNSITO	0,00	0,00	31.587,70	31.587,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	618.005,20	515.420,25	1.133.425,45

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	456.922,02	307.642,80	764.564,82
20.605	Abastecimento	0,00	456.922,02	0,00	456.922,02
20.605.0019	PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	456.922,02	0,00	456.922,02
20.605.0019.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	456.922,02	0,00	456.922,02
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	307.642,80	307.642,80
20.606.0019	PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	307.642,80	307.642,80
20.606.0019.02.000011	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	307.642,80	307.642,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	456.922,02	307.642,80	764.564,82

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.756.861,81	3.756.861,81
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	187.786,09	187.786,09
12.306.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	187.786,09	187.786,09
12.306.0008.02.000015	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	187.786,09	187.786,09
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.624.389,52	1.624.389,52
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	1.624.389,52	1.624.389,52
12.361.0008.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	719.630,06	719.630,06
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	904.759,46	904.759,46
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.363.0042	APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.363.0042.02.000048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.650,00	27.650,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

12.364.0025	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	27.650,00	27.650,00
12.364.0025.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	27.650,00	27.650,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.365.0008.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFÂNTIL	0,00	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	101.669,67	101.669,67
12.366.0027	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	101.669,67	101.669,67
12.366.0027.02.000020	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO	0,00	0,00	101.669,67	101.669,67
13	Cultura	0,00	0,00	65.912,42	65.912,42
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	65.912,42	65.912,42
13.392.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	34.097,36	34.097,36
13.392.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA	0,00	0,00	34.097,36	34.097,36
13.392.0028	RESGATE HISTÓRICO CULTURAL	0,00	0,00	31.815,06	31.815,06
13.392.0028.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	31.815,06	31.815,06
24	Comunicações	0,00	0,00	24.461,20	24.461,20
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	24.461,20	24.461,20
24.722.0007	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE T.V.	0,00	0,00	13.738,19	13.738,19
24.722.0007.02.000018	MANUTEÇÃO DAS REPETIDORAS DE SINAIS DE TELEVISÃO	0,00	0,00	13.738,19	13.738,19
24.722.0103	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	10.723,01	10.723,01
24.722.0103.02.000032	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INGLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	10.723,01	10.723,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.847.235,43	3.847.235,43

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	89.835,70	14.101,01	103.936,71
23.695	Turismo	0,00	89.835,70	14.101,01	103.936,71
23.695.0020	GRÃO PARÁ TURISMO	0,00	89.835,70	14.101,01	103.936,71
23.695.0020.01.000012	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	0,00	89.835,70	0,00	89.835,70

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

23.695.0020.02.000023	APOIO A EXPLORAÇÃO DO POTÊNCIAL TURÍSTICO	0,00	0,00	14.101,01	14.101,01
27	Desporto e Lazer	0,00	180.273,30	226.848,98	407.122,28
27.812	Desporto Comunitário	0,00	180.273,30	226.848,98	407.122,28
27.812.0009	ESPORTE É VIDA	0,00	180.273,30	226.848,98	407.122,28
27.812.0009.01.000009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	0,00	180.273,30	0,00	180.273,30
27.812.0009.02.000022	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	226.848,98	226.848,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	270.109,00	240.949,99	511.058,99

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	65.728,60	0,00	65.728,60
10.301	Atenção Básica	0,00	65.728,60	0,00	65.728,60
10.301.0014	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	65.728,60	0,00	65.728,60
10.301.0014.01.000027	REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL	0,00	65.728,60	0,00	65.728,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	65.728,60	0,00	65.728,60

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36
17.512.0014	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36
17.512.0014.02.000024	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52
26.782.0015.01.000015	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PONTES E BUEIROS	0,00	129.660,46	0,00	129.660,46
26.782.0015.02.000031	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.732.482,06	1.732.482,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52

Unidade Orçamentária: 11001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	1.079.606,55	0,00	0,00	1.079.606,55
28.843	Serviço da Dívida Interna	641.783,85	0,00	0,00	641.783,85
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	641.783,85	0,00	0,00	641.783,85
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	641.783,85	0,00	0,00	641.783,85
28.845	Transferências	437.822,70	0,00	0,00	437.822,70
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	437.822,70	0,00	0,00	437.822,70
28.845.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	149.293,63	0,00	0,00	149.293,63
28.845.0000.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL	288.529,07	0,00	0,00	288.529,07
	Total da Unidade Orçamentária	1.079.606,55	0,00	0,00	1.079.606,55

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	735.252,15	735.252,15
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	410.922,99	410.922,99
08.243.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	410.922,99	410.922,99
08.243.0011.02.000026	PROTENÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	189.348,42	189.348,42
08.243.0011.02.000027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	114.359,66	114.359,66
08.243.0011.02.000029	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	18.930,77	18.930,77
08.243.0011.02.000033	MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DO PROGRAMAÇÃO CRIANÇA FAMÍLIA	0,00	0,00	88.284,14	88.284,14
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	324.329,16	324.329,16
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	324.329,16	324.329,16

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

08.244.0011.02.000028	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	324.329,16	324.329,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	735.252,15	735.252,15
	Total da Unidade Gestora	1.079.606,55	1.547.295,28	8.876.232,38	11.503.134,21

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 13001 SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	47.347,50	581.066,71	628.414,21
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	47.347,50	581.066,71	628.414,21
17.512.0040	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	0,00	47.347,50	581.066,71	628.414,21
17.512.0040.01.000020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E COMUNIDADES	0,00	16.347,50	0,00	16.347,50
17.512.0040.01.000022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS E VEÍCULOS)	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
17.512.0040.02.000034	MANUTENÇÃO DO SAMAE	0,00	0,00	581.066,71	581.066,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	47.347,50	581.066,71	628.414,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	47.347,50	581.066,71	628.414,21

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	11.625,00	3.071.869,01	3.083.494,01
10.301	Atenção Básica	0,00	11.625,00	3.060.359,52	3.071.984,52
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	11.625,00	3.060.359,52	3.071.984,52
10.301.0010.01.000017	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SAÚDE	0,00	11.625,00	0,00	11.625,00
10.301.0010.02.000025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	1.549.357,42	1.549.357,42

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

10.301.0010.02.000036	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	0,00	104.614,03	104.614,03
10.301.0010.02.000037	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	192.555,80	192.555,80
10.301.0010.02.000039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	101.980,58	101.980,58
10.301.0010.02.000040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	760.858,10	760.858,10
10.301.0010.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	68.122,89	68.122,89
10.301.0010.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	98.246,62	98.246,62
10.301.0010.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	0,00	0,00	68.553,56	68.553,56
10.301.0010.02.000046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	116.070,52	116.070,52
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.509,49	11.509,49
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	11.509,49	11.509,49
10.304.0010.02.000042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.509,49	11.509,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	11.625,00	3.071.869,01	3.083.494,01
	Total da Unidade Gestora	0,00	11.625,00	3.071.869,01	3.083.494,01

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Grão Pará

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
	Total Geral	1.079.606,55	1.606.267,78	13.101.554,16	15.787.428,49

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	572.386,06	572.386,06
04	Administração	0,00	6.870,00	1.477.325,80	1.484.195,80
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	69.669,88	69.669,88
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	69.669,88	69.669,88
04.121.0003.02.000006	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO	0,00	0,00	69.669,88	69.669,88
04.122	Administração Geral	0,00	6.870,00	1.075.768,04	1.082.638,04
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	324.831,10	324.831,10
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	698.428,94	698.428,94
04.122.0003.02.000003	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	698.428,94	698.428,94
04.122.0005	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.870,00	0,00	6.870,00
04.122.0005.01.000001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS	0,00	6.870,00	0,00	6.870,00
04.122.0006	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	52.508,00	52.508,00
04.122.0006.02.000004	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	52.508,00	52.508,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88
04.123.0004.02.000005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	331.887,88	331.887,88
08	Assistência Social	0,00	0,00	735.252,15	735.252,15
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	410.922,99	410.922,99
08.243.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	410.922,99	410.922,99
08.243.0011.02.000026	PROTEÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	189.348,42	189.348,42
08.243.0011.02.000027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	114.359,66	114.359,66
08.243.0011.02.000029	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	18.930,77	18.930,77
08.243.0011.02.000033	MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DO PROGRAMAÇÃO CRIANÇA FAMÍLIA	0,00	0,00	88.284,14	88.284,14
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	324.329,16	324.329,16

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	324.329,16	324.329,16
08.244.0011.02.000028	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	324.329,16	324.329,16
10	Saúde	0,00	77.353,60	3.071.869,01	3.149.222,61
10.301	Atenção Básica	0,00	77.353,60	3.060.359,52	3.137.713,12
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	11.625,00	3.060.359,52	3.071.984,52
10.301.0010.01.000017	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SAÚDE	0,00	11.625,00	0,00	11.625,00
10.301.0010.02.000025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	1.549.357,42	1.549.357,42
10.301.0010.02.000036	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	0,00	104.614,03	104.614,03
10.301.0010.02.000037	PACS	0,00	0,00	192.555,80	192.555,80
10.301.0010.02.000039		0,00	0,00	101.980,58	101.980,58
10.301.0010.02.000040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA -PSF	0,00	0,00	760.858,10	760.858,10
10.301.0010.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	68.122,89	68.122,89
10.301.0010.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	98.246,62	98.246,62
10.301.0010.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	0,00	0,00	68.553,56	68.553,56
10.301.0010.02.000046	FAMÍLIA	0,00	0,00	116.070,52	116.070,52
10.301.0014		0,00	65.728,60	0,00	65.728,60
10.301.0014.01.000027	REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL	0,00	65.728,60	0,00	65.728,60
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.509,49	11.509,49
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	11.509,49	11.509,49
10.304.0010.02.000042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.509,49	11.509,49
12	Educação	0,00	0,00	3.756.861,81	3.756.861,81
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	187.786,09	187.786,09
12.306.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	187.786,09	187.786,09
12.306.0008.02.000015	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	187.786,09	187.786,09
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.624.389,52	1.624.389,52
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	1.624.389,52	1.624.389,52
12.361.0008.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	719.630,06	719.630,06

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	904.759,46	904.759,46
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.363.0042	APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.363.0042.02.000048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.650,00	27.650,00
12.364.0025	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	27.650,00	27.650,00
12.364.0025.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	27.650,00	27.650,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.365.0008.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFÂNTIL	0,00	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	101.669,67	101.669,67
12.366.0027	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	101.669,67	101.669,67
12.366.0027.02.000020	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO	0,00	0,00	101.669,67	101.669,67
13	Cultura	0,00	0,00	65.912,42	65.912,42
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	65.912,42	65.912,42
13.392.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	34.097,36	34.097,36
13.392.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA	0,00	0,00	34.097,36	34.097,36
13.392.0028	RESGATE HISTÓRICO CULTURAL	0,00	0,00	31.815,06	31.815,06
13.392.0028.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	31.815,06	31.815,06
15	Urbanismo	0,00	618.005,20	515.420,25	1.133.425,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	618.005,20	0,00	618.005,20
15.451.0018	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	618.005,20	0,00	618.005,20
15.451.0018.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE	0,00	618.005,20	0,00	618.005,20
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	515.420,25	515.420,25
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	483.832,55	483.832,55
15.452.0012.02.000008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	371.884,35	371.884,35
15.452.0012.02.000010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	111.948,20	111.948,20
15.452.0017	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	31.587,70	31.587,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0017.02.000009	SEGURANÇA DE TRÂNSITO	0,00	0,00	31.587,70	31.587,70
17	Saneamento	0,00	47.347,50	584.168,07	631.515,57
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	47.347,50	584.168,07	631.515,57
17.512.0014	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36
17.512.0014.02.000024	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	3.101,36	3.101,36
17.512.0040	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	0,00	47.347,50	581.066,71	628.414,21
17.512.0040.01.000020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E COMUNIDADES	0,00	16.347,50	0,00	16.347,50
17.512.0040.01.000022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS E VEÍCULOS)	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
17.512.0040.02.000034	MANUTENÇÃO DO SAMAE	0,00	0,00	581.066,71	581.066,71
20	Agricultura	0,00	456.922,02	307.642,80	764.564,82
20.605	Abastecimento	0,00	456.922,02	0,00	456.922,02
20.605.0019	PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	456.922,02	0,00	456.922,02
20.605.0019.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	456.922,02	0,00	456.922,02
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	307.642,80	307.642,80
20.606.0019	PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	307.642,80	307.642,80
20.606.0019.02.000011	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	307.642,80	307.642,80
22	Indústria	0,00	0,00	350,00	350,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	350,00	350,00
22.661.0023	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	350,00	350,00
22.661.0023.02.000007	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	350,00	350,00
23	Comércio e Serviços	0,00	89.835,70	14.101,01	103.936,71
23.695	Turismo	0,00	89.835,70	14.101,01	103.936,71
23.695.0020	GRÃO PARÁ TURISMO	0,00	89.835,70	14.101,01	103.936,71
23.695.0020.01.000012	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	0,00	89.835,70	0,00	89.835,70
23.695.0020.02.000023	APOIO A EXPLORAÇÃO DO POTÊNCIAL TURÍSTICO	0,00	0,00	14.101,01	14.101,01
24	Comunicações	0,00	0,00	24.461,20	24.461,20
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	24.461,20	24.461,20
24.722.0007	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE T.V.	0,00	0,00	13.738,19	13.738,19

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722.0007.02.000018	MANUTEÇÃO DAS REPETIDORAS DE SINAIS DE TELEVISÃO	0,00	0,00	13.738,19	13.738,19
24.722.0103	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	10.723,01	10.723,01
24.722.0103.02.000032	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INGLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	10.723,01	10.723,01
26	Transporte	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	129.660,46	1.732.482,06	1.862.142,52
26.782.0015.01.000015	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PONTES E BUEIROS	0,00	129.660,46	0,00	129.660,46
26.782.0015.02.000031	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.732.482,06	1.732.482,06
27	Desporto e Lazer	0,00	180.273,30	226.848,98	407.122,28
27.812	Desporto Comunitário	0,00	180.273,30	226.848,98	407.122,28
27.812.0009	ESPORTE É VIDA	0,00	180.273,30	226.848,98	407.122,28
27.812.0009.01.000009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	0,00	180.273,30	0,00	180.273,30
27.812.0009.02.000022	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	226.848,98	226.848,98
28	Encargos Especiais	1.079.606,55	0,00	16.472,54	1.096.079,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	641.783,85	0,00	0,00	641.783,85
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	641.783,85	0,00	0,00	641.783,85
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	641.783,85	0,00	0,00	641.783,85
28.845	Transferências	437.822,70	0,00	0,00	437.822,70
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	437.822,70	0,00	0,00	437.822,70
28.845.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	149.293,63	0,00	0,00	149.293,63
28.845.0000.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL	288.529,07	0,00	0,00	288.529,07
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
28.846.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
28.846.0004.02.000035	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	16.472,54	16.472,54
	Total Geral	1.079.606,55	1.606.267,78	13.101.554,16	15.787.428,49

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	572.386,06	0,00	572.386,06
01.031	Ação Legislativa	572.386,06	0,00	572.386,06
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	572.386,06	0,00	572.386,06
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	572.386,06	0,00	572.386,06
04	Administração	1.484.195,80	0,00	1.484.195,80
04.121	Planejamento e Orçamento	69.669,88	0,00	69.669,88
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.669,88	0,00	69.669,88
04.121.0003.02.000006	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO	69.669,88	0,00	69.669,88
04.122	Administração Geral	1.082.638,04	0,00	1.082.638,04
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	324.831,10	0,00	324.831,10
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	324.831,10	0,00	324.831,10
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	698.428,94	0,00	698.428,94
04.122.0003.02.000003	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	698.428,94	0,00	698.428,94
04.122.0005	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.870,00	0,00	6.870,00
04.122.0005.01.000001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS	6.870,00	0,00	6.870,00
04.122.0006	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	52.508,00	0,00	52.508,00
04.122.0006.02.000004	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES MUNICIPALISTAS	52.508,00	0,00	52.508,00
04.123	Administração Financeira	331.887,88	0,00	331.887,88
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	331.887,88	0,00	331.887,88
04.123.0004.02.000005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	331.887,88	0,00	331.887,88
08	Assistência Social	639.451,27	95.800,88	735.252,15
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	327.630,11	83.292,88	410.922,99
08.243.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	327.630,11	83.292,88	410.922,99
08.243.0011.02.000026	PROTEÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	189.348,42	0,00	189.348,42
08.243.0011.02.000027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	114.359,66	0,00	114.359,66
08.243.0011.02.000029	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.930,77	0,00	18.930,77
08.243.0011.02.000033	MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DO PROGRAMAÇÃO CRIANÇA FAMÍLIA	4.991,26	83.292,88	88.284,14
08.244	Assistência Comunitária	311.821,16	12.508,00	324.329,16
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	311.821,16	12.508,00	324.329,16
08.244.0011.02.000028	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	311.821,16	12.508,00	324.329,16
10	Saúde	500.394,34	2.648.828,27	3.149.222,61
10.301	Atenção Básica	498.949,34	2.638.763,78	3.137.713,12
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	442.682,80	2.629.301,72	3.071.984,52
10.301.0010.01.000017	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SAÚDE	0,00	11.625,00	11.625,00
10.301.0010.02.000025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	212.428,02	1.336.929,40	1.549.357,42
10.301.0010.02.000036	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	10.741,45	93.872,58	104.614,03
10.301.0010.02.000037	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS	30.244,32	162.311,48	192.555,80
10.301.0010.02.000039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	19.193,43	82.787,15	101.980,58
10.301.0010.02.000040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF	100.310,14	660.547,96	760.858,10
10.301.0010.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL	50.248,91	17.873,98	68.122,89
10.301.0010.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	98.246,62	98.246,62
10.301.0010.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	191,55	68.362,01	68.553,56

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0010.02.000046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	19.324,98	96.745,54	116.070,52
10.301.0014	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	56.266,54	9.462,06	65.728,60
10.301.0014.01.000027	REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL	56.266,54	9.462,06	65.728,60
10.304	Vigilância Sanitária	1.445,00	10.064,49	11.509,49
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	1.445,00	10.064,49	11.509,49
10.304.0010.02.000042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.445,00	10.064,49	11.509,49
12	Educação	250.032,38	3.506.829,43	3.756.861,81
12.306	Alimentação e Nutrição	119.172,19	68.613,90	187.786,09
12.306.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	119.172,19	68.613,90	187.786,09
12.306.0008.02.000015	MERENDA ESCOLAR	119.172,19	68.613,90	187.786,09
12.361	Ensino Fundamental	3.210,19	1.621.179,33	1.624.389,52
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	3.210,19	1.621.179,33	1.624.389,52
12.361.0008.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.210,19	716.419,87	719.630,06
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	904.759,46	904.759,46
12.363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0042	APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0042.02.000048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	27.650,00	0,00	27.650,00
12.364.0025	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	27.650,00	0,00	27.650,00
12.364.0025.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	27.650,00	0,00	27.650,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.365.0008.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFÂNTIL	0,00	1.715.366,53	1.715.366,53
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	101.669,67	101.669,67
12.366.0027	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	101.669,67	101.669,67
12.366.0027.02.000020	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO	0,00	101.669,67	101.669,67
13	Cultura	65.912,42	0,00	65.912,42
13.392	Difusão Cultural	65.912,42	0,00	65.912,42
13.392.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	34.097,36	0,00	34.097,36
13.392.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA	34.097,36	0,00	34.097,36
13.392.0028	RESGATE HISTÓRICO CULTURAL	31.815,06	0,00	31.815,06
13.392.0028.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA DO MUNICÍPIO	31.815,06	0,00	31.815,06
15	Urbanismo	595.041,74	538.383,71	1.133.425,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	168.233,60	449.771,60	618.005,20
15.451.0018	URBANIZAÇÃO DE VIAS	168.233,60	449.771,60	618.005,20
15.451.0018.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE	168.233,60	449.771,60	618.005,20
15.452	Serviços Urbanos	426.808,14	88.612,11	515.420,25
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	413.682,18	70.150,37	483.832,55
15.452.0012.02.000008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	371.884,35	0,00	371.884,35
15.452.0012.02.000010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.797,83	70.150,37	111.948,20
15.452.0017	TRÂNSITO SEGURO	13.125,96	18.461,74	31.587,70
15.452.0017.02.000009	SEGURANÇA DE TRÂNSITO	13.125,96	18.461,74	31.587,70
17	Saneamento	631.515,57	0,00	631.515,57

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de GRÃO PARA
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano	631.515,57	0,00	631.515,57
17.512.0014	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	3.101,36	0,00	3.101,36
17.512.0014.02.000024	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	3.101,36	0,00	3.101,36
17.512.0040	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	628.414,21	0,00	628.414,21
17.512.0040.01.000020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E COMUNIDADES	16.347,50	0,00	16.347,50
17.512.0040.01.000022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS E VEÍCULOS)	31.000,00	0,00	31.000,00
17.512.0040.02.000034	MANUTENÇÃO DO SAMAE	581.066,71	0,00	581.066,71
20	Agricultura	329.707,17	434.857,65	764.564,82
20.605	Abastecimento	22.064,37	434.857,65	456.922,02
20.605.0019	PEQUENO PRODUTOR RURAL	22.064,37	434.857,65	456.922,02
20.605.0019.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	22.064,37	434.857,65	456.922,02
20.606	Extensão Rural	307.642,80	0,00	307.642,80
20.606.0019	PEQUENO PRODUTOR RURAL	307.642,80	0,00	307.642,80
20.606.0019.02.000011	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	307.642,80	0,00	307.642,80
22	Indústria	350,00	0,00	350,00
22.661	Promoção Industrial	350,00	0,00	350,00
22.661.0023	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	350,00	0,00	350,00
22.661.0023.02.000007	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	350,00	0,00	350,00
23	Comércio e Serviços	16.601,01	87.335,70	103.936,71
23.695	Turismo	16.601,01	87.335,70	103.936,71
23.695.0020	GRÃO PARÁ TURISMO	16.601,01	87.335,70	103.936,71
23.695.0020.01.000012	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	2.500,00	87.335,70	89.835,70
23.695.0020.02.000023	APOIO A EXPLORAÇÃO DO POTÊNCIAL TURÍSTICO	14.101,01	0,00	14.101,01
24	Comunicações	24.461,20	0,00	24.461,20
24.722	Telecomunicações	24.461,20	0,00	24.461,20
24.722.0007	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE T.V.	13.738,19	0,00	13.738,19
24.722.0007.02.000018	MANUTEÇÃO DAS REPETIDORAS DE SINAIS DE TELEVISÃO	13.738,19	0,00	13.738,19
24.722.0103	INCLUSÃO DIGITAL	10.723,01	0,00	10.723,01
24.722.0103.02.000032	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INGLUSÃO DIGITAL	10.723,01	0,00	10.723,01
26	Transporte	1.728.822,20	133.320,32	1.862.142,52
26.782	Transporte Rodoviário	1.728.822,20	133.320,32	1.862.142,52
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	1.728.822,20	133.320,32	1.862.142,52
26.782.0015.01.000015	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PONTES E BUEIROS	66.714,12	62.946,34	129.660,46
26.782.0015.02.000031	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.662.108,08	70.373,98	1.732.482,06
27	Desporto e Lazer	302.776,59	104.345,69	407.122,28
27.812	Desporto Comunitário	302.776,59	104.345,69	407.122,28
27.812.0009	ESPORTE É VIDA	302.776,59	104.345,69	407.122,28
27.812.0009.01.000009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	75.927,61	104.345,69	180.273,30
27.812.0009.02.000022	APOIO AO ESPORTE AMADOR	226.848,98	0,00	226.848,98
28	Encargos Especiais	1.095.288,92	790,17	1.096.079,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	641.783,85	0,00	641.783,85
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	641.783,85	0,00	641.783,85

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	641.783,85	0,00	641.783,85
28.845	Transferências	437.032,53	790,17	437.822,70
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	437.032,53	790,17	437.822,70
28.845.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	148.503,46	790,17	149.293,63
28.845.0000.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL	288.529,07	0,00	288.529,07
28.846	Outros Encargos Especiais	16.472,54	0,00	16.472,54
28.846.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.472,54	0,00	16.472,54
28.846.0004.02.000035	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	16.472,54	0,00	16.472,54
	Total Geral	8.236.936,67	7.550.491,82	15.787.428,49

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	572.386,06					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				324.831,10		
03001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO				827.476,82		
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA				331.887,88		
04002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04003 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
05001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL						
06001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
08001 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA						
08002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO						
10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	572.386,06			1.484.195,80		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
04002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04003 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
05001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL						
06001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						3.756.861,81
07001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
08001 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA				65.728,60		
08002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO						
10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS				3.083.494,01		
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		735.252,15				
16001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		735.252,15		3.149.222,61		3.756.861,81

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
04002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04003 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			1.133.425,45			
05001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL						
06001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	65.912,42					
07001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO						
08001 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA						
08002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO					3.101,36	
10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO					628.414,21	
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	65.912,42		1.133.425,45		631.515,57	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
04002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				350,00		
04003 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
05001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL		764.564,82				
06001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						24.461,20
07001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO					103.936,71	
08001 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA						
08002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO						
10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		764.564,82		350,00	103.936,71	24.461,20

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL						572.386,06
02001 - GABINETE DO PREFEITO						324.831,10
03001 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO						827.476,82
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA				16.472,54		348.360,42
04002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						350,00
04003 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						1.133.425,45
05001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL						764.564,82
06001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA						3.847.235,43
07001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO			407.122,28			511.058,99
08001 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA						65.728,60
08002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO						3.101,36
10001 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS		1.862.142,52				1.862.142,52
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				1.079.606,55		1.079.606,55
13001 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO						628.414,21
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS						3.083.494,01
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						735.252,15
16001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.862.142,52	407.122,28	1.096.079,09		15.787.428,49

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	27.712.400,00	18.211.470,67	0,00	9.500.929,33
10000000	Receitas Correntes	19.448.400,00	16.316.035,96	0,00	3.132.364,04
11000000	Receita Tributária	2.087.400,00	846.434,73	0,00	1.240.965,27
11100000	Impostos	1.310.000,00	706.384,48	0,00	603.615,52
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	479.000,00	411.740,40	0,00	67.259,60
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	193.000,00	139.696,06	0,00	53.303,94
	Recursos Ordinários	115.800,00	83.817,23	0,00	31.982,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.250,00	34.923,61	0,00	13.326,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.950,00	20.955,22	0,00	7.994,78
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	214.000,00	177.017,97	0,00	36.982,03
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	198.000,00	177.017,97	0,00	20.982,03
	Recursos Ordinários	118.800,00	106.210,65	0,00	12.589,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.500,00	44.254,40	0,00	5.245,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.700,00	26.552,92	0,00	3.147,08
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	Recursos Ordinários	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.000,00	95.026,37	23.026,37	0,00
	Recursos Ordinários	43.200,00	57.015,53	13.815,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.000,00	23.756,32	5.756,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.800,00	14.254,52	3.454,52	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	831.000,00	294.644,08	0,00	536.355,92
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	831.000,00	294.644,08	0,00	536.355,92
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	831.000,00	294.644,08	0,00	536.355,92
	Recursos Ordinários	498.600,00	176.785,59	0,00	321.814,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	207.750,00	73.660,58	0,00	134.089,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	124.650,00	44.197,91	0,00	80.452,09
11200000	Taxas	234.400,00	140.050,25	0,00	94.349,75
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	103.400,00	74.351,57	0,00	29.048,43
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	12.235,59	6.235,59	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	12.235,59	6.235,59	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	86.400,00	58.421,71	0,00	27.978,29
	Recursos Ordinários	86.400,00	58.421,71	0,00	27.978,29
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	3.694,27	0,00	7.305,73
	Recursos Ordinários	11.000,00	3.694,27	0,00	7.305,73
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	131.000,00	65.698,68	0,00	65.301,32
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	131.000,00	65.698,68	0,00	65.301,32
	Recursos Ordinários	131.000,00	65.698,68	0,00	65.301,32
11300000	Contribuição de Melhoria	543.000,00	0,00	0,00	543.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	543.000,00	0,00	0,00	543.000,00
	Recursos Ordinários	543.000,00	0,00	0,00	543.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	100.000,00	70.150,37	0,00	29.849,63
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	70.150,37	0,00	29.849,63

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receita COSIP	100.000,00	70.150,37	0,00	29.849,63
13000000	Receita Patrimonial	52.500,00	54.286,15	1.786,15	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	52.500,00	54.286,15	1.786,15	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52.500,00	54.286,15	1.786,15	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	23.000,00	41.737,22	18.737,22	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.000,00	1.999,94	0,00	5.000,06
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.000,00	1.160,21	0,00	1.839,79
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.000,00	839,73	0,00	3.160,27
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	14.000,00	7.692,73	0,00	6.307,27
	Recursos Ordinários	14.000,00	486,87	0,00	13.513,13
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.475,84	2.475,84	0,00
	Atenção Básica	0,00	2.228,61	2.228,61	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	796,23	796,23	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	816,07	816,07	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	224,83	224,83	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	664,28	664,28	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00	1.786,06	786,06	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	547,20	547,20	0,00
	Salário Educação	1.000,00	567,33	0,00	432,67
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	36,18	36,18	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	524,54	524,54	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	110,81	110,81	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.000,00	1.327,50	327,50	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.327,50	327,50	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	28.930,99	28.930,99	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	27.627,90	27.627,90	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.303,09	1.303,09	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	29.500,00	12.548,93	0,00	16.951,07
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	19.500,00	9.769,67	0,00	9.730,33
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	9.500,00	9.769,67	269,67	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	2.779,26	0,00	7.220,74
	Recursos Ordinários	10.000,00	2.779,26	0,00	7.220,74
16000000	Receita de Serviços	772.200,00	653.787,56	0,00	118.412,44
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	741.480,00	648.276,10	0,00	93.203,90
	Recursos Ordinários	741.480,00	648.276,10	0,00	93.203,90
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	24.400,00	0,00	0,00	24.400,00
	Recursos Ordinários	24.400,00	0,00	0,00	24.400,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	5.000,00	4.240,00	0,00	760,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	5.000,00	4.240,00	0,00	760,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	1.320,00	1.271,46	0,00	48,54
	Recursos Ordinários	1.320,00	1.271,46	0,00	48,54
17000000	Transferências Correntes	16.204.000,00	14.462.675,03	0,00	1.741.324,97
17200000	Transferências Intergovernamentais	15.973.000,00	14.275.922,04	0,00	1.697.077,96
17210000	Transferências da União	7.953.000,00	7.248.069,59	0,00	704.930,41
17210100	Participação na Receita da União	6.256.000,00	5.515.789,52	0,00	740.210,48
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.250.000,00	5.508.918,55	0,00	741.081,45
	Recursos Ordinários	3.750.000,00	3.340.465,73	0,00	409.534,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.562.500,00	1.377.229,70	0,00	185.270,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	937.500,00	791.223,12	0,00	146.276,88
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.870,97	870,97	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	4.122,53	522,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	1.717,78	217,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	1.030,66	130,66	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.000,00	86.159,48	20.159,48	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00	7.859,78	1.859,78	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	7.859,78	1.859,78	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	78.299,70	18.299,70	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	60.000,00	78.299,70	18.299,70	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.058.000,00	997.755,52	0,00	60.244,48
	Recursos Ordinários	1.058.000,00	147.161,94	0,00	910.838,06
	Atenção Básica	0,00	742.409,19	742.409,19	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	59.332,96	59.332,96	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	24.838,08	24.838,08	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	24.013,35	24.013,35	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.000,00	122.488,33	29.488,33	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	93.000,00	122.488,33	29.488,33	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	357.000,00	392.271,60	35.271,60	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	211.000,00	220.008,67	9.008,67	0,00
	Salário Educação	211.000,00	220.008,67	9.008,67	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	3.000,00	2.880,00	0,00	120,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	2.880,00	0,00	120,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	52.000,00	76.920,00	24.920,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52.000,00	76.920,00	24.920,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	91.000,00	66.660,25	0,00	24.339,75
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	91.000,00	66.660,25	0,00	24.339,75
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	25.802,68	25.802,68	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	25.802,68	25.802,68	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.000,00	20.134,44	0,00	2.865,56
	Recursos Ordinários	13.800,00	12.080,65	0,00	1.719,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.750,00	5.033,63	0,00	716,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.450,00	3.020,16	0,00	429,84

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17219900	Outras Transferências da União	100.000,00	113.470,70	13.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	113.470,70	113.470,70	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17220000	Transferências dos Estados	6.160.000,00	5.274.627,87	0,00	885.372,13
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.936.000,00	4.916.951,43	0,00	1.019.048,57
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	4.325.606,80	0,00	874.393,20
	Recursos Ordinários	3.120.000,00	2.593.347,32	0,00	526.652,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300.000,00	1.083.922,48	0,00	216.077,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	780.000,00	648.337,00	0,00	131.663,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	616.000,00	524.746,57	0,00	91.253,43
	Recursos Ordinários	369.600,00	314.833,41	0,00	54.766,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	154.000,00	131.195,82	0,00	22.804,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	92.400,00	78.717,34	0,00	13.682,66
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.000,00	65.872,47	0,00	14.127,53
	Recursos Ordinários	48.000,00	39.523,43	0,00	8.476,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.000,00	16.468,14	0,00	3.531,86
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	9.880,90	0,00	2.119,10
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	725,59	0,00	39.274,41
	Receita CIDE	40.000,00	725,59	0,00	39.274,41
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	24.000,00	151.003,44	127.003,44	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	14.107,95	0,00	9.892,05
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	136.895,49	136.895,49	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	206.673,00	6.673,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	200.000,00	206.673,00	6.673,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.860.000,00	1.753.224,58	0,00	106.775,42
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.860.000,00	1.753.224,58	0,00	106.775,42
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.170.000,00	1.391.650,06	221.650,06	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	690.000,00	361.574,52	0,00	328.425,48
17600000	Transferências de Convênios	231.000,00	186.752,99	0,00	44.247,01
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	231.000,00	186.752,99	0,00	44.247,01
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	221.000,00	186.752,99	0,00	34.247,01
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	169.171,88	0,00	30.828,12
	Convênio Trânsito - Militar	6.000,00	5.713,79	0,00	286,21
	Convênio Trânsito - Civil	7.000,00	5.713,80	0,00	1.286,20
	Convênio Trânsito - Prefeitura	8.000,00	6.153,52	0,00	1.846,48
19000000	Outras Receitas Correntes	232.300,00	228.702,12	0,00	3.597,88
19100000	Multas e Juros de Mora	33.200,00	81.389,25	48.189,25	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.000,00	6.937,37	3.937,37	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	872,90	0,00	127,10
	Recursos Ordinários	1.000,00	872,90	0,00	127,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	6.064,47	4.064,47	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.000,00	6.064,47	4.064,47	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	6.064,47	4.064,47	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	19.000,00	43.697,87	24.697,87	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	6.000,00	8.455,48	2.455,48	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	8.455,48	2.455,48	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	13.000,00	35.242,39	22.242,39	0,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	35.242,39	22.242,39	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.000,00	23.228,99	22.228,99	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.000,00	23.228,99	22.228,99	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.000,00	23.228,99	22.228,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	23.228,99	22.228,99	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.200,00	7.525,02	0,00	2.674,98
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10.200,00	7.525,02	0,00	2.674,98
	Recursos Ordinários	3.000,00	334,79	0,00	2.665,21
	Recursos Ordinários	7.200,00	7.190,23	0,00	9,77
19200000	Indenizações e Restituições	90.000,00	2.126,43	0,00	87.873,57
19220000	Restituições	90.000,00	2.126,43	0,00	87.873,57
19229900	Outras Restituições	90.000,00	2.126,43	0,00	87.873,57
	Recursos Ordinários	90.000,00	780,00	0,00	89.220,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.346,43	1.346,43	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	98.100,00	101.394,63	3.294,63	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	68.000,00	74.750,98	6.750,98	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00	17.908,12	0,00	13.091,88
	Recursos Ordinários	18.600,00	10.744,41	0,00	7.855,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.750,00	4.476,55	0,00	3.273,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.650,00	2.687,16	0,00	1.962,84
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	37.000,00	56.842,86	19.842,86	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	37.000,00	56.842,86	19.842,86	0,00
	Recursos Ordinários	37.000,00	56.842,86	19.842,86	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	30.100,00	26.643,65	0,00	3.456,35
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	30.100,00	26.643,65	0,00	3.456,35
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	30.100,00	26.643,65	0,00	3.456,35
	Recursos Ordinários	10.000,00	17.617,60	7.617,60	0,00
	Recursos Ordinários	20.100,00	9.026,05	0,00	11.073,95
19900000	Receitas Diversas	11.000,00	43.791,81	32.791,81	0,00
19909900	Outras Receitas	11.000,00	43.791,81	32.791,81	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	43.791,81	32.791,81	0,00
20000000	Receitas de Capital	8.264.000,00	1.895.434,71	0,00	6.368.565,29
21000000	Operações de Crédito	525.000,00	519.636,37	0,00	5.363,63
21100000	Operações de Crédito Internas	525.000,00	519.636,37	0,00	5.363,63
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	525.000,00	519.636,37	0,00	5.363,63
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	525.000,00	519.636,37	0,00	5.363,63
22000000	Alienação de Bens	300.000,00	192.950,00	0,00	107.050,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22100000	Alienação de Bens Móveis	300.000,00	192.950,00	0,00	107.050,00
22150000	Alienação de Veículos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	250.000,00	192.950,00	0,00	57.050,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	250.000,00	192.950,00	0,00	57.050,00
24000000	Transferências de Capital	7.439.000,00	1.182.848,34	0,00	6.256.151,66
24700000	Transferências de Convênios	7.439.000,00	1.182.848,34	0,00	6.256.151,66
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.235.000,00	969.902,00	0,00	4.265.098,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	5.235.000,00	969.902,00	0,00	4.265.098,00
	Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.105.000,00	969.902,00	0,00	4.135.098,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.204.000,00	212.946,34	0,00	1.991.053,66
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.204.000,00	212.946,34	0,00	1.991.053,66
	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.004.000,00	212.946,34	0,00	1.791.053,66
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.712.400,00	-2.121.206,24	591.193,76	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.712.400,00	-2.091.116,62	621.283,38	0,00
11000000	Receita Tributária	-207.400,00	0,00	207.400,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	-207.400,00	0,00	207.400,00	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-207.400,00	0,00	207.400,00	0,00
	Recursos Ordinários	-207.400,00	0,00	207.400,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.435.000,00	-2.045.111,44	389.888,56	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.435.000,00	-2.045.111,44	389.888,56	0,00
17210000	Transferências da União	-1.255.800,00	-1.061.864,77	193.935,23	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.251.200,00	-1.056.337,92	194.862,08	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.250.000,00	-1.054.963,82	195.036,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.250.000,00	-1.054.963,82	195.036,18	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.200,00	-1.374,10	0,00	174,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200,00	-1.374,10	0,00	174,10
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	0,00	-1.500,00	0,00	1.500,00
	Vigilância em Saúde	0,00	-1.500,00	0,00	1.500,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.600,00	-4.026,85	573,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.600,00	-4.026,85	573,15	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.179.200,00	-983.246,67	195.953,33	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.179.200,00	-983.246,67	195.953,33	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.040.000,00	-865.120,23	174.879,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.040.000,00	-865.120,23	174.879,77	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-123.200,00	-104.952,04	18.247,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-123.200,00	-104.952,04	18.247,96	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-16.000,00	-13.174,40	2.825,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.000,00	-13.174,40	2.825,60	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	-70.000,00	-46.005,18	23.994,82	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de GRÃO PARA
Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19100000	Multas e Juros de Mora	-70.000,00	-46.005,18	23.994,82	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-70.000,00	-26.774,38	43.225,62	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	-20.000,00	-5.970,52	14.029,48	0,00
	Recursos Ordinários	-20.000,00	-5.970,52	14.029,48	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	-50.000,00	-20.803,86	29.196,14	0,00
	Recursos Ordinários	-50.000,00	-20.803,86	29.196,14	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-19.230,80	0,00	19.230,80
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-19.230,80	0,00	19.230,80
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	0,00	-19.230,80	0,00	19.230,80
	Recursos Ordinários	0,00	-19.230,80	0,00	19.230,80
20000000	Receitas de Capital	0,00	-30.089,62	0,00	30.089,62
22000000	Alienação de Bens	0,00	-22.850,00	0,00	22.850,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	-22.850,00	0,00	22.850,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	-22.850,00	0,00	22.850,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	-22.850,00	0,00	22.850,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	-7.239,62	0,00	7.239,62
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-7.239,62	0,00	7.239,62
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-7.239,62	0,00	7.239,62
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	-7.239,62	0,00	7.239,62
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-7.239,62	0,00	7.239,62
Totais		25.000.000,00	16.090.264,43	0,00	8.909.735,57

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Grão Pará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	326.000,00	0,00	326.000,00	324.831,10	1.168,90
02001.04	Administração	326.000,00	0,00	326.000,00	324.831,10	1.168,90
02001.04.122	Administração Geral	326.000,00	0,00	326.000,00	324.831,10	1.168,90
02001.04.122.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	326.000,00	0,00	326.000,00	324.831,10	1.168,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	278.992,01	1.007,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				227.007,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				227.007,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.984,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.984,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.495,00	0,00	42.495,00	42.334,09	160,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.800,71	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.800,71	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.347,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.885,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				273,72	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				57,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				109,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				139,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				51,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				122,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				302,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.126,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.080,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				198,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.956,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.906,52	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				50,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.240,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.535,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				250,00	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				2.545,66	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.050,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.820,55	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				209,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.480,91	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.480,91	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.008,36	
3.3.90.93.01	indenizações				2.289,38	
3.3.90.93.02	restituições				1.718,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.505,00	0,00	3.505,00	3.505,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.505,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.699,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				1.390,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				416,00	
03001	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	852.881,81	1.100,00	853.981,81	827.476,82	26.504,99
03001.04	Administração	852.881,81	1.100,00	853.981,81	827.476,82	26.504,99
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	70.624,81	0,00	70.624,81	69.669,88	954,93

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.121.02.000006	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO	70.624,81	0,00	70.624,81	69.669,88	954,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.762,41	0,00	67.762,41	66.957,48	804,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				58.136,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.136,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.820,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.820,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.862,40	0,00	2.862,40	2.712,40	150,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				450,00	
3.3.90.47.10	taxas				450,00	
03001.04.122	Administração Geral	782.257,00	1.100,00	783.357,00	757.806,94	25.550,06
03001.04.122.01.000001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.870,00	130,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.870,00	130,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.870,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.870,00	
03001.04.122.01.000002	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	718.857,00	1.100,00	719.957,00	698.428,94	21.528,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	379.050,30	0,00	379.050,30	375.612,08	3.438,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				275.914,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				275.914,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				99.697,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				99.697,70	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	1.100,00	1.100,00	1.040,00	60,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.040,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.040,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	333.434,35	0,00	333.434,35	315.404,51	18.029,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.835,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.835,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.459,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.133,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.309,24	
3.3.90.30.11	material químico				0,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				352,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.111,56	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.301,45	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				29,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				722,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.654,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.660,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				495,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.971,28	
3.3.90.30.35	material laboratorial				255,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				265,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				153,74	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.396,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.396,60	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.965,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.965,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.755,65	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.090,00	
3.3.90.36.07	estagiários				4.365,65	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.153,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				807,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				100,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				211.215,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				987,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.570,20	
3.3.90.39.08	manutenção de software				525,88	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.426,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				230,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.098,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				46,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				215,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				70,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				477,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.458,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.784,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				20.272,46	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				3.451,83	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.322,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.66	serviços judiciários				7.181,63	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				4.269,09	
3.3.90.39.80	hospedagens				973,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.193,61	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				100,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.081,30	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				59.165,70	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				15.585,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				7.920,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				12.689,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.900,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				28.003,85	
3.3.90.47.10	taxas				2.806,21	
3.3.90.47.15	multas				1.212,44	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				20.754,41	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				3.230,79	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.872,43	
3.3.90.93.01	indenizações				4.872,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.372,35	0,00	6.372,35	6.372,35	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.372,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				339,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				733,35	
03001.04.122.02.000004	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES MUNICIPALISTAS	56.400,00	0,00	56.400,00	52.508,00	3.892,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.400,00	0,00	56.400,00	52.508,00	3.892,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				52.508,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				52.508,00	
03002	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	364.900,00	0,00	364.900,00	348.360,42	16.539,58
03002.04	Administração	348.400,00	0,00	348.400,00	331.887,88	16.512,12
03002.04.123	Administração Financeira	348.400,00	0,00	348.400,00	331.887,88	16.512,12
03002.04.123.02.000005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	348.400,00	0,00	348.400,00	331.887,88	16.512,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	323.500,00	0,00	323.500,00	308.005,74	15.494,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				278.209,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				278.209,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.796,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.796,25	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.900,00	0,00	24.900,00	23.882,14	1.017,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				487,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				487,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.895,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				11.895,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.500,00	
03002.28	Encargos Especiais	16.500,00	0,00	16.500,00	16.472,54	27,46
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	16.500,00	0,00	16.500,00	16.472,54	27,46
03002.28.846.02.000035	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	16.500,00	0,00	16.500,00	16.472,54	27,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	16.472,54	27,46
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				16.472,54	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				16.472,54	
04002	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	110.000,00	0,00	110.000,00	350,00	109.650,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.22	Indústria	110.000,00	0,00	110.000,00	350,00	109.650,00
04002.22.661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00	350,00	9.650,00
04002.22.661.02.000007	INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00	0,00	10.000,00	350,00	9.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	350,00	4.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				350,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002.22.662	Produção Industrial	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04002.22.662.01.000026	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04003	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2.591.529,66	0,00	2.591.529,66	1.133.425,45	1.458.104,21
04003.15	Urbanismo	2.191.529,66	0,00	2.191.529,66	1.133.425,45	1.058.104,21
04003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00	618.005,20	896.994,80
04003.15.451.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	618.005,20	706.994,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	618.005,20	706.994,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				618.005,20	
4.4.90.51.98	obras contratadas				618.005,20	
04003.15.451.01.000010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04003.15.452	Serviços Urbanos	676.529,66	0,00	676.529,66	515.420,25	161.109,41
04003.15.452.01.000023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04003.15.452.02.000008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	385.000,00	0,00	385.000,00	371.884,35	13.115,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	127.407,58	3.592,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.143,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.143,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.264,08	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.264,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	254.000,00	0,00	254.000,00	244.476,77	9.523,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.948,91	
3.3.90.30.10	material odontológico				40,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.003,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.495,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				68,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				957,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				834,51	
3.3.90.30.42	ferramentas				236,16	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				160,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.888,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				264,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.642,40	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.624,40	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.518,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				198.539,87	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.475,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				490,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				230,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				660,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				186.981,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.216,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				390,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				255,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				840,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.245,59	
3.3.90.47.10	taxas				5.365,26	
3.3.90.47.16	juros				60,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.820,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.15.452.02.000009	SEGURANÇA DE TRÂNSITO	46.529,66	0,00	46.529,66	31.587,70	14.941,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.029,66	0,00	38.029,66	28.030,70	9.998,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.343,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.731,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				706,74	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				435,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				107,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				293,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.611,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				43,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				349,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.465,73	
3.3.90.30.42	ferramentas				213,66	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				6.374,18	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.207,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				805,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				241,85	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				241,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.445,40	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				220,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				995,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				47,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				663,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				5.145,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				250,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				38,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				17,40	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				70,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	3.557,00	4.943,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.557,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				229,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				339,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.989,00	
04003.15.452.02.000010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.000,00	0,00	145.000,00	111.948,20	33.051,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	111.948,20	33.051,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.405,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.405,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.542,69	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				99.035,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.507,49	
04003.16	Habitação	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04003.16.482	Habitação Urbana	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04003.16.482.01.000003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CASAS POPULARES	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOL. RURAL	1.532.100,00	0,00	1.532.100,00	764.564,82	767.535,18
05001.20	Agricultura	1.532.100,00	0,00	1.532.100,00	764.564,82	767.535,18
05001.20.605	Abastecimento	722.100,00	0,00	722.100,00	456.922,02	265.177,98
05001.20.605.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	722.100,00	0,00	722.100,00	456.922,02	265.177,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	722.100,00	0,00	722.100,00	456.922,02	265.177,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				453.574,75	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				211.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				242.574,75	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.347,27	
4.4.90.93.02	restituições				3.347,27	
05001.20.606	Extensão Rural	810.000,00	0,00	810.000,00	307.642,80	502.357,20
05001.20.606.01.000028	IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO DE PEIXE NO MUNICÍPIO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
05001.20.606.02.000011	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	310.000,00	0,00	310.000,00	307.642,80	2.357,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	157.677,81	2.322,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.741,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.741,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.156,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.156,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.779,20	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				3.779,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.964,99	35,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				773,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				773,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.336,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.033,05	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				328,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				969,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				373,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				846,72	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				17,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				35,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				420,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				75,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				201,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.749,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				285,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.490,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.490,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.239,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.239,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.650,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				18.000,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.705,78	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				100,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.820,02	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				470,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.928,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				484,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				938,46	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.007,55	
3.3.90.39.69	seguros em geral				316,15	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.010,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				90,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				341,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				226,98	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				112,86	
3.3.90.47.10	taxas				114,12	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				42,39	
3.3.90.93.01	indenizações				42,39	
05001.20.606.02.000012	MANUTENÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5.778.598,62	0,00	5.778.598,62	3.847.235,43	1.931.363,19
06001.12	Educação	5.631.498,62	0,00	5.631.498,62	3.756.861,81	1.874.636,81
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	206.420,00	0,00	206.420,00	187.786,09	18.633,91
06001.12.306.02.000015	MERENDA ESCOLAR	206.420,00	0,00	206.420,00	187.786,09	18.633,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	206.420,00	0,00	206.420,00	187.786,09	18.633,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				187.786,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				187.746,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				39,90	
06001.12.361	Ensino Fundamental	3.148.649,47	0,00	3.148.649,47	1.624.389,52	1.524.259,95
06001.12.361.01.000007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES P/ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.361.01.000018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
06001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	789.593,00	0,00	789.593,00	719.630,06	69.962,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.136,31	0,00	700.136,31	648.371,23	51.765,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				500.593,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				500.593,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.778,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.778,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.456,69	0,00	84.456,69	70.993,83	13.462,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				307,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				307,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.996,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.404,34	
3.3.90.30.11	material químico				16,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				593,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.179,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				472,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				55,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				720,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.268,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.755,39	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				355,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.089,42	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				21,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				65,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.821,35	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				1.931,35	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.172,58	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				100,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.940,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.315,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				488,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				107,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				492,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.392,31	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.707,02	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				55,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.575,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				310,00	
3.3.90.47.10	taxas				180,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				130,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				286,20	
3.3.90.93.01	indenizações				286,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	265,00	4.735,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				265,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				265,00	
06001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	949.056,47	0,00	949.056,47	904.759,46	44.297,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	216.038,91	0,00	216.038,91	206.554,96	9.483,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				168.828,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.828,99	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.725,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.725,97	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	3.906,70	1.293,30
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				3.906,70	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				3.906,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	686.362,96	0,00	686.362,96	652.843,20	33.519,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				961,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				961,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				167.836,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				100.230,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				18,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.227,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				131.374,81	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				13.438,24	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				117.936,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				334.955,53	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.942,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.775,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				37.050,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.050,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				273.300,93	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				850,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				273,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.963,84	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				405,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.406,14	
3.3.90.47.10	taxas				2.119,97	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.286,17	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				509,42	
3.3.90.93.01	indenizações				509,42	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	41.454,60	0,00	41.454,60	41.454,60	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				41.454,60	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				41.454,60	
06001.12.363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
06001.12.363.02.000048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				100.000,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.364	Ensino Superior	28.000,00	0,00	28.000,00	27.650,00	350,00
06001.12.364.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	28.000,00	0,00	28.000,00	27.650,00	350,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	27.650,00	350,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.650,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				27.650,00	
06001.12.365	Educação Infantil	2.039.951,43	0,00	2.039.951,43	1.715.366,53	324.584,90
06001.12.365.01.000006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.12.365.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFÂNTIL	1.839.951,43	0,00	1.839.951,43	1.715.366,53	124.584,90

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.655.720,00	0,00	1.655.720,00	1.548.198,50	107.521,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.269.632,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.269.632,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				271.013,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				271.013,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.553,10	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.553,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.231,43	0,00	184.231,43	167.168,03	17.063,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.197,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				172,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.828,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.969,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				175,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				45,44	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.864,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.589,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30.229,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				118,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.963,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				310,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.007,58	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				3.896,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.353,67	
3.3.90.36.07	estagiários				16.118,67	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				235,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.916,85	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.325,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.241,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				450,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				130,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				60,00	
3.3.90.39.42	serviços de caráter secreto ou reservado				647,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.474,43	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.589,07	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				65.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				65.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	108.477,72	0,00	108.477,72	101.669,67	6.808,05
06001.12.366.02.000020	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO	108.477,72	0,00	108.477,72	101.669,67	6.808,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	61.864,42	4.135,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.864,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.864,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.477,72	0,00	41.477,72	39.350,25	2.127,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.207,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32,50	
3.3.90.30.10	material odontológico				45,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				540,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				135,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				136,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				367,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				64,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.389,64	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.426,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.850,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.492,57	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				570,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.313,59	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.608,98	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	455,00	545,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				455,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				265,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				190,00	
06001.13	Cultura	122.100,00	0,00	122.100,00	65.912,42	56.187,58
06001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06001.13.391.01.000008	RESGATE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06001.13.392	Difusão Cultural	72.100,00	0,00	72.100,00	65.912,42	6.187,58
06001.13.392.02.000019	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA	40.000,00	0,00	40.000,00	34.097,36	5.902,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.514,10	5.485,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.514,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.514,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.583,26	416,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				557,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				249,08	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				85,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				108,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				57,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.210,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.840,68	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.215,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				100,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				715,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.13.392.02.000021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA DO MUNICÍPIO	32.100,00	0,00	32.100,00	31.815,06	284,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	510,03	89,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				510,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				510,03	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				6.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.805,03	194,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				987,93	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				826,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				161,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.894,20	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.600,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				60,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.234,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.922,90	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.322,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.900,00	
06001.24	Comunicações	25.000,00	0,00	25.000,00	24.461,20	538,80
06001.24.722	Telecomunicações	25.000,00	0,00	25.000,00	24.461,20	538,80
06001.24.722.02.000018	MANUTENÇÃO DAS REPETIDORAS DE SINAIS DE TELEVISÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	13.738,19	261,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	13.738,19	261,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				65,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.842,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.331,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				511,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				430,00	
3.3.90.47.10	taxas				430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.24.722.02.000032	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	11.000,00	0,00	11.000,00	10.723,01	276,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.723,01	276,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				121,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				14,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				67,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.197,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.197,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.403,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				45,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.358,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO	1.315.291,01	0,00	1.315.291,01	511.058,99	804.232,02
07001.23	Comércio e Serviços	416.000,00	0,00	416.000,00	103.936,71	312.063,29
07001.23.695	Turismo	416.000,00	0,00	416.000,00	103.936,71	312.063,29
07001.23.695.01.000012	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00	89.835,70	110.164,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	89.835,70	110.164,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				89.835,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				89.835,70	
07001.23.695.01.000024	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
07001.23.695.02.000023	APOIO A EXPLORAÇÃO DO POTÊNCIAL TURÍSTICO	66.000,00	0,00	66.000,00	14.101,01	51.898,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	11.355,55	48.644,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.182,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.182,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.172,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.172,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.745,46	2.254,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.258,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18,47	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.239,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				774,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				774,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				713,39	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				713,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.27	Desporto e Lazer	899.291,01	0,00	899.291,01	407.122,28	492.168,73
07001.27.812	Desporto Comunitário	899.291,01	0,00	899.291,01	407.122,28	492.168,73
07001.27.812.01.000009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	670.000,00	0,00	670.000,00	180.273,30	489.726,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	670.000,00	0,00	670.000,00	180.273,30	489.726,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.273,30	
4.4.90.51.98	obras contratadas				180.273,30	
07001.27.812.02.000022	APOIO AO ESPORTE AMADOR	229.291,01	0,00	229.291,01	226.848,98	2.442,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.496,01	0,00	124.496,01	122.399,92	2.096,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.777,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				99.777,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.622,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.622,67	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.700,00	0,00	104.700,00	104.354,06	345,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				347,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				347,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.381,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				0,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.197,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				738,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				488,06	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.048,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.234,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.266,83	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.015,30	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.015,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.178,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.200,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				300,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.792,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.886,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.808,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.694,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.090,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.179,89	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.975,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.870,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.860,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.300,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				560,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				362,70	
3.3.90.93.01	indenizações				362,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95,00	0,00	95,00	95,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				95,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				95,00	
08001	DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	285.000,00	0,00	285.000,00	65.728,60	219.271,40
08001.10	Saúde	285.000,00	0,00	285.000,00	65.728,60	219.271,40

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.10.301	Atenção Básica	285.000,00	0,00	285.000,00	65.728,60	219.271,40
08001.10.301.01.000027	REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL	285.000,00	0,00	285.000,00	65.728,60	219.271,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	65.728,60	219.271,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.728,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65.728,60	
08002	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	520.000,00	0,00	520.000,00	3.101,36	516.898,64
08002.17	Saneamento	520.000,00	0,00	520.000,00	3.101,36	516.898,64
08002.17.512	Saneamento Básico Urbano	520.000,00	0,00	520.000,00	3.101,36	516.898,64
08002.17.512.01.000013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08002.17.512.01.000025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
08002.17.512.02.000024	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	0,00	5.000,00	3.101,36	1.898,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.101,36	1.898,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.101,36	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.101,36	
10001	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E OBRAS	3.832.414,81	0,00	3.832.414,81	1.862.142,52	1.970.272,29
10001.26	Transporte	3.832.414,81	0,00	3.832.414,81	1.862.142,52	1.970.272,29
10001.26.782	Transporte Rodoviário	3.832.414,81	0,00	3.832.414,81	1.862.142,52	1.970.272,29
10001.26.782.01.000015	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PONTES E BUEIROS	868.298,03	0,00	868.298,03	129.660,46	738.637,57
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	868.298,03	0,00	868.298,03	129.660,46	738.637,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				129.660,46	
4.4.90.51.98	obras contratadas				129.660,46	
10001.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECR. DOS TRANSPORTES E OBRAS.	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10001.26.782.02.000031	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2.364.116,78	0,00	2.364.116,78	1.732.482,06	631.634,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	608.000,00	0,00	608.000,00	584.218,56	23.781,44

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				462.168,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				462.168,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.273,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.273,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.776,55	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				3.776,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.756.116,78	0,00	1.756.116,78	1.148.263,50	607.853,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				908.638,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				532.917,63	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				739,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.886,95	
3.3.90.30.10	material odontológico				95,00	
3.3.90.30.11	material químico				28,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.806,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.033,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				734,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				938,13	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.292,61	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				215,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				217.378,39	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				94,64	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.299,73	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				680,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				133.498,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.428,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.200,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				728,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				205.929,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.570,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				993,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				138.141,41	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				52.166,52	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.197,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				834,96	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.061,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.920,10	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				319,22	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				725,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.667,59	
3.3.90.47.10	taxas				1.284,53	
3.3.90.47.15	multas				383,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				900,00	
3.3.90.93.02	restituições				900,00	
11001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.182.782,92	0,00	1.182.782,92	1.079.606,55	103.176,37
11001.28	Encargos Especiais	1.182.782,92	0,00	1.182.782,92	1.079.606,55	103.176,37
11001.28.843	Serviço da Dívida Interna	730.000,00	0,00	730.000,00	641.783,85	88.216,15
11001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	730.000,00	0,00	730.000,00	641.783,85	88.216,15
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	21.688,13	3.311,87

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				21.688,13	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				17.235,90	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				4.452,23	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	705.000,00	0,00	705.000,00	620.095,72	84.904,28
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				553.974,75	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				440.038,90	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				113.935,85	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				66.120,97	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				29.724,88	
4.6.90.91.07	precatórios - administração direta				36.396,09	
11001.28.845	Transferências	452.782,92	0,00	452.782,92	437.822,70	14.960,22
11001.28.845.09.000002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	163.782,92	0,00	163.782,92	149.293,63	14.489,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.782,92	0,00	163.782,92	149.293,63	14.489,29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149.293,63	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				149.293,63	
11001.28.845.09.000003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL	289.000,00	0,00	289.000,00	288.529,07	470,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	289.000,00	0,00	289.000,00	288.529,07	470,93
3.1.90.03.00	Pensões				114.342,02	
3.1.90.03.01	civis				114.342,02	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				174.187,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				174.187,05	
15001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.029.143,08	0,00	1.029.143,08	735.252,15	293.890,93
15001.08	Assistência Social	1.029.143,08	0,00	1.029.143,08	735.252,15	293.890,93
15001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	461.343,08	0,00	461.343,08	410.922,99	50.420,09
15001.08.243.02.000026	PROTENÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	208.000,00	0,00	208.000,00	189.348,42	18.651,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00	0,00	192.000,00	175.378,42	16.621,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.320,23	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				143.320,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.058,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.058,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.970,00	2.030,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.670,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.020,43	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.399,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.08.243.02.000027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	116.000,00	0,00	116.000,00	114.359,66	1.640,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	96.002,33	997,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.492,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.492,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.509,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.509,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	18.357,33	642,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				428,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				428,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.683,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.680,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				489,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				232,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				438,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				45,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				110,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				974,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				553,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				160,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.260,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.300,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				765,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.919,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,65	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				45,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				75,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,30	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				118,24	
3.3.90.47.10	taxas				167,06	
15001.08.243.02.000029	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23.000,00	0,00	23.000,00	18.930,77	4.069,23
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.000,00	0,00	9.000,00	8.802,01	197,99
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.802,01	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.802,01	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.000,00	0,00	14.000,00	10.128,76	3.871,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.128,76	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.128,76	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.08.243.02.000033	MANUTENÇÃO EXECUÇÃO DO PROGRAMAÇÃO CRIANÇA FAMÍLIA	114.343,08	0,00	114.343,08	88.284,14	26.058,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.095,04	0,00	96.095,04	83.684,88	12.410,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.276,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.466,49	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				274,62	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.435,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.351,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				180,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				538,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.575,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				23.378,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.123,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				385,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.566,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.149,84	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.149,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.258,55	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				230,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				121,56	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				282,24	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				378,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				3.450,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				286,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.248,04	0,00	18.248,04	4.599,26	13.648,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.599,26	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				360,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.895,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				815,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.529,26	
15001.08.244	Assistência Comunitária	567.800,00	0,00	567.800,00	324.329,16	243.470,84
15001.08.244.01.000014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE MULTIPLO USO	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
15001.08.244.02.000028	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	362.800,00	0,00	362.800,00	324.329,16	38.470,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	243.000,00	0,00	243.000,00	234.259,63	8.740,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				172.539,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				172.539,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.363,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.363,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.356,48	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				27.356,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.918,40	0,00	8.918,40	2.432,00	6.486,40
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				2.432,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				2.432,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.881,60	0,00	110.881,60	87.637,53	23.244,07
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.000,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.761,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.761,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.083,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.965,68	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				130,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.234,96	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				401,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				230,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				267,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.365,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				416,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.968,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				383,58	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				27,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.459,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.696,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.717,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.979,64	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				950,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				950,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.301,68	
3.3.90.36.07	estagiários				4.849,52	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				200,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				26.252,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.488,69	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				545,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.384,61	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.528,83	
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				45,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				57,06	
3.3.90.47.10	taxas				57,06	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				897,70	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				897,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
16001.08	Assistência Social	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
16001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
16001.08.243.02.000030	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.28	Encargos Especiais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.28.843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	19.736.641,91	1.100,00	19.737.741,91	11.503.134,21	8.234.607,70

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Grão Pará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	804.000,00	0,00	804.000,00	628.414,21	175.585,79
13001.17	Saneamento	787.920,00	0,00	787.920,00	628.414,21	159.505,79
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	787.920,00	0,00	787.920,00	628.414,21	159.505,79
13001.17.512.01.000020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E COMUNIDADES	35.000,00	0,00	35.000,00	16.347,50	18.652,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	16.347,50	18.652,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.547,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.547,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.060,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				740,00	
13001.17.512.01.000021	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE (BAIRROS)	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13001.17.512.01.000022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS E VEÍCULOS)	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				31.000,00	
13001.17.512.02.000034	MANUTENÇÃO DO SAMAE	676.920,00	0,00	676.920,00	581.066,71	95.853,29
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.470,11	0,00	5.470,11	5.470,11	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.102,58	
3.1.71.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				4.102,58	
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais				1.367,53	
3.1.71.13.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.367,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	359.000,00	0,00	359.000,00	316.996,37	42.003,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				259.913,58	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				259.913,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.082,79	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.082,79	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.470,10	0,00	5.470,10	5.470,10	0,00
3.3.71.14.00	Diárias Civil				341,88	
3.3.71.14.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				341,88	
3.3.71.30.00	Material de Consumo				2.051,29	
3.3.71.30.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.051,29	
3.3.71.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				341,88	
3.3.71.33.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				341,88	
3.3.71.35.00	Serviços de Consultoria				341,88	
3.3.71.35.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				341,88	
3.3.71.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				341,88	
3.3.71.36.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				341,88	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.709,41	
3.3.71.39.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.709,41	
3.3.71.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				341,88	
3.3.71.47.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				341,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	297.000,00	0,00	297.000,00	245.055,08	51.944,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.029,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.029,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.128,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.142,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				719,67	
3.3.90.30.11	material químico				7.262,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.498,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.753,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				59,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				457,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.967,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				33.147,86	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.187,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				687,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				70,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.267,59	
3.3.90.30.42	ferramentas				591,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.315,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.340,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.340,50	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.851,33	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.851,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.403,50	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.323,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.630,36	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.826,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.560,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.720,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				41.139,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.552,41	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				36,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				5.712,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.418,66	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.148,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.334,42	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.876,88	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.620,12	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				705,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.980,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.671,30	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6.671,30	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.735,05	0,00	2.735,05	2.735,05	0,00
4.4.71.51.00	Obras e Instalações				1.709,41	
4.4.71.51.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.709,41	
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.025,64	
4.4.71.52.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.025,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.244,74	0,00	7.244,74	5.340,00	1.904,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.340,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.893,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				797,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				650,00	
13001.28	Encargos Especiais	16.080,00	0,00	16.080,00	0,00	16.080,00
13001.28.845	Transferências	16.080,00	0,00	16.080,00	0,00	16.080,00
13001.28.845.09.000002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	16.080,00	0,00	16.080,00	0,00	16.080,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	16.080,00	0,00	16.080,00	0,00	16.080,00
	Total da Unidade Gestora	804.000,00	0,00	804.000,00	628.414,21	175.585,79

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	3.865.392,18	6.000,00	3.871.392,18	3.083.494,01	787.898,17
14001.10	Saúde	3.800.392,18	6.000,00	3.806.392,18	3.083.494,01	722.898,17
14001.10.301	Atenção Básica	3.773.848,18	6.000,00	3.779.848,18	3.071.984,52	707.863,66
14001.10.301.01.000017	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE	419.688,78	0,00	419.688,78	11.625,00	408.063,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.10.301.01.000017	SAÚDE	419.688,78	0,00	419.688,78	11.625,00	408.063,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	419.688,78	0,00	419.688,78	11.625,00	408.063,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.07	reforma				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.581,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				490,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.091,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.044,00	
4.4.90.93.02	restituições				10.044,00	
14001.10.301.02.000025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	1.668.194,00	0,00	1.668.194,00	1.549.357,42	118.836,58
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.112,00	0,00	2.112,00	1.968,00	144,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.472,04	
3.1.71.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.472,04	
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais				495,96	
3.1.71.13.99	outras obrigações patronais				495,96	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.994,00	0,00	750.994,00	744.181,68	6.812,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				581.924,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				581.924,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				162.256,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				162.256,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	148.823,69	0,00	148.823,69	143.942,35	4.881,34
3.3.50.41.00	Contribuições				126.067,78	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				126.067,78	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				17.874,57	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				17.874,57	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	53.906,00	0,00	53.906,00	49.405,00	4.501,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.405,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.405,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	712.118,31	0,00	712.118,31	609.720,39	102.397,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.470,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.470,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				209.721,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				97.210,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.381,15	
3.3.90.30.09	material farmacológico				31.128,75	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.627,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.970,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				573,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				147,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				366,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.365,52	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				317,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.174,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.140,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.599,77	
3.3.90.30.36	material hospitalar				40.910,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.196,51	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				612,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				125.910,88	
3.3.90.32.02	medicamentos				125.395,88	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				515,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.481,41	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				8.421,41	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				6.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				169.068,32	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				450,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.247,53	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.050,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.140,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				570,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.216,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				445,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.900,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.790,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.810,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.553,81	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				86.424,46	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.693,33	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.446,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.498,12	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.149,18	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				225,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				370,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				74,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.225,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.790,39	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				64.100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				64.100,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				342,36	
3.3.90.47.10	taxas				342,36	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.624,99	
3.3.90.93.01	indenizações				802,80	
3.3.90.93.02	restituições				5.822,19	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	240,00	0,00	240,00	140,00	100,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				140,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				140,00	
14001.10.301.02.000036	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	110.000,00	0,00	110.000,00	104.614,03	5.385,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.994,00	0,00	101.994,00	100.308,03	1.685,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.723,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.482,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				95,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				29.234,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.012,91	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				65,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				27,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				98,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				95,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				72,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.539,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.958,35	
3.3.90.32.02	medicamentos				29.958,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				420,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.138,27	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				720,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.495,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.167,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				475,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.119,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.676,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.854,85	
3.3.90.39.69	seguros em geral				976,42	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				45,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.290,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				68,10	
3.3.90.47.15	multas				68,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.006,00	0,00	8.006,00	4.306,00	3.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.306,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				498,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.808,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
14001.10.301.02.000037	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS	194.431,83	6.000,00	200.431,83	192.555,80	7.876,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.431,83	0,00	194.431,83	186.555,80	7.876,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				157.823,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.823,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.732,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.732,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.000,00	
14001.10.301.02.000039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	123.000,00	0,00	123.000,00	101.980,58	21.019,42

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	111.000,00	0,00	111.000,00	95.026,66	15.973,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.728,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.728,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.297,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.297,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.953,92	5.046,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.192,92	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.287,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				552,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				353,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				161,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.10.301.02.000040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA -PSF	791.600,00	0,00	791.600,00	760.858,10	30.741,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	791.600,00	0,00	791.600,00	760.858,10	30.741,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				632.928,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				632.928,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.929,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.929,18	
14001.10.301.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL	87.040,91	0,00	87.040,91	68.122,89	18.918,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.040,91	0,00	82.040,91	68.122,89	13.918,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.122,89	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				68.122,89	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001.10.301.02.000044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	152.992,66	0,00	152.992,66	98.246,62	54.746,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.992,66	0,00	152.992,66	98.246,62	54.746,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.529,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.350,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				93.003,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				176,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.716,96	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.716,96	
14001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	70.900,00	0,00	70.900,00	68.553,56	2.346,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.900,00	0,00	66.900,00	65.015,56	1.884,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				221,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				221,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.564,41	
3.3.90.30.09	material farmacológico				14.917,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.144,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.620,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.750,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.132,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.979,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				31.979,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.538,00	462,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.538,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				318,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.320,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.900,00	
14001.10.301.02.000046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	156.000,00	0,00	156.000,00	116.070,52	39.929,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	116.070,52	34.929,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.474,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.474,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.595,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.595,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001.10.304	Vigilância Sanitária	26.544,00	0,00	26.544,00	11.509,49	15.034,51
14001.10.304.02.000042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.544,00	0,00	26.544,00	11.509,49	15.034,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.544,00	0,00	7.544,00	0,00	7.544,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	9.745,49	5.254,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.292,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.579,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				618,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				681,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				552,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.861,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.453,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				300,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				760,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				313,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.764,00	2.236,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.764,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				949,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				815,00	
14001.17	Saneamento	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
14001.17.512.01.000011	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Total da Unidade Gestora	3.865.392,18	6.000,00	3.871.392,18	3.083.494,01	787.898,17

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Grão Pará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL	750.000,00	0,00	750.000,00	572.386,06	177.613,94
01001.01	Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00	572.386,06	177.613,94
01001.01.031	Ação Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00	572.386,06	177.613,94
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	750.000,00	0,00	750.000,00	572.386,06	177.613,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	568.000,00	0,00	568.000,00	468.080,26	99.919,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				387.419,38	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				387.419,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.660,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.660,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	83.943,99	13.056,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.937,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.204,13	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.712,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.643,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				622,62	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				38,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.396,97	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.330,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				140,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.822,77	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.705,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				322,89	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.943,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.522,92	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				420,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.891,17	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.880,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				456,17	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.780,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				775,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.172,27	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.064,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				225,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.419,81	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				980,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				210,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				460,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				473,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.004,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				587,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				100,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.845,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.128,73	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.452,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.244,80	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.474,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				740,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.917,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.508,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				840,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.698,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	20.361,81	64.638,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.361,81	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				79,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				79,20	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.526,26	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.258,13	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.109,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				439,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.581,40	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				1.270,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.194,82	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.825,00	
	Total da Unidade Gestora	750.000,00	0,00	750.000,00	572.386,06	177.613,94
	Total Geral	25.156.034,09	7.100,00	25.163.134,09	15.787.428,49	9.375.705,60

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	16.736.000,00	14.224.919,34	2.511.080,66	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	25.134.954,09	15.780.388,49	9.354.565,60
Receita Tributária	2.087.400,00	846.434,73	1.240.965,27	Corrente	15.414.466,50	13.521.265,52	1.893.200,98
Receita de Contribuições	100.000,00	70.150,37	29.849,63	Capital	9.720.487,59	2.259.122,97	7.461.364,62
Receita Patrimonial	52.500,00	54.286,15	-1.786,15	CRÉDITO ESPECIAL	7.100,00	7.040,00	60,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	7.100,00	7.040,00	60,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	772.200,00	653.787,56	118.412,44	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.204.000,00	14.462.675,03	1.741.324,97	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	232.300,00	228.702,12	3.597,88	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.712.400,00	-2.091.116,62	-621.283,38				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.673.647,46	-2.673.647,46
Receitas de Capital	8.264.000,00	1.865.345,09	6.398.654,91				
Operações de Créditos	525.000,00	519.636,37	5.363,63				
Alienação de Bens	300.000,00	192.950,00	107.050,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	7.439.000,00	1.182.848,34	6.256.151,66				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	-30.089,62	30.089,62				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.673.887,74	-2.673.887,74				
SOMA	25.000.000,00	18.764.152,17	6.235.847,83	SOMA	25.142.054,09	18.461.075,95	6.680.978,14

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

DÉFICIT	142.054,09		142.054,09	SUPERÁVIT		303.076,22	-303.076,22
TOTAL	25.142.054,09	18.764.152,17	6.377.901,92	TOTAL	25.142.054,09	18.764.152,17	6.377.901,92

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	18.764.152,17	ORÇAMENTÁRIAS	18.461.075,95
Receitas Correntes	14.224.919,34	Despesas Correntes	13.528.305,52
Receita Tributária	846.434,73	Pessoal e Encargos Sociais	8.020.818,93
Receita de Contribuições	70.150,37	Juros e Encargos da Dívida	25.594,83
Receita Patrimonial	54.286,15	Outras Despesas Correntes	5.481.891,76
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.259.122,97
Receita de Serviços	653.787,56	Investimentos	1.597.572,65
Transferências Correntes	14.462.675,03	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	228.702,12	Amortização da Dívida	661.550,32
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.091.116,62	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.673.647,46
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.865.345,09		
Operações de Crédito	519.636,37		
Alienações de Bens	192.950,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.182.848,34		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-30.089,62		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.673.887,74		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.095.131,74	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.218.701,85
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	436.472,95	Realizável	113.649,73
Créditos em Circulação	436.472,95	Créditos em Circulação	113.649,73
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.481.191,53	Depósitos	1.461.946,69
Consignações	1.013.270,16	Consignações	1.026.580,51
Depósitos de Diversas Origens	467.921,37	Depósitos de Diversas Origens	435.366,18
Restos a Pagar	1.520.959,64	Restos a Pagar	670.605,06
Obrigações a Pagar	1.520.959,64	Obrigações a Pagar	670.605,06
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	512.136,89	Serviços da Dívida a Pagar	512.136,89
Operações de Crédito em Liquidação	512.136,89	Operações de Crédito em Liquidação	512.136,89
Outras Operações	137.070,73	Outras Operações	132.363,48
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	137.070,73	Outras Obrigações	132.363,48
Acréscimos Patrimoniais	7.300,00	Decréscimos Patrimoniais	328.000,00
SOMA	22.859.283,91	SOMA	21.679.777,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	627.022,17	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.806.528,28
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	196.975,71	Bancos Conta Movimento	272.581,06
Bancos Conta Vinculada	227.644,20	Bancos Conta Vinculada	1.305.813,88
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	141.083,06	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	193.035,02
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	61.319,20	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	35.098,32
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	23.486.306,08	TOTAL	23.486.306,08

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.814.096,18	FINANCEIRO	1.851.714,26
DISPONÍVEL	1.806.528,28	DEPÓSITOS	146.541,00
Caixa	0,00	Consignações	102.018,54
Bancos Conta Movimento	272.581,06	Depósitos de Diversas Origens	44.522,46
Bancos Conta Vinculada	1.305.813,88	RESTOS A PAGAR	1.690.401,61
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	193.035,02	Obrigações a Pagar	1.690.401,61
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	35.098,32	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.771,65
REALIZÁVEL	7.567,90	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	7.567,90	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	10.522.058,78	PERMANENTE	4.239.110,71
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.260.688,10
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	196.203,86
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	1.064.484,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.150.738,99	DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.570.055,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	151.926,79	Precatórios a Pagar	303.819,34
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	101.026,69
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	1.165.209,05
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	998.812,20	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	1.408.367,53
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	224.500,00	Obrigações a Pagar	1.408.367,53
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	190.750,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	33.750,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	9.146.819,79	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	9.146.819,79		
Bens Imóveis	2.626.286,14		
Bens Móveis	6.520.533,65		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	12.336.154,96	PASSIVO REAL	6.090.824,97
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	6.245.329,99
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	6.245.329,99
COMPENSADO	2.130.947,74	COMPENSADO	2.130.947,74
TOTAL	14.467.102,70	TOTAL	14.467.102,70

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.988.039,34	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.976.391,54
Receitas Correntes	14.224.919,34	Despesas Correntes	13.528.305,52
Receita Tributária	846.434,73	Pessoal e Encargos Sociais	8.020.818,93
Receita de Contribuições	70.150,37	Juros e Encargos da Dívida	25.594,83
Receita Patrimonial	54.286,15	Outras Despesas Correntes	5.481.891,76
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.259.122,97
Receita de Serviços	653.787,56	Investimentos	1.597.572,65
Transferências Correntes	14.462.675,03	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	228.702,12	Amortização da Dívida	661.550,32
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.091.116,62	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.673.647,46
Receitas de Capital	1.865.345,09	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.515.315,59
Operações de Crédito	519.636,37	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	995.679,22
Alienações de Bens	192.950,00	Alienação de Bens	192.950,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.182.848,34	Bens Móveis	192.950,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-30.089,62	Liquidação de Créditos	802.729,22
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	101.394,63
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.673.887,74	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.223.887,17	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	562.336,85	Créditos Diversos a Receber	634.407,73
Aquisição de Bens	562.336,85	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	12.547,50	Outras Liquidações de Créditos	66.926,86
Bens Móveis	549.789,35	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	519.636,37
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	519.636,37
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	661.550,32		
Operações de Créditos - Em Contatos	481.493,50		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	180.056,82		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.469.725,70	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.514.359,39
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.937.262,21	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.937.262,21
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.532.463,49	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.577.097,18
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	901.138,83		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	336.710,13
Incorporação de Bens Móveis	185.370,20	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	185.370,20	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	185.370,20	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	715.768,63	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	643.117,86	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	336.710,13
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	643.117,86	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	328.000,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	72.650,77	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	72.650,77	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	8.710,13
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	83.916,72	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	8.710,13
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	793,19
Ajustes de Créditos	83.916,72	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	8.221,50	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	8.221,50	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	793,19

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	793,19
Juros	75.695,22	Baixa de CM da Dívida Ativa	793,19
Dívida Ativa - Juros e Multas	75.695,22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	1.540.107,94	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	7.300,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	3.224.991,70
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	3.224.991,70
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	1.150.477,97
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	2.074.513,73
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	14.602,16
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total das Variações Ativas	33.457.765,04	Total das Variações Passivas	34.490.750,93
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado	1.032.985,89	RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		34.490.750,93	TOTAL GERAL		34.490.750,93

Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16

Município de GRÃO PARA
Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	1.222.545,23	519.636,37	485.863,93	1.256.317,67
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.222.545,23	519.636,37	485.863,93	1.256.317,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	355.338,15	14.602,16	66.120,97	303.819,34
Dívidas renegociadas	151.369,39	696.271,86	746.614,56	101.026,69
Obrigações a pagar	711.002,94	1.164.247,45	710.041,34	1.165.209,05
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.217.710,48	1.875.121,47	1.522.776,87	1.570.055,08
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.440.255,71	2.394.757,84	2.008.640,80	2.826.372,75

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de GRÃO PARA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	115.328,89	1.013.270,16	1.026.580,51	102.018,54
Depósitos de Diversas Origens	11.967,27	467.921,37	435.366,18	44.522,46
SUBTOTAL	127.296,16	1.481.191,53	1.461.946,69	146.541,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	321.319,09	1.303.800,09	153.967,63	1.471.151,55
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	290.543,69	0,00	290.543,69	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	194.795,66	0,00	194.795,66
Obrigações Tributárias	6.331,31	22.363,89	6.331,31	22.363,89
Restos a Pagar Não Processados	212.025,81	0,00	209.935,30	2.090,51
Débitos Diversos a Pagar	9.827,13	0,00	9.827,13	0,00
SUBTOTAL	840.047,03	1.520.959,64	670.605,06	1.690.401,61
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	51.282,39	46.575,14	4.707,25
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	-2.138,04	0,00	-2.138,04
Credores - Entidades e Agentes	0,00	53.420,43	46.575,14	6.845,29
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	967.343,19	3.053.433,56	2.179.126,89	1.841.649,86

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Prefeitura Municipal de Grão Pará
ESTADO DE SANTA CATARINA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ**

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução TC 16/94, art. 20, I.

Fevereiro de 2014

SUMÁRIO

1.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA	5
1.1.	DA AUDITORIA REALIZADA.....	5
2.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	6
2.1.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6
2.2.	RESULTADO FINANCEIRO	7
3.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ESPECÍFICAS	8
3.1.	DÍVIDA ATIVA.....	8
3.2.	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.....	8
4.	LIMITES LEGAIS	9
4.1.	DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	9
4.2.	EDUCAÇÃO	9
4.3.	SAÚDE	10
4.4.	DESPESA DE PESSOAL	11
4.4.1.	Poder Executivo.....	11
4.4.2.	Poder Legislativo.....	12
4.4.2.1.	Limite - Remuneração Individual	12
4.4.2.2.	Limite - Remuneração Coletiva	12
4.4.2.3.	Limite – Receita Recebida	12
4.4.2.4.	Limite – Lei de Responsabilidade Fiscal	13
4.5.	ADIANTAMENTOS	13
5.	PROBLEMAS E NÃO CONFORMIDADES PENDENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO	13
	CONCLUSÃO.....	15

INDICE DE QUADROS

Quadro 1: Receita prevista e receita arrecadada.....	6
Quadro 2: Despesa autorizada e despesa executada.....	6
Quadro 3: Comparação entre receita arrecadada e despesa realizada.	7
Quadro 4: Resultado Financeiro.....	7
Quadro 5: Evolução da dívida ativa.	8
Quadro 6: Alterações orçamentárias.....	8
Quadro 7: Dívida pública ao término do exercício.....	9
Quadro 8: Recursos próprios aplicados em educação até o período de referência.....	9
Quadro 9: Aplicação dos recursos do FUNDEB.	10
Quadro 10: Recursos Próprios aplicados em saúde.....	10
Quadro 11: Evolução da despesa com pessoal até o período de referência.	11
Quadro 12: Composição de Gastos de Pessoal do Poder Executivo.	11

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina, em cumprimento às atribuições contidas no art. 19, IV, do Decreto Municipal nº. 04/2005 e, conforme orientações contidas no art. 22 do mesmo diploma legal, com base nos resultados apurados em Balanço, vem apresentar o parecer sobre as contas anuais do Prefeito relativamente ao exercício de 2013.

A controladoria do Município é composta por um único servidor, ocupante do cargo Controlador Geral, cargo este em comissão.

A controladoria está inserida no setor contábil, setor este que necessita de maior atenção devido à complexidade atual dos sistemas orçamentários e financeiros.

Serão descritos os fatos que chegaram a esta controladoria e as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2013.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA

Este capítulo é destinado a apresentar as atividades desenvolvidas pela controladoria do município durante o exercício de 2013.

A controladoria esteve presente no setor contábil das entidades controladas pelo executivo e legislativo municipais, com maior atuação nas Entidades Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, pela complexidade das diversas fontes de recursos que integram o orçamento destes.

Houve atuação direta junto ao setor de compras, que ainda não opera como foi projetado, mas que está progredindo.

O setor de Pessoal encaminha mensalmente portarias de nomeação para a controladoria, onde pareceres são emitidos.

O setor de Adiantamentos, após análise das prestações de contas dos diversos servidores, também encaminha estas para a controladoria, onde um parecer é emitido.

Prestações de contas de alguns recursos recebidos pelo município são realizadas através desta controladoria, buscando garantir a integridade das informações.

Esta controladoria buscou resolver casos que geraram certa polêmica, por haver opiniões divergentes na forma de implementação, buscando auxílio com terceiros, como na Federação Catarinense de Municípios – Fecam, Associação dos Municípios da Região de Laguna – Amurel, junto à empresa que fornece o sistema de contabilidade e junto ao próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Enfim, esta controladoria empenha seu tempo, tempo este insuficiente para atender a todos os setores, onde existe maior necessidade e/ ou urgência, seja para orientação, fiscalização ou prestação de informações à terceiros.

1.1. DA AUDITORIA REALIZADA

Durante o exercício de 2013 realizaram-se verificações em registros contábeis de forma preventiva, concomitante e posterior, a fim de prevenir possíveis inconsistências de registros, principalmente no que tange às fontes de recursos.

Realizou-se formalmente uma verificação contábil nas fontes de recursos, em 22 de julho. Entretanto, inúmeras outras verificações foram realizadas nos registros orçamentários e financeiros, objetivando manter tais registros em sincronia.

O esforço desta constante análise foi refletida ao encerramento do exercício, onde sistemas orçamentário e financeiro estavam sincronizados.

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A abordagem a seguir será realizada considerando dados consolidados das Entidades Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Samae e Câmara de Vereadores.

A execução orçamentária, de forma resumida, pode ser demonstrada nos quadros que seguem. Os recursos foram resumidos em Vinculados e Ordinários.

2.1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A receita prevista foi menor que a arrecadada no valor de aproximadamente 9 milhões de reais, assim demonstrado:

Receita			
Recurso	Previsto	Arrecadado	Diferença
Recursos Vinculados	12.410.000,00	5.864.927,43	-6.545.072,57
Recursos Ordinários	12.590.000,00	10.225.337,00	-2.364.663,00
Total	25.000.000,00	16.090.264,43	-8.909.735,57

Quadro 1: Receita prevista e receita arrecadada.

Quanto a despesa, foi também a menor que o autorizado, como visualizado no quadro abaixo.

Despesa			
Recurso	Autorizada	Executada	Diferença
Recursos Vinculados	12.410.000,00	4.748.778,39	-7.661.221,61
Recursos Ordinários	12.590.000,00	11.038.650,10	-1.551.349,90
Total	25.000.000,00	15.787.428,49	-9.212.571,51

Quadro 2: Despesa autorizada e despesa executada.

A comparação entre receita arrecada e despesa executada está demonstrado no quadro a seguir.

Receita x Despesa			
Recurso	Receita Arrecadada	Despesa Executada	Diferença
Recursos Vinculados	5.864.927,43	4.748.778,39	1.116.149,04
Recursos ordinários	10.225.337,00	11.038.650,10	-813.313,10
Total	16.090.264,43	15.787.428,49	302.835,94

Quadro 3: Comparação entre receita arrecadada e despesa realizada.

Percebe-se que em se tratando de recursos vinculados, foi arrecadado a maior que o executado. Quanto aos recursos ordinários, o resultado foi deficitário em R\$ 813.313,10. Considerando os recursos ordinários e vinculados, o resultado foi superavitário em R\$ 302.835,94.

2.2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro de todas as entidades do município está demonstrado no quadro a seguir, resumido em Recursos Ordinários e Vinculados.

Entidade	Ativo	Passivo	Saldo	Situação
Recursos Vinculados				
Prefeitura	1.086.849,60	203.738,14	883.111,46	Superávit
Saúde	282.239,48	61.990,39	220.249,09	Superávit
Total Recursos Vinculados	1.369.089,08	265.728,53	1.103.360,55	Superávit
Recursos Ordinários				
Prefeitura	226.404,88	1.295.541,47	-1.069.136,59	Déficit
Saúde	2.594,99	290.444,26	-287.849,27	Déficit
Samae	216.007,23	0,00	216.007,23	Superávit
Câmara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	-
Total Recursos Ordinários	445.007,10	1.585.985,73	-1.140.978,63	Déficit
Total Geral	1.814.096,18	1.851.714,26	-37.618,08	Déficit

Quadro 4: Resultado Financeiro.

O resultado financeiro de todas as entidades do município foi superavitário nas fontes de recursos vinculadas, deficitário nos recursos ordinários e deficitário no geral em R\$ 37.618,08.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ESPECÍFICAS

3.1. DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa do município tem aumentado com o decorrer dos anos. O quadro a seguir demonstra o montante inscrito em dívida ativa no exercício de 2013 e nos três anteriores, demonstrando, também, o percentual de alteração com base no exercício anterior, para cada ano.

Exercício	2010	2011	2012	2013
Valor em 31/12	1.062.923,38	1.058.377,83	1.152.212,18	1.139.980,91
Alteração % Base Ano Anterior		-0,43%	8,87%	-1,06%

Quadro 5: Evolução da dívida ativa.

Analizando os quatro valores, percebe-se que o montante vem aumentando com o decorrer do tempo. O município busca cobrar judicialmente estes valores, entretanto as execuções fiscais se constituem em processos morosos pela quantidade de recurso protelatório admitidos pela legislação, o que dificulta a arrecadação.

3.2. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o exercício, foram 59 decretos de alteração orçamentária, sendo alguns já autorizados pela lei orçamentária anual e outros autorizados por leis municipais específicas.

No total, foram realizadas alterações orçamentárias no valor de R\$ 3.736.542,43, como demonstrado no quadro a seguir.

Tipo de Alteração	Tipo de Movimento	Valor Total
Suplementar	Anulação de dotação	3.492.308,34
	Excesso de Arrecadação	55.193,95
	Transposição Prefeitura e Fundo Mun. De Saúde	80.000,00
	Superávit Financeiro	107.940,14
Total Suplementar		3.735.442,43
Especial	Anulação de dotação	1.100,00
Total Geral		3.736.542,43

Quadro 6: Alterações orçamentárias.

4. LIMITES LEGAIS

A seguir são tratados os limites estabelecidos para a dívida pública, despesas com pessoal e gastos mínimos em educação e saúde.

4.1. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O quadro a seguir resume o montante da dívida consolidada do município durante o exercício de 2013, bem como a dívida consolidada líquida, conforme demonstrado no Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida	
Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses)	14.227.766,43
Valor da Dívida Consolidada no Início do Exercício:	2.439.796,84
Dívida Consolidada Atual:	2.327.999,87
Percentual da Dívida Pública em Relação à RCL:	17,15%
Disponibilidade de Caixa, aplicações e outros.	111.796,97
Dívida Consolidada Líquida atual	2.327.999,87
Percentual da Dívida Consolidada Líquida – RCL	16,36%
Teto da Dívida Pública (120% da RCL)	17.073.319,72

Quadro 7: Dívida pública.

Diante disso, no que tange à Dívida Pública, o Município de Grão-Pará está em conformidade com o dispõe a Resolução do Senado Federal, que a limita em 120% da RCL.

4.2. EDUCAÇÃO

Em análise, pode-se verificar a aplicação em educação no quadro a seguir:

Recursos Próprios Aplicados em Educação	
Valor da Receita Bruta de Impostos Até o Período	11.179.800,26
Valor Aplicado em Educação:	3.146.495,16
Valor Mínimo a Aplicar em Educação 25%:	2.794.950,07
Valor Aplicado a Maior	351.545,10
Percentual Aplicado em Educação:	28,14%
Percentual Aplicado a Maior	3,14%

Quadro 8: Recursos próprios aplicados em educação.

Com relação ao valor do retorno do FUNDEB, a demonstração pode ser visualizada no quadro a seguir:

Aplicação dos Recursos do FUNDEB	
Receitas Recebidas do FUNDEB	1.755.224,52
Aplicado em Profissionais do Magistério	1.374.902,41
Percentual Aplicado em Profissionais do Magistério:	78,33%
Valor Mínimo a Aplicar em Profissionais do Magistério - 60%	1.053.134,71
Valor Aplicado - Valor Mínimo (Valor aplicado a Maior)	380.322,11
Percentual Aplicado a Maior	18,33%

Quadro 9: Aplicação dos recursos do FUNDEB.

Diante do exposto, verifica-se que o Município de Grão-Pará está acima do limite estabelecido no art. 212, da Constituição Federal, aplicando a maior 3,14% na manutenção do ensino.

No que tange ao FUNDEB, o Município aplicou 78,33% da receita com profissionais do magistério, em conforme com Constituição Federal, art. 60, XII.

4.3. SAÚDE

Analisando os dados contábeis com relação às receitas tributárias e de transferências a serem aplicadas em saúde, compõe-se quadro a seguir:

Aplicação Recursos Saúde	
Receita de impostos e transferências base Saúde	11.023.048,38
Despesas próprias das ações de saúde	2.038.717,39
Percentual Aplicado:	18,50%
Valor Aplicado a Maior	385.260,13
Percentual Aplicado a Maior	3,50%

Quadro 10: Recursos Próprios aplicados em saúde.

Desta forma é possível verificar que o município aplicou 3,50% a mais que o exigido em ações e serviços públicos de saúde, estando em conformidade com o inciso III do art. 77 da Constituição Federal.

4.4. DESPESA DE PESSOAL

Em análise as despesas com pessoal, elaborou-se o quadro a seguir, que demonstra a evolução da despesa com pessoal.

Período	Executivo	Legislativo	Consolidado
3º Quadrimestre de 2011	50,15%	3,19%	53,34%
1º Quadrimestre de 2012	52,72%	3,17%	55,89%
2º Quadrimestre de 2012	54,46%	3,21%	57,67%
3º Quadrimestre de 2012	53,54%	3,31%	56,85%
1º Quadrimestre de 2013	51,30%	3,23%	54,53%
2º Quadrimestre de 2013	50,96%	3,23%	54,20%
3º Quadrimestre de 2013	52,90%	3,29%	56,19%

Quadro 11: Evolução da despesa com pessoal até o período de referência.

Verificando o quadro acima, é possível verificar que o município termina o exercício de 2013 acima do limite prudencial.

4.4.1. Poder Executivo

Os gastos que compõe o limite de pessoal executivo, das diversas entidades, pode ser visualizado no quadro a seguir.

Composição do Gasto de Pessoal Executivo				
	Prefeitura	Saúde	Samae	Total
RCL	12.392.934,80	1.159.298,12	675.533,51	14.227.766,43
Despesa	5.293.531,60	1.910.660,76	322.466,48	7.526.658,84
Percentual	42,71%	164,81%	47,74%	52,90%
Prefeitura e Fundo de Saúde				
RCL	13.552.232,92			
Despesa	7.204.192,36			
Percentual	53,16%			

Quadro 12: Composição de Gastos de Pessoal do Poder Executivo.

As entidades Prefeitura e Fundo de Saúde totalizam 53,16% de despesas com pessoal. Incorporando o Samae, a despesa diminui para 52,90%. Entretanto, atualmente o Poder Executivo encontra-se acima do limite prudencial estabelecido pela LRF, que é de 51,3%.

4.4.2. Poder Legislativo

Ao analisar os gastos relativos à pessoal da Câmara de Vereadores, é necessário verificar uma série de limites, estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que seguem.

4.4.2.1. Limite - Remuneração Individual

O subsídio individual dos vereadores do Município de Grão-Pará deve obedecer ao limite estabelecido pelo art. 29, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal, correspondendo no máximo a 20% do subsídio dos Deputados Estaduais.

O subsídio vigente para o exercício de 2013 foi fixado pela Lei 1.862/2012, no valor de R\$ 2.250,00, estando abaixo de 20% do valor de subsídio dos deputados estaduais, que gira em torno de R\$ 20.000,00.

4.4.2.2. Limite - Remuneração Coletiva

Segundo o art. 29, inciso VII da Constituição Federal, o subsídio da remuneração coletiva dos vereadores não deve ultrapassar 5% da receita do município.

O valor total pago aos vereadores durante o exercício de 2013 totalizou R\$ 276.750,00. Considerando que a RCL totalizou R\$ 14.227.766,43, o percentual gasto foi de 1,95% estando, assim, em conformidade com a legislação.

4.4.2.3. Limite – Receita Recebida

A constituição federal, em seu art. 29-A, Parágrafo 1º, limita a folha de pagamento do legislativo em 70% de sua receita. A Câmara de Vereadores totalizou sua folha de pagamento em R\$ 387.419,38, correspondendo a 55,93% da receita recebida da prefeitura, que foi de R\$ 692.666,76. Desta forma, este limite constitucional também foi cumprido.

4.4.2.4. Limite – Lei de Responsabilidade Fiscal

Verificando o limite disposto no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Federal 101/2000, a câmara de vereadores gastou nos últimos 12 meses R\$ 468.080,29 em folha de pagamento. Considerando a Receita Corrente Líquida em 14.227.766,43, a Câmara de Vereadores gastou 3,29% da RCL, estando, assim dentro do limite estabelecido.

Desta forma percebe-se que estes quatro limites em relação às despesas de pessoal estão de acordo com a legislação vigente.

4.5. ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos a servidores são regulamentados pela Lei Municipal n. 878/1997, de 16 de setembro de 1997, conforme dispõe o art. 68, da Lei 4.320/1964.

Ao término do Exercício, houve uma prestação de contas em atraso, da funcionária Angela Alexandre Serafim, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar. Em contato telefônico com a mesma, dia 25 de julho, por esta controladoria, a mesma solicitou formalmente intimação para prestação de contas. Entretanto, afastou-se por problemas de saúde nos dias seguintes, o que dificultou o contato com a mesma. No momento, aguarda-se a mesma voltar ao trabalho para notificá-la a realizar a prestação de contas.

5. PROBLEMAS E NÃO CONFORMIDADES PENDENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2013 algumas situações surgiram e foram resolvidas, outras estão pendentes de resolução ou em acompanhamento. A seguir estão dispostas os problemas ou não conformidades apurados durante o exercício e que estão em análise, até o término deste relatório.

- *Adiantamento:* Existe uma funcionária em atraso na prestação de contas, que solicitou ser notificada. Entretanto, esta afastada por motivos de saúde. Assim que voltar aos trabalhos, será notificada.

- *Resultado Financeiro:* O município encerrou o exercício com superávit financeiro nos recursos vinculados, déficit financeiro em recursos ordinários e no geral com déficit financeiro.
- *Resultado Orçamentário:* O município encerra o exercício de 2013 com superávit orçamentário nos recursos vinculados, déficit orçamentário nos recursos ordinários e superávit orçamentário no geral.
- *Gastos com pessoal executivo:* Ao encerrar o exercício de 2013 o poder executivo está acima do limite prudencial.
- *Irregularidades no processo de licitação 47/2010:* divergência de assinaturas no processo de licitação. A licitação e contratos foram anulados. Foi instaurado processo administrativo, e paralelamente encaminhou-se à delegacia de polícia civil o ocorrido. Atualmente, o processo administrativo ainda está em aberto.
- *Diferença em Conta Bancária e Conta Contábil:* Existe uma diferença na conta 647.036-3, Banco Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 670,54;
- *Tributação e Contabilidade com Diferença na Dívida Ativa:* Uma diferença menor que R\$ 500,00, a princípio, entre o sistema contábil e tributário;
- *SIOPE:* As informações deste exercício ainda não foram encaminhadas.

CONCLUSÃO

Este relatório exibiu a preocupação com o controle concomitante da execução orçamentária do Município de Grão-Pará. Buscou-se atender todas as exigências contidas na legislação.

A Controladoria buscou, dentro de seu limite de conhecimento, auxiliar e orientar os gestores e colaboradores no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário do Controle Interno buscou preservar os princípios da administração pública, exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

Os problemas e não conformidades que chegaram a esta controladoria foram resumidos no quinto capítulo, sendo que estão em acompanhamento para que voltem a ficar dentro dos padrões exigidos.

É o que coube relatar. Controladoria Geral do Município de Grão-Pará.

Grão-Pará, 10 de fevereiro de 2014.

EDMAR KEMPER NANDI
Controlador Geral

Atesto, para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório da Controladoria Geral do Município sobre as contas do exercício de 2013.

Grão-Pará, ____ de _____ de 2014.

Grão-Pará, ____ de _____ de 2014.

DIONE HEINZEN
Secretário Municipal da Administração e
Fazenda

AMILTON ASCARI
Prefeito de Grão-Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
CONSELHO DO FUNDEB

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DO FUNDEB
PARECER N.º: 01/2013

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Grão-Pará – SC, instituído pela Portaria n.º 99/2013, realizamos análise dos demonstrativos mensal e anual relativo aos recursos recebidos no exercício de 2013:

Arrecadação no Exercício de 2013 - R\$ 1.753.224,58

Rendimentos no Exercício de 2013 - R\$ 1.999,94

Total arrecadado no Exercício de 2013 R\$ 1.755.224,52

Desta forma, com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a R\$ 1.374.902,41, que representa 78,33% cumprindo assim o que determina a Lei n.º 9.424/96, a aplicação de no mínimo 60%.

Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para professores, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R\$ 364.453,16, representando 20,76%.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da Lei 11.494/2007, relativo a aplicação mínima

de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 1.739.355,57, o que corresponde a 99,10%.

Quanto ao superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de 2.075,22, este foi aplicado dentro do primeiro trimestre de 2013, de acordo com o art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

Com a análise dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação realizada dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013.

Grão-Pará – SC, 17 de fevereiro de 2014.

Joseli Venito Pickler Schmidt

Representante do Conselho Municipal da Educação

Jane Blasius Faust

Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Ricardo Schlickmann Ascari

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Marilene da Silva Carara

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

MARCIA BORGHEZAN BAGIO

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica

Dione Heinzen

Representante do Poder Executivo Municipal

Jane Bonin

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Carmem Regina Lobo Wessler

Representante da Educação Básica Pública

Renata Pinto Costa

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Florianópolis, 5 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal p/ Infância e Adolesc. de Grão Pará (Cod. 28738).

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito



Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 588/90
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança/ e do Adolescente e dá outras providências.

MARCOS GHIZONI, Prefeito Municipal de Grão-Pará, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Artigo 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Grão-Pará, far-se-á através de:

I - Políticas Sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e profissionalização entre outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade.

Parágrafo único - O Município destinará recursos e espaços públicos a fim de que sejam executadas as programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Artigo 3º - São órgãos da política de atendimento dos direitos da Criança e do adolescente.

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - Da criação e natureza do Conselho

Artigo 4º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política / de atendimento com vínculo ao Gabinete do Prefeito, observada a composição paritária dos seus membros nos termos do artigo 88, inciso / II da Lei Federal nº 8.069/90.

Parágrafo único - O Conselho administrará um fundo de recursos destinados ao atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, sendo assim constituído:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;

II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados / que lhe venham a ser destinados;

IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.069/90;

V - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Artigo 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 08 membros sendo:

(04) quatro membros representando o Município, indicados pelo Prefeito Municipal, os quais devem fazer parte da Secretaria de Educação, da Saúde, da Ação Social, de Finanças e Planejamento;

(04) quatro membros de entidades não-governamentais de defesa ou / atendimento dos direitos da criança.



Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina

§ 2º - Os representantes de organizações da sociedade civil serão eleitos pelo voto das entidades de defesa e de atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes, com sede no Município, reunidos em assembléia convocada pelo Prefeito, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, para nomeação e posse pelo Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

§ 4º - A função do membro do conselho não será remunerada.

§ 5º - A nomeação e posse do primeiro Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal.

Seção II - Da Competência do Conselho

Artigo 7º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e aplicação de recursos;

II - zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos Adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhos e dos bairros ou da zona rural/ou urbana em que se localizem;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se referir ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V - registrar as entidades não governamentais/ de atendimento do direito da criança e do adolescente que mantenham programas de:



Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina

- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação.

Fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

VI - registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades não-governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo estatuto;

VII - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho ou conselhos Tutelares do Município;

VIII - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, ceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vagos o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;

IX - elaborar seu regimento interno.

Artigo 8º - O Conselho Municipal manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se das instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - Da Criação e Natureza do Fundo

Artigo 9º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado.

Seção II - Da competência do Fundo

Artigo 10º - Compete ao Fundo Municipal:

- I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e



pio através de convênios ou por doações ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

IV - liberar os recursos a serem aplicados em be nefícios de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do / Conselho dos Direitos;

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente , segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

Artigo 11º - O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

Seção I - Da Criação e Natureza do Conselho

Artigo 12º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão autônomo e permanente, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção II - Dos Membros e da Competência do Conselho.

Artigo 13º - Cada Conselho Tutelar será composto de 05 membros com/ mandato de 03 anos, permitida uma reeleição .

Artigo 14º - Para cada conselheiro haverá dois suplentes.

Artigo 15º - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cumprindo as atribuições/ previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, constituídos dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Seção III - Da Escolha dos Conselheiros

Artigo 16º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:



III - residir no Município a mais de 02 anos;

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - reconhecida experiência de no mínimo 02 (dois) anos, no trato com crianças e adolescentes.

Artigo 17º - Os conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo de cidadãos do Município, em eleições regulamentadas pelo Conselho dos Direitos e coordenadas por comissão, especialmente, designada pelo mesmo conselho.

Parágrafo único - Caberá ao conselho dos Direitos prever a composição de chapas, sua forma de registro, forma e prazo para impugnações, registro de candidatura, processo eleitoral, proclamação dos eleitos e posse dos conselheiros.

Artigo 18º - O Processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar, será presidido por juiz eleitoral e fiscalizado por membro do Ministério Público.

Artigo 19º - A candidatura deve ser registrada no prazo de três meses antes da eleição, mediante apresentação de requerimento endereçado ao juiz eleitoral, acompanhado de prova do preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 16º.

Seção IV - Da Proclamação, nomeação e posse dos Eleitos.

Artigo 20º - Concluída a apuração dos votos o juiz proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.

§ 1º - Os cinco primeiros mais votados serão considerados eleitos ficando os demais, pela ordem de votação como suplentes.

§ 2º - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato mais idoso.

§ 3º - Os eleitos serão nomeados pelo Juiz eleitoral, tomando posse no cargo de conselheiro, no dia seguinte ao término do mandato de

seus antecessores.



Seção V - Das atribuições e Funcionamento do

Conselho

Artigo 21º - Compete ao Conselho tutelar exercer as atribuições / constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 22º - O Presidente do Conselho será escolhido pelos seus pares, na primeira sessão, cabendo-lhe a presidência das sessões.

Parágrafo único - Na falta ou impedimento do presidente assumirá a presidência o conselheiro mais antigo ou mais idoso.

Artigo 23º - As sessões serão instaladas com o mínimo de três conselheiros .

Artigo 24º - O Conselheiro atenderá informalmente as partes, registrando as providências adotadas em cada caso e consignando em ata / apenas o essencial.

Parágrafo único - As decisões serão tomadas pela maioria de votos cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 25º - O Conselho manterá uma secretaria geral destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Seção VI - Do Exercício, da Função e da Remuneração dos Conselheiros

Artigo 26º - O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento / definitivo.

Artigo 27º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá fixar remuneração ou gratificação aos membros do Conselho Tutelar, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade e tendo por base o tempo dedicado à função e as peculiaridades locais.



Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina

gens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

Artigo 29º - Os recursos destinados à eventual remuneração dos mem bros do Conselho Tutelar terão origem no fundo administrado pelo / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção VII - Da perda do mandato e impedimento/
dos Conselheiros

Artigo 30º - Perderá o mandato o conselheiro que se ausentar, in - justificavelmente, a três sessões consecutivas ou a cinco alterna - das, no mesmo mandato ou for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Artigo 31º - A perda do mandato será decretada pelo juiz eleitoral mediante provocação do Ministério Público, do Próprio Conselho ou de qualquer eleitor assegurada ampla defesa.

Parágrafo único - Verificada a hipótese prevista no artigo 30º, o Conselho dos Direitos, declarará vago o posto de conselheiro, dan - do posse imediata ao primeiro suplente.

Artigo 32º - São impedidos de servir o mesmo conselho marido e mu - lher, sogro e genro ou nora, cunhados durante o cunhadio, tio e so brinho, padrasto ou madastra e enteado.

Parágrafo único - Entende-se o impedimento do conselheiro, na for - ma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao represen - tante do ministério público com atuação na justiça da infância e / da adolescência, em exercício na comarca, foro regional ou distri - tal local.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 33º - No prazo de sete meses, contados da publicação desta / Lei, realizar-se-á a primeira eleição para o Conselho Tutelar.

Artigo 34º - No prazo de 15 dias da publicação desta Lei, por convo



Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina

do Adolescente ocasião em que elegerá o seu primeiro presidente e decidirá, quanto à eventual remuneração ou gratificação dos membros do Conselho Tutelar.

Artigo 35º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

Artigo 36º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão-Pará, 21 de dezembro de 1990.

MARCOS GHIZONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1990.

AFONSO ELOIR VILA
Diretor Depart. Administ. e Planejamento

ESTE ATO FOI REGISTRADO
NO LIVRO 06 FLS. 136-V
EM 21 / 12 / 90

ASSINATURA
EDITE DELLA JUSSARA DE MENEZES
Auxiliar Administrativo
Matr. 035-90-006

Florianópolis, 5 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



**PORTARIA N. 170/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013**

AMILTON ASCARI, Prefeito Municipal de Grão-Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n. 1.604/2009, 16 de julho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 29 de maio de 2013 a 29 de maio de 2014, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social -
AGRADES

Titular: SÔNIA MARIA BRUNING ASCARIF
Suplente: ADÉLIA BUSSOLO ALBERTON

Representantes do Lions Clube Grão-Pará
Titular: VALDILÉIA HERT BUSSOLO BALLMANN
Suplente: GENI ANA BORTONCELLO

Representantes das Associações de Pais e Professores – APPs
Titular: SOLANGE KULKAMP KUNTZ WEBER –
Suplente: GENILSO MORGAN PERIN

Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais –STR
Titular: SÉRGIO LEANDRO ASCARI
Suplente: ALBERTINA VOLPATO BELTRAME

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Titular: JANE BONIN
Suplente: MARILEI MORGAN VERONEZI BRATTI

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento
Titular: DENIZE REDIVO BUSSOLO
Suplente: VANILCE MEDENSKI



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Titular: ROSILDA PERIN BÖGER

Suplente: GREICY DE OLIVEIRA PEDROSO

Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: CINTHIA CAROLINA DE SOUZA

Suplente: MERI TERESINHA KÜELKAMP SCHLICKMANN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grão-Pará, 29 de maio de 2013.

AMILTON ASCARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em 29 de maio de 2013.

DIONE HEINZEN

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Ata da reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e treze, reuniram-se, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Grão-Pará/SC, situada à Rua Barão do Rio Branco, 187, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo, neste primeiro momento, de eleger

a Diretoria do C...

a Diretoria do Conselho. Iniciando a reunião, A Professora Jane Bonin, representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura desejou boas vindas a todos e em seguida realizou a leitura da Portaria N.170/2013 de 29 de maio de 2013 que nomeia os integrantes do referido Conselho. Prosseguindo, disse que a Diretoria será composta de Presidente, Vice Presidente e de uma Secretária para iniciar a organização e os trabalhos do CMDCA de Grão-Pará. Solicitou para quem tivesse interesse de assumir as respectivas funções para se manifestar. Após algumas discussões, foi indicada como **Presidente - Sônia Maria Bruning Ascari** representante da Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social- AGRADES e para Vice Presidente a representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Cinthia Carolina de Souza e para Secretariar os trabalhos Jane Bonin representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Após eleitos e empossados, a Presidente solicitou que fosse encaminhado para todos os conselheiros, cópia da lei Municipal n.1.604/2009, de 16 de julho de 2009 que trata da criação do conselho e de suas funções. Prosseguindo, o Conselho pediu para que a Presidente agendasse uma reunião com a Promotora para sanar dúvidas. Isso se faz necessário devido os últimos acontecimentos no município que envolve as crianças e adolescentes e o Conselho Tutelar. A presidente falou que já seria agendada uma reunião

nos próximos dias e que seria importante a presença de todos.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença
e segue a ata para assinaturas.

SÔNIA MARIA BRÜNING ASCARI

Presidente do CMDCA

JANE BONIN

Secretária do CMDCA

SOLANGE KULKAMP KUNTZ WEBER

Membro do CMDCA

DENIZE REDIVO BUSSOLO

Membro do CMDCA

ADELIA BUSSOLO ALBERTON

Suplente do CMDCA

MARILEI MORGAN VERONEZI BRATTI

Suplente do CMDCA

MERI TERESINHA K. SCHLICKMANN

Suplente do CMDCA

SOLANGE K. KUNTZ WEBER

Membro do CMDCA

CINTHIA CAROLINA DE SOUZA

Vice-Presidente do CMDCA

VALDILEIA HERT BUSSOLO BALLMANN

Membro do CMDCA

SÉRGIO LEANDRO ASCARI

Membro do CMDCA

ROSILDA PERIN BÖGER

Membro do CMDCA

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 15001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e alcançou o montante de R\$ 96.002,33.

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito

Florianópolis, 5 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito

Florianópolis, 5 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



LEI MUNICIPAL N. 1.604, DE 16 DE JULHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 622/1992, 860/1997 E 866/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDIR DACOREGIO, Prefeito Municipal de Grão Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I. políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, psicológico, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, tanto no contexto familiar quanto comunitário;

II. políticas e programas de assistência e promoção social de caráter supletivo para aqueles que dela necessitarem;

III. serviços especiais, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. O Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 3º. São órgãos da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II. Conselho Tutelar;

III. Fundo Municipal para Infância e Adolescência.



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 4º. O Município criará os programas e serviços aludidos no art. 2º, desta Lei, podendo estabelecer consórcios intermunicipais para o atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais ou concedendo subvenções sociais a entidades não-governamentais previamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tudo mediante a previa aprovação deste.

§ 1º. Os programas serão classificados como proteção ou sócio-educativos nos termos do art. 101 e 112, do Estatuto da Criança e do adolescente, respectivamente.

§ 2º. Os serviços especiais visam à:

I. prevenção e atendimento médico e psicológico de vítimas de negligência, maus tratos, exploração e abuso de autoridade;

II. identificação e localização de pais, crianças e adolescente desaparecidos;

III. proteção jurídico-social.

§ 3º. O consórcio a que se refere este artigo depende de Lei específica.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será regulamentado na forma desta Lei e será observada a Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e, administrativamente, vinculado ao Poder Público, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do art. 88, Inciso II, da Lei Federal n. 8.069/1990.

Art. 7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente administrará o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, estruturado no Capítulo III, desta Lei.

Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de 08 membros efetivos e 8 suplentes, sendo:

I. quatro representantes das Organizações Governamentais, que serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo os mesmos serem servidores efetivos podendo estarem em exercício de cargos comissionados;



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



II. quatro representantes de entidades não-governamentais, representativas da sociedade civil organizada, que serão escolhidos em fórum municipal, realizado a cada dois anos, sob a organização do Conselho Municipal, sendo vedada a escolha de funcionários públicos municipais integrantes de entidades não-governamentais.

§ 1º. A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

§ 2º. Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período.

§ 3º. A função do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 9º. Para ser indicado como conselheiro, serão exigidos os seguintes requisitos.

- I.** reconhecida idoneidade moral;
- II.** idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III.** residir no Município;
- IV.** estar em gozo dos direitos políticos.

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I.** elaborar seu Regimento Interno;
- II.** formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando ações de execução;
- III.** opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente, elaborando, na época oportuna, o Plano de Ação e o Plano de Aplicação do FIA;
- IV.** deliberar sobre a convivência e a oportunidade de implementação de serviços, bem como a criação de entidades governamentais e realização de consórcios intermunicipais regionalizados de atendimento;
- V.** solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato;
- VI.** gerir o Fundo da Criança e do Adolescente, alocando recursos para programas das entidades governamentais e repassando verbas para as entidades não governamentais;
- VII.** propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligadas à assistência, promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



VIII. opinar sobre orçamento municipal, no que se refere às dotações destinadas à promoção social, saúde e educação;

IX. definir sobre a criação de conselhos tutelares, bem como opinar sobre seu funcionamento, indicando as modificações necessárias à consecução das políticas formuladas;

X. opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a Infância e a Adolescência;

XI. proceder à inscrição de programas de proteção sócio-educativas de entidades governamentais e não-governamentais, bem como ao registro destas últimas, na forma dos artigos 90 e 91, da Lei n. 8.069/1990;

XII. opinar na elaboração de leis que beneficiem crianças e adolescentes;

XIII. fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação, das doações e demais receitas aplicando necessariamente o percentual para o incentivo às famílias acolhedoras, acolhimento sobre forma de abrigo e guarda da criança, órfãos e abandonados, de difícil colocação na rede parental;

XIV. opinar sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar;

XV. exigir prestações de contas dos recursos repassados a entidades não-governamentais de atendimento nos termos da legislação vigente;

XVI. nomear e dar posse aos membros do Conselho Tutelar;

XVII. manter controle da capacitação e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal sob sua gestão.

Art. 11. Todo programa municipal que vise ao atendimento da criança e do adolescente deverá contar com a aprovação prévia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para sua consecução.

§ 1º. Os projetos que necessitem aprovação legislativa deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, com parecer prévio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constando os objetivos, as metas de atendimento, a demanda existente, o cronograma e o organograma de aplicação de recursos, se for o caso.

§ 2º. A partir de janeiro de 2010, o Município incluirá, anualmente, na Lei Orçamentária dotação de transferência corrente de, no mínimo, 0,25% da receita orçamentária para subvenções sociais destinadas a instituições públicas e privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, que desenvolvam atividades voltadas à Infância e Adolescência e estejam previamente cadastrados no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º. As subvenções referidas no parágrafo anterior apenas serão feitas mediante a apresentação de projetos específicos e com prazo certo pela entidade interessada, sendo os



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



mesmos submetidos à prévia análise e aprovação do CMDCA, exigindo toda a prestação de contas, conforme legislação vigente.

§ 4º. Em caso de Lei Orçamentária já aprovada, o Município promoverá a abertura de créditos adicionais de forma a satisfazer todas as subvenções sociais referidas no parágrafo anterior, desde que, em todo caso, previamente aprovadas, mediante resolução, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12. A Prefeitura Municipal cederá instalações, funcionários e recursos, inclusive do seu serviço de expediente e registro para o funcionamento do CMDCA.

§ 1º. Os atos normativos deliberativos ou decisórios emanados do CMDCA serão formalizados com Resoluções.

§ 2º. O Executivo Municipal fornecerá assessoria técnica na área social, jurídica e psico-pedagógica ao CMDCA, quando solicitado por seu presidente.

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regular-se-á por um Regimento Interno, com observância à legislação aplicável, a ser formulado, se necessário, e elaborado no prazo de 60 (sessenta), contados da posse de seus membros.

Parágrafo Único. O Regimento Interno será aprovado por maioria absoluta dos conselheiros, devendo, obrigatoriamente, dispor sobre a determinação de, ao menos, uma reunião bimestral ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário.

SEÇÃO II

DA PERDA DO MANDATO

Art. 14. O conselheiro que, no exercício de titular, faltar a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, salvo justificação por escrito aprovada por maioria simples de seus pares, perderá o mandato, vetada a recondução no mesmo período.

§ 1º. Perdendo o mandato um conselheiro representante de órgão ou entidade governamental, o Chefe do Poder Executivo nomeará outro representante do mesmo órgão. Sendo de entidade não-governamental representativa, assumirá o suplente até término do mandato do conselho.

§ 2º. Aplicam-se aos integrantes do CMDCA os mesmos impedimentos previstos nesta Lei para os membros do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 15. O Fundo para a Infância e Adolescência será regido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com base no Plano de Aplicação de recursos e Plano Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante Resolução.

Parágrafo Único. O Fundo para a Infância e Adolescência mobilizará seus recursos para atendimento complementar da política municipal a que se refere esta Lei, os quais serão constituídos:

I. pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II. pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

III. pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidade administrativa previstas em Lei Federal n. 8.069/1990;

IV. por outros recursos que lhe forem destinados;

V. pelas rendas eventuais, inclusive a resultante de depósitos de aplicações.

Art. 16. Os recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência serão depositados em estabelecimentos oficiais de crédito, em contas específicas em nome do Fundo para a Infância e a Adolescência de Grão-Pará, vinculado ao CMDCA e sob a administração da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

§ 1º. A verba constitutiva do Fundo e respectiva conta bancária somente poderão ser destinadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do Adolescente.

§ 2º. Poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo, firmar convênios com entidades não-governamentais que executem programas de atendimento a crianças e adolescentes compatíveis com a Política Municipal Estabelecida no art. 2º, desta Lei, aprovando seus projetos e exigindo-lhes e devida prestação de contas.

§ 3º. As entidades não-governamentais que recebem recursos em conformidade com os parágrafos 1º e 2º deste artigo deverão prestar contas dos mesmos, na forma da Lei.

§ 4º. O não-cumprimento das determinações do parágrafo anterior implicará, automaticamente, no cancelamento do respectivo convênio, ficando a entidade inadimplente impossibilitada de firmar novos convênios com o Município.

Art. 17. O controle das entradas e saídas dos recursos do Fundo será publicado, mensalmente, na imprensa oficial e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores e sede de funcionamento dos Direitos da Criança e do Adolescente.



CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 18. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, é constituído de 05 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, por igual período, por uma única vez.

Parágrafo Único. As atribuições do Conselho Tutelar serão estabelecidas no seu Regimento Interno, observando o que dispõe a Lei Federal n. 8.069/1990 e legislação pertinente.

Art. 19. O Conselho Tutelar reunir-se-á diariamente no horário comercial, dispondo no seu Regimento Interno sobre os plantões noturnos, feriados, sábados e domingos.

SEÇÃO II

REQUISITOS E REGISTROS DOS CANDIDATOS

Art. 20. A candidatura é individual e sem vinculação a partidos políticos.

Art. 21. Somente poderão concorrer às eleições, os candidatos que preencherem os requisitos do Art. 133, da Lei 8069/1990, e de acordo com a Resolução n. 075/2001, do CONANDA:

I. Reconhecida idoneidade moral;

II. Idade superior a 21 anos;

III. Residir no Município;

IV. Os candidatos deverão passar por um curso de capacitação, tendo como conteúdo a Lei 8069/1990.

Art. 22. Os Conselheiros Tutelares serão eleitos, mediante voto direto e secreto das entidades governamentais e não-governamentais, pré-inscritas, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e, pelo voto facultativo, da representação das entidades que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, devidamente credenciadas de acordo com edital a ser expedido.

Parágrafo Único. Cada entidade representativa terá direito a 1 (um) voto para a escolha de 5 (cinco) candidatos.



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 23. Todo processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob responsabilidade do CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.

Art. 24. Em atendimento ao disposto nesta Lei, o CMDCA definirá por meio de resolução todo processo de escolha, desde o registro das candidaturas, forma e prazo para impugnação, os atos preparatórios, o ato eleitoral, apuração dos votos, a proclamação dos direitos dos eleitos e a posse dos mesmos.

SEÇÃO III

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 25. São impedidos de servir o mesmo conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro (a), genro ou nora, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos, madrasta e enteado.

Parágrafo Único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 26. Compete ao Conselho Tutelar, exercer as atribuições constantes dos artigos 95 e 136, da Lei Federal n. 8069/1990.

Art. 27. O Presidente do Conselho será escolhido pelos seus pares, na primeira sessão cabendo-lhe a Presidência das sessões.

Parágrafo Único. Na falta ou impedimentos do Presidente, assumirá a Presidência, sucessivamente, o Conselheiro com mais tempo de atuação como tal ou o Conselheiro mais Idoso.

Art. 28. As sessões serão instaladas com o mínimo de 3 (três) Conselheiros.

Art. 29. O Conselho atenderá informalmente as partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.

Parágrafo Único. As decisões serão tomadas por maioria dos votos cabendo ao Presidente o voto de desempate.



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 30. O Conselho Tutelar funcionará de segunda à sexta-feira em sua sede, das 8 às 18 h, para o atendimento ao público e execução de suas atividades.

§ 1º. A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão ininterrupto nos termos de seu regimento interno.

§ 2º. O Conselho Tutelar terá dedicação exclusiva, sendo-lhe vedada qualquer outra atividade profissional pública ou privada.

§ 3º. As sessões serão realizadas em dia e horários fixados no Regimento Interno, a ser elaborado e reformulado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse dos Conselheiros.

Art. 31. O Conselho Tutelar manterá uma secretária geral destinada ao suporte administrativo necessário ao seu bom desempenho, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

§ 1º. Nas instalações a que se referem o *caput* desse artigo, serão desenvolvidas exclusivamente as atividades do Conselho.

§ 2º. O Executivo Municipal fornecerá assessoria técnica nas políticas públicas de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, quando solicitado por seus membros.

SEÇÃO V

DA COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 32. A competência será fixada:

I. pelo domicílio dos pais e responsáveis;

II. pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, na falta dos pais ou responsáveis.

§ 1º. Nos casos de ato infracional, praticado por crianças e adolescentes, será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou omissão.

§ 2º. A execução das medidas poderá ser delegada à autoridade competente da residência dos pais ou responsáveis ou do local onde estará sediada a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

§ 3º. O Conselho Tutelar deverá ter um veículo próprio, tendo ajuda de policiais no caso de risco pessoal.



SEÇÃO VI

DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, DA REMUNERAÇÃO, DIREITOS SOCIAIS E DA PERDA DE MANDATO

Art. 33. O Conselho Tutelar contará com um corpo de assessoramento técnico, pela rede de serviços que executa as políticas públicas no Município.

Art. 34. Constará na Lei Orçamentária Anual deste Município a previsão de recursos necessários ao adequado funcionamento do Conselho Tutelar e remuneração dos Conselheiros Tutelares.

Art. 35. Cada Conselheiro terá a remuneração mensal de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), mais o acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento), referente ao atendimento dos plantões e outros casos de emergência que envolvam o atendimento dos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único. O Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos sociais conferidos pela Legislação Municipal dos servidores públicos que exercem cargos de comissão sem gerar vínculo empregatício.

I. O conselheiro Tutelar Titular terá direito às férias remuneradas na proporção de um cada vez, de forma a garantir a atuação majoritária dos titulares em qualquer tempo.

Art. 36. O conselheiro tutelar, a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, quando comprovado descumprimento de suas atribuições, práticas de atos considerados ilícitos ou comprovada conduta incompatível com a confiança e outorga pela Comunidade.

§ 1º. Considera-se como caso de cometimento de falta funcional grave dentre outras que possam ser aditadas pela municipalidade, tendo como parâmetro:

- I.** usar da função em benefício próprio;
- II.** romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;
- III.** manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exercitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV.** recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
- V.** aplicar medidas de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
- VI.** deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;
- VII.** exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos da Lei.



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



VIII. receber, em razão de cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências.

IX. for condenado pela prática de crime.

§ 2º. A perda de mandato do Conselho Tutelar será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do processo administrativo disciplinar, mediante provação do Ministério Público ou do próprio Conselho ou de qualquer eleitor, assegurada ampla defesa.

§ 3º. Para instauração do processo administrativo disciplinar será exigido o voto favorável da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e, para a cassação do mandato, o voto da maioria qualificada de dois terços do colegiado.

Art. 37. Ficam revogadas as Leis Municipais n. 622/1992, 860/1997 e 866/1997.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grão-Pará, 16 de julho de 2009.

VALDIR DACOREGIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Administração e Fazenda em 16 de julho de 2009.

EVALDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013
PARECER N.º: 01/2014

Nós membros do Conselho Municipal da Saúde do Município de Grão-Pará – SC, instituído pela Portaria n.º **170/2013**, realizamos análise do demonstrativo anual relativo aos recursos recebidos e gastos no exercício de 2013.

Programa PAB Fixo	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	0,00
Arrecadação no Exercício:	154.922,19
Despesas Realizadas:	
Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	89.627,52
Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc	7.391,57
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.909,55
Material Farmacológico	29.234,63
Material de Expediente	380,40
Material para Manutenção de Veículos	15.338,90
Manutenção e Conservação de Veículos	7.713,00
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	1.356,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	498,00
Total Despesas	154.439,57
Saldo para o exercício de 2014	482,62

Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	2.431,83
Arrecadação no Exercício:	214.985,76
Despesas Realizadas:	
Vencimentos e Salários	176.473,20
Contribuições Previdenciárias - INSS	29.012,56
Auxilio-Alimentação em Pecúnia	9.500,00
Total Despesas	214.985,76
Saldo para o exercício de 2014	2.431,83

Programa Saúde Bucal	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	0,00
Arrecadação no Exercício:	80.280,00
Despesas Realizadas:	
Vencimentos e Salários	46.267,13
Contribuições Previdenciárias - INSS	12.479,33
Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc	6.208,00
Material Odontológico	5.287,07
Material de Expediente	552,00
Material para Manutenção de Veículos	353,85
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	161,00
Auxílio-Alimentação em Pecúnia	600,00
Total Despesas	71.908,38
Saldo para o exercício de 2014	8.371,62

Programa PMAQ	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	0,00
Arrecadação no Exercício:	145.109,94
Despesas Realizadas:	
Outras despesas fixas - Pessoal Civil	490,68
Outras obrigações patronais	165,32
Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	7.391,57
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.399,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	23.789,26
Material de Limpeza e Produção de Higienização	84,00
Material Hospitalar	1.830,70
Material para Manutenção de Veículos	1.405,00
Outros Materiais de Consumo	561,00
Medicamentos	10.638,15
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	400,00
Limpeza de Veículos	540,00
Manutenção e Conservação de Veículos	80,00
Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	250,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.808,00
Total Despesas	67.832,68
Saldo para o exercício de 2014	77.277,26

Programa Saúde da Família - SF	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	0,00
Arrecadação no Exercício:	256.680,00
Despesas Realizadas:	
Vencimentos e Salários	256.680,00
Total Despesas	256.680,00
Saldo para o exercício de 2014	0,00

Programa NASF União	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	0,00
Arrecadação no Exercício:	24.118,67
Despesas Realizadas:	0,00
Saldo para o exercício de 2014	24.118,67

Programa Saúde na Escola - PSE	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	0,00
Arrecadação no Exercício:	7.430,00
Despesas Realizadas:	
Material Odontológico	3.930,00
Total Despesas	3.930,00
Saldo para o exercício de 2014	3.500,00

Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	5.248,91
Arrecadação no Exercício:	74.150,56
Despesas Realizadas:	
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	68.122,89
Total Despesas	68.122,89
Saldo para o exercício de 2014	11.276,58

Programa Assistência Farmacêutica Básica - União	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	13.631,86
Arrecadação no Exercício:	29.635,17
Despesas Realizadas:	
Material Farmacológico	39.960,69
Total Despesas	39.960,69
Saldo para o exercício de 2014	3.306,34

Programa Vigilância em Saúde	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	11.896,33
Arrecadação no Exercício:	31.844,82
Despesas Realizadas:	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.579,79
Material de Expediente	618,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	681,00
Material Hospitalar	552,00
Material para Manutenção de Veículos	1.861,70
Limpeza de Veículos	80,00
Manutenção e Conservação de Veículos	300,00
Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	760,00
Serviços Gráficos e Editoriais	313,00
Equipamentos de Processamento de Dados	949,00
Mobiliário em Geral	815,00

Total Despesas	11.509,49
Saldo para o exercício de 2014	32.231,66

Alienação de Bens	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	19.206,46
Arrecadação no Exercício:	743,26
Despesas Realizadas:	0,00
Saldo para o exercício de 2014	19.949,72

Programa Assistência Farmacêutica Básica - Estado	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	9.090,80
Arrecadação no Exercício:	28.219,93
Despesas Realizadas:	
Material Farmacológico	31.400,37
Total Despesas	31.400,37
Saldo para o exercício de 2014	5.910,36

Programa Co-Financiamento - Estado	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	18.900,00
Arrecadação no Exercício:	80.040,81
Despesas Realizadas:	
Diárias no País - Civil	221,55
Material Farmacológico	20.316,73
Material de Expediente	2.144,15
Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.620,00
Material Hospitalar	8.831,79
Material para Manutenção de Veículos	3.132,00
Medicamentos	35.696,56
Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	250,00
Aparelhos de Medição e Orientação	318,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.320,00
Equipamentos de Processamento de Dados	1.900,00
Total Despesas	76.750,78
Saldo para o exercício de 2014	22.190,03

Programa Nasf - Estado	
Saldo do Exercício Anterior 2012:	12.000,00
Arrecadação no Exercício:	44.000,00
Despesas Realizadas:	
Vencimentos e Salários	52.399,18
Contribuições Previdenciárias - INSS	3.600,82
Total Despesas	56.000,00
Saldo para o exercício de 2014	0,00

Recursos Ordinários (Próprios)	
---------------------------------------	--

Receita de Impostos e Transferências	11.023.048,38
Despesas Realizadas:	
Outras despesas fixas - Pessoal Civil	981,36
Outras obrigações patronais	330,64
Vencimentos e Salários	1.035.711,05
Contribuições Previdenciárias - INSS	308.719,25
Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	29.048,69
Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc	4.275,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.006,00
Diárias no País - Civil	18.470,65
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	73.993,83
Gêneros de Alimentação	1.476,15
Material Farmacológico	49.817,09
Material Odontológico	697,55
Material de Expediente	8.603,15
Material de Processamento de Dados	638,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	174,50
Material de Copa e Cozinha	366,50
Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.379,52
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	317,80
Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.270,05
Material para Manutenção de Bens Móveis	1.140,00
Material Elétrico e Eletrônico	7.672,67
Material Hospitalar	39.079,54
Material para Manutenção de Veículos	12.992,19
Outros Materiais de Consumo	51,45
Medicamentos	144.716,08
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	115,00
Estagiários	8.421,41
Manutenção e Conservação de Veículos	160,00
Serviços Médicos e Odontológicos	7.320,00
Assinatura de Periódicos e Anuidades	450,00
Locação de Softwares	2.247,53
Limpeza de Veículos	8.230,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.635,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	570,00
Manutenção e Conservação de Veículos	6.590,00
Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	920,00
Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	1.900,00
Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	1.540,00
Fornecimento de Alimentação	13.929,50
Serviços de Energia Elétrica	10.553,81
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	89.744,46
Serviços de Telecomunicações	17.548,18
Serviços Gráficos e Editoriais	1.446,00

Telefonia Móvel	1.790,39
seguros em Geral	4.474,54
Multas e Infrações de Trânsito	1.149,18
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	270,00
Hospedagens	690,00
Serviços Bancários	74,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.525,00
Auxílio-Alimentação em Pecúnia	60.600,00
Taxas	342,36
Multas	68,10
Indenizações	802,80
Restituições	5.822,19
Outros equipamentos e material permanente	140,00
Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	490,00
Equipamentos de Processamento de Dados	1.091,00
Restituições	138,23
Total Despesas - Recursos Próprios	2.038.717,39
Percentual Aplicado	18,50%

Desta forma, este Conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação realizada dos recursos no exercício de 2013.

Grão-Pará – SC, 26 de março de 2014.



Meri Terezinha Kulkamp Schlickmann
PRESIDENTE DO CMS/Grão-Pará/SC

Prefeitura Municipal de Grão-Pará-SC
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua Aderbal Ramos da Silva, 127
Centro – CEP. 88.890.000 - Grão-Pará-SC

ATA Nº 001/14

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze as quatorze horas. Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social e situada a Rua Barão do Rio Branco S/N, os conselheiros municipais de saúde com a seguinte pauta: Leitura da ata da sessão anterior, apresentação e aprovação do Relatório Quadrimestral, elaboração de parecer aprovando a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, apresentação e aprovação do Relatório Anual de Gestão, apresentação e aprovação do Projeto Saúde do Homem e assuntos gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Márcio Borba Blasius – Representante Governamental, Denize Redivo Bussolo – Trabalhadores de Saúde Municipal, Anilda A. Faust - Segmentos Organizados e Usuários do SUS, Tarcísio Costa Engels - Segmentos Organizados e Usuários do SUS, Célia Kulkamp Meurer - Representante Governamental, Meri Teresinha K. Schillickmann – Representante Governamental, Antônio Alberton - Segmentos Organizados e Usuários do SUS, Mário Matuchacki - Segmentos Organizados e Usuários do SUS, Valdir B. Back - Segmentos Organizados e Usuários do SUS, Augustinha B. Bagio - Segmentos Organizados e Usuários do SUS e Sérgio Ascari – Articulador da Pastoral da Criança. Cumprimentando os conselheiros presentes a presidente Meri deu início a reunião e em seguida passou a palavra à secretária Denize que procedeu à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem modificações. Continuando com a pauta a secretária de saúde apresentou o Relatório Quadrimestral que expressa o Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com ações e serviços Públicos de Saúde. O índice de recursos próprios para o quadrimestre setembro/outubro/novembro/dezembro de dois mil e treze ficou em 18,50%, frisou-se que pela EC 29 o percentual de recursos próprios a ser utilizado pelo município em saúde é de 15% e assim é possível reduzir um pouco esse índice em dois mil e quatorze. Outro ponto discutido é a necessidade de investir mais em prevenção reduzindo assim, os custos com média e alta complexidade e procurando reduzir a alta procura por atendimento nas unidades do município. Discussões encerradas e o Relatório Quadrimestral foi aprovado pelos conselheiros. Seguindo a reunião a contabilidade municipal encaminhou ao conselho solicitação de parecer a respeito da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. O relatório encaminhado pela contabilidade discrimina os programas, os recursos provenientes de cada um, como o dinheiro foi utilizado e os saldos provenientes do exercício anterior e para o próximo. Após a explanação e o esclarecimento de dúvidas os conselheiros emitiram parecer aprovando os recursos utilizados no Fundo Municipal da saúde durante o exercício de 2013. Seguindo com a pauta apresentamos o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de dois mil e treze aos conselheiros. Esse instrumento demonstra os resultados alcançados no setor saúde, contemplando indicadores e a parte orçamentária. O RAG é composto pela identificação municipal, populacional, situação de morbidade e mortalidade, a gestão dos serviços e recursos humanos, o SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) e a Programação Anual de Saúde, onde são expressos as ações e os gastos dos recursos e as considerações da secretaria sobre todos esses itens. O Relatório é preenchido diretamente na ferramenta SARGSUS, disponibilizada pelo Ministério da Saúde e os dados nele expressos foram apresentados e discutidos pelos conselheiros que o aprovaram por unanimidade. Em

seguida a secretaria apresentou aos conselheiros o Projeto Cuidando da Saúde do Homem elaborado visando conseguir recursos da Portaria nº 2.773 de 19 de Novembro de 2013 que custeia recursos para ações para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. O projeto, se aprovado, prevê várias ações voltadas a saúde do homem como: horário diferenciado para atendimento médico, elaboração de materiais informativos, palestras, distribuição de exames preventivos e visitas, por parte dos profissionais da saúde, nas empresas. Nesse ponto reiterou-se a importância de realizar ações voltadas ao público masculino e a participação acima do esperado na ação referente ao Novembro Azul que ocorreu em dois mil e treze. Percebe-se também que o homem procura os serviços de saúde apenas na hora em que ocorrem problemas com sua saúde e assim a importância de ações preventivas e de conscientização sobre os cuidados com a saúde. Se o projeto for aprovado pelo Ministério da Saúde o município receberá quarenta mil reais para executá-lo. Após a apresentação e as discussões o projeto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nos assuntos gerais explanamos que a secretaria de saúde realizou em parceria com o CDL, ação referente ao Dia da Mulher, onde foram distribuídos exames de mamografia e fator RH, material informativo (folderes) e preventivo (camisinhas) bem como realizou verificação de pressão arterial. Foi questionado o valor do salário das Agentes Comunitárias de Saúde e o valor repassado ao Hospital Santa Teresinha. O secretário Márcio falou que o salário das agentes é de novecentos e cinquenta reais mais o abono de cem reais e que é pago com os recursos provenientes do Ministério da Saúde e que ao Hospital Santa Teresinha o município repassa mensalmente onze mil reais destinados a manutenção de plantão e sobreaviso. O secretário falou ainda da obra de ampliação que está sendo realizada no Posto de Saúde do Aiurê, da reforma da Unidade Central e Secretaria e também da evolução da unidade que está sendo construída na Vila Esperança. A presidente Meri lembrou também que está acontecendo curso para conselheiros no Centro de Pastoral da Paróquia São João Batista promovido pela Cáritas Diocesana e convidou os conselheiros a participarem. Lembrou também que as secretarias de Saúde, Social e APAE estão tendo parceria na realização de curso para as gestantes. A APAE e a Saúde têm trabalhado orientações e prevenção e o Social fornece material para a confecção de enxovais. Sem mais assuntos a tratar a presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião e eu Denize Redivo Bussolo lavei essa ata que vai, por mim e pela presidente Meri, assinada.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE
GRÃO-PARÁ

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS
REUNIÃO DO DIA: 26/03/2014

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Walter de Matos	S/R 1.907.619	
Marcos B. B. B. B.	S.M.S.	
Valter G. G. G.	C. L. L. L.	
Carolina L. L. L.	Indicada	
Erjane D. D. D. D.	Indicada	
Mari T. K. K. K. K.	Indicada	
Elisa M. M. M. M.	S.M.S.	
Anilda L. L. L.	Indicada	
Adriana B. B. B. B.	S.M.S.	
Antonio B. B. B. B.	SistPar	
Mariza R. R. R. R.	Indicada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO 002/CMS/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Aprovar por unanimidade Parecer Favorável á Aplicação dos Recursos Utilizados no Fundo Municipal da Saúde Durante o Exercício de 2013.

Grão-Pará, 26 de março de 2014.

Meri Terezinha Kulkamp Schlickmann
PRESIDENTE DO CMS/ Grão-Pará/ SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013
PARECER N.º: 01/2014

Nós membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Grão-Pará – SC, instituído pela Portaria n.º **170/2013**, realizamos análise do demonstrativo anual relativo aos recursos recebidos e gastos no exercício de 2013.

Programa IGD Bolsa Família	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	3.141,04
Arrecadação no Exercício:	8.533,20
Despesas Realizadas:	1.973,75
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	9.700,49
Programa IGD SUAS	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	9.437,00
Arrecadação no Exercício:	8.275,85
Despesas Realizadas:	12.978,04
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	4.734,81
Programa PVMC - PETI	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	586,75
Arrecadação no Exercício:	20.000,00
Despesas Realizadas:	19.379,86
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	1.206,89
Programa Piso Básico Variável II - PBV-II	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	974,36
Arrecadação no Exercício:	10.000,00
Despesas Realizadas:	10.146,77
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	827,59
Programa Piso Básico Fixo - PBF-I (PAIF)	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	9.203,93

Arrecadação no Exercício:	57.888,38
Despesas Realizadas:	48.890,46
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	18.201,85
Programa PTMC - Apae	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	0,00
Arrecadação no Exercício:	2.918,40
Despesas Realizadas:	2.432,00
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	486,40
Programa SCFV	
Saldo do Exercício Anterior 2012 (Reprogramado)	0,00
Arrecadação no Exercício:	16.200,00
Despesas Realizadas:	0,00
Saldo para ser Reprogramado em 2014:	16.200,00

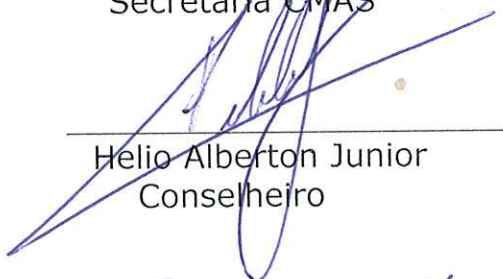
Desta forma, este Conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação realizada dos recursos do no exercício de 2013.

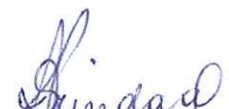
Grão-Pará – SC, 05 de março de 2014.


Celia Kulkamp Meurer
Presidente CMAS


Cinthia Carolina de Souza
Secretaria CMAS


Edinara Hereck Bussolo
Conselheira


Helio Alberton Junior
Conselheiro


Marzoe Divone da Trindade
Conselheira


Ana Maria Fernandes
Conselheira


Viviani Macieski Kafka
Conselheira


Anilda Alberton Faust
Conselheira

Florianópolis, 5 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

-O Conselho Municipal do Idoso está em processo de implantação, devendo ser implantado neste exercício (2014).

Cordialmente,

Amilton Ascari
Prefeito

Unidade Gestora: (358 / Prefeitura Municipal de Grão Pará)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	14.378.953,78	ORÇAMENTÁRIAS	14.056.500,97
Receitas Correntes	12.393.087,71	Despesas Correntes	9.341.168,60
Receita Tributária	846.434,73	Pessoal e Encargos Sociais	5.325.611,43
Receita de Contribuições	70.150,37	Juros e Encargos da Dívida	25.594,83
Receita Patrimonial	36.823,75	Outras Despesas Correntes	3.989.962,34
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.161.965,61
Receita de Serviços	4.240,00	Investimentos	1.500.415,29
Transferências Correntes	13.313.916,07	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	211.139,41	Amortização da Dívida	661.550,32
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.089.616,62	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.553.366,76
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.865.345,09		
Operações de Crédito	519.636,37		
Alienações de Bens	192.950,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.182.848,34		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-30.089,62		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	120.520,98		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.282.763,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.593.178,22
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	374.392,40	Realizável	51.569,18
Créditos em Circulação	374.392,40	Créditos em Circulação	51.569,18
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.055.932,92	Depósitos	1.037.324,54
Consignações	688.555,64	Consignações	695.183,27
Depósitos de Diversas Origens	367.377,28	Depósitos de Diversas Origens	342.141,27
Restos a Pagar	1.235.674,75	Restos a Pagar	567.078,39
Obrigações a Pagar	1.235.674,75	Obrigações a Pagar	567.078,39
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	512.136,89	Serviços da Dívida a Pagar	512.136,89
Operações de Crédito em Liquidação	512.136,89	Operações de Crédito em Liquidação	512.136,89
Outras Operações	97.326,47	Outras Operações	97.069,22
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	97.326,47	Outras Obrigações	97.069,22
Acréscimos Patrimoniais	7.300,00	Decréscimos Patrimoniais	328.000,00
SOMA	17.661.717,21	SOMA	16.649.679,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	293.681,22	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.305.719,24
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	165.268,16	Bancos Conta Movimento	232.748,48
Bancos Conta Vinculada	64.978,11	Bancos Conta Vinculada	1.023.574,40
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.115,75	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	14.298,04
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	61.319,20	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	35.098,32
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.955.398,43	TOTAL	17.955.398,43

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (358 / Prefeitura Municipal de Grão Pará)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.313.254,48	FINANCEIRO	1.499.279,61
DISPONÍVEL	1.305.719,24	DEPÓSITOS	107.722,42
Caixa	0,00	Consignações	70.821,44
Bancos Conta Movimento	232.748,48	Depósitos de Diversas Origens	36.900,98
Bancos Conta Vinculada	1.023.574,40	RESTOS A PAGAR	1.381.235,54
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	14.298,04	Obrigações a Pagar	1.381.235,54
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	35.098,32	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.321,65
REALIZÁVEL	7.535,24	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	7.535,24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	9.014.563,43	PERMANENTE	3.785.614,13
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.260.688,10
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	196.203,86
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	1.064.484,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.139.980,91	DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.570.055,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	141.168,71	Precatórios a Pagar	303.819,34
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	101.026,69
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	1.165.209,05
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	998.812,20	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	954.870,95
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	224.500,00	Obrigações a Pagar	954.870,95
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	190.750,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	33.750,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	7.650.082,52	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	7.650.082,52		
Bens Imóveis	1.922.064,93		
Bens Móveis	5.728.017,59		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	10.327.817,91	PASSIVO REAL	5.284.893,74
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	5.042.924,17
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	5.042.924,17
COMPENSADO	1.464.653,47	COMPENSADO	1.464.653,47
TOTAL	11.792.471,38	TOTAL	11.792.471,38

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio Repasses realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
57	122,67	53.000,00	01/2013	2013
58	41,33			
59	4.000,00			
70	122,67			
71	41,33			
72	4.050,00			
122	122,67			
123	41,33			
124	4.086,00			
125	60,00			
268	122,67			
269	41,33			
270	4.086,00			
271	20,00			
388	122,67			
389	41,33			
390	4.116,00			
391	20,00			
486	122,67			
487	41,33			
488	4.166,00			
489	20,00			
627	122,67			
628	41,33			
629	4.216,00			
630	20,00			
876	4.086,00			
898	122,67			
899	41,33			
961	122,67			
962	41,33			
963	4.136,00			
1098	122,67			
1099	41,33			
1100	4.086,00			
1228	122,67			
1229	41,33			
1240	4.091,00			
Total	47.063,00			

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
	(TCE)				
721	02	122,67	0,00	01/2013	2013
722	02	41,33	0,00		
723	02	4.286,00	0,00		
Total		4.450,00	0,00		

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
51.486,91	51.486,91	47.063,00	02	01/2013	2013	0,00

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
NADA A DECLARAR				

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**





Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA



Gabinete do Prefeito Municipal de Grão-Pará, 02 de janeiro de 2013.

AMILTON ASCARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria da Administração e Fazenda em 02 de janeiro de 2013.

DIONE HEINZEN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00182392
INTERESSADO: Amilton Ascari
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Grão Pará

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 179 à 181.

Florianópolis, 03 de junho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Município de Grão Pará - SC

[Sobre entidade](#) | [Selecionar outro](#)

[Fly Transparência](#)
[Mapa do site](#) | [Dicas de navegação](#)

[Página inicial](#) > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 13/12/2013 10:54:07



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : Todas

R\$ 16.090.264,43



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	27.712.400,00	2.472.607,03	18.211.470,67	65,72
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita	-2.712.400,00	-189.033,01	-2.121.206,24	78,20

Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985.

[Ir para o Topo](#)

sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



17:02:52

[Alterar configuração do data e hora](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00182392
INTERESSADO: Amilton Ascari
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Grão Pará

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 182 à 183.

Florianópolis, 01 de agosto de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará

Competência: 01/2013 à 06/2013

Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>57</u>	28/01/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>70</u>	04/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>122</u>	26/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>58</u>	28/01/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>71</u>	04/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>123</u>	26/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>59</u>	28/01/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.

0	<u>72</u>	04/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.050,00	4.050,00	4.050,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>124</u>	26/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.086,00	4.086,00	4.086,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
0	<u>125</u>	26/02/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		60,00	60,00	60,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>268</u>	01/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>269</u>	01/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>270</u>	01/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.086,00	4.086,00	4.086,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>271</u>	01/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		20,00	20,00	20,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>388</u>	03/05/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E

								SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>486</u>	03/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>389</u>	03/05/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>487</u>	03/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>390</u>	03/05/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.116,00	4.116,00	4.116,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>488</u>	03/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.166,00	4.166,00	4.166,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>391</u>	03/05/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		20,00	20,00	20,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>489</u>	03/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		20,00	20,00	20,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
								PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO

2	<u>721</u>	02/08/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67		INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>627</u>	05/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>722</u>	02/08/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33		PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>628</u>	05/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>629</u>	05/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.216,00	4.216,00	4.216,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>723</u>	02/08/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.286,00	4.286,00		PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>630</u>	05/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		20,00	20,00	20,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>874</u>	09/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL					PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.

64	<u>898</u>	17/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>961</u>	01/10/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
2	<u>875</u>	09/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL					PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>899</u>	17/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>962</u>	01/10/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>876</u>	09/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.086,00	4.086,00	4.086,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>963</u>	01/10/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.136,00	4.136,00	4.136,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>1098</u>	01/11/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME

							CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.	
64	<u>1228</u>	04/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		122,67	122,67	122,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>1099</u>	01/11/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>1229</u>	04/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		41,33	41,33	41,33	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>1100</u>	01/11/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.086,00	4.086,00	4.086,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.
64	<u>1240</u>	09/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMUREL		4.091,00	4.091,00	4.091,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, PARA COBRIR DESPESAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO 01/2013, AUTORIZADO PELA LEI 1.539/08.

Total VI. Pago (R\$): 47.063,00 **de** 47.063,00

Total VI. Liquidado (R\$): 51.513,00 **de** 51.513,00

Total VI. Empenho (R\$): 51.513,00 **de** 51.513,00

Total de Registros: 43 **de** 43

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00182392
INTERESSADO: Amilton Ascari
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Grão Pará

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 184 à 190.

Florianópolis, 01 de agosto de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Grão Pará**Competência:** 01/2013 à 06/2013**Função:** =10- Saúde

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2805</u>	07/08/2013	CONSTRUTORA ESPAÇO IDEAL LTDA		31.050,00	31.050,00	31.050,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO JUNTO À UNIDADE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DO CONVÊNIO N. 18.893/2011-0 (PROCESSO ER36 2283/11-5), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA 36ª SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE.OBS.: VALOR REF. À CONTRAPARTIDA.
24	<u>2806</u>	07/08/2013	CONSTRUTORA ESPAÇO IDEAL LTDA		6.207,46	6.207,46	6.207,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO JUNTO À UNIDADE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DO CONVÊNIO N. 18.893/2011-0 (PROCESSO ER36 2283/11-5), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA 36ª SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE.OBS.: VALOR REF. À 5ª MEDIÇÃO.
0	<u>3349</u>	13/09/2013	CONSTRUTORA ESPAÇO IDEAL LTDA		25.216,54	25.216,54	25.216,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO JUNTO À UNIDADE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DO CONVÊNIO N. 18.893/2011-0 (PROCESSO ER36 2283/11-5), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA 36ª SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE.OBS.: VALOR REF. AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2012.
24	<u>3358</u>	16/09/2013	CONSTRUTORA ESPAÇO IDEAL LTDA		3.254,60	3.254,60	3.254,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO JUNTO À UNIDADE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DO CONVÊNIO N. 18.893/2011-0 (PROCESSO ER36 2283/11-5), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA 36ª SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE.OBS.: VALOR REF. AOS RECURSOS VINCULADOS.

Total VI. Pago (R\$): 65.728,60 de 65.728,60**Total VI. Liquidado (R\$):** 65.728,60 de 65.728,60**Total VI. Empenho (R\$):** 65.728,60 de 65.728,60**Total de Registros:** 4 de 4[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00182392
INTERESSADO: Amilton Ascari
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Grão Pará

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 191 à 192.

Florianópolis, 01 de agosto de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Grão Pará

Competência: 01/2013 à 06/2013

Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>158</u>	28/01/2013	ANGELA MARIA BENTO CANDIDO		15.360,08	15.360,08	15.360,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.
0	<u>1282</u>	22/04/2013	FABIO FRAGA ANDRADE		3.776,55	3.776,55	3.776,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/13
1	<u>914</u>	25/03/2013	FLORENTINA MACHADO GABRIEL		7.553,10	7.553,10	7.553,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2013.
0	<u>162</u>	28/01/2013	GRAZIELA DA VEIGA		3.779,20	3.779,20	3.779,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.
0	<u>164</u>	28/01/2013	IRENE SCHULZ WESSLER		9.164,00	9.164,00	9.164,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.
0	<u>423</u>	25/02/2013	MARIA SALETE PERIN BOGER		2.832,40	2.832,40	2.832,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/13

Total VI. Pago (R\$): 42.465,33 **de** 42.465,33

Total VI. Liquidado (R\$): 42.465,33 **de** 42.465,33

Total VI. Empenho (R\$): 42.465,33 **de** 42.465,33

Total de Registros: 6 **de** 6

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

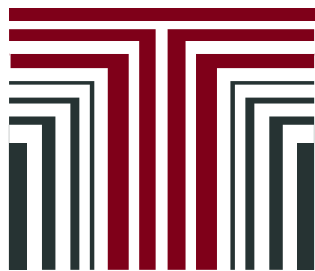
PROCESSO Nº: @PCP 14/00182392
INTERESSADO: Amilton Ascari
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Grão Pará

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 193 à 194.

Florianópolis, 01 de agosto de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Grão Pará

Data de Fundação – 20/07/1958

População: 6.418 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 112,62 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	46
8. RESTRIÇÕES APURADAS	51
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	51
CONCLUSÃO	54
ANEXO	56
APÊNDICE	57

PROCESSO	PCP 14/00182392
UNIDADE	Município de Grão Pará
RESPONSÁVEL	Sr. Amilton Ascari - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	2183/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Grão Pará, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Grão Pará, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 03/06/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A sede do município de Grão-Pará foi instalada em 08 de julho de 1882, quando a Empresa de Terras e Colonização de Grão-Pará, dirigida pelo Visconde de Taunay e pelo Conde D'Eu, começou a distribuir lotes de terras para imigrantes alemães, italianos e poloneses. O nome foi uma homenagem dos proprietários da empresa ao filho de Conde D'Eu, Dom Pedro de Alcântara, príncipe de Grão-Pará. Antes da colonização, viviam na região índios botocudos. As terras foram parte do presente de casamento que a princesa Isabel e o Conde D'Eu receberam do imperador Dom Pedro II.

O Município de Grão Pará tem uma população estimada em 6.418² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 112.616.032,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.030,10, considerando uma população estimada em 2011 de 6.246 habitantes.

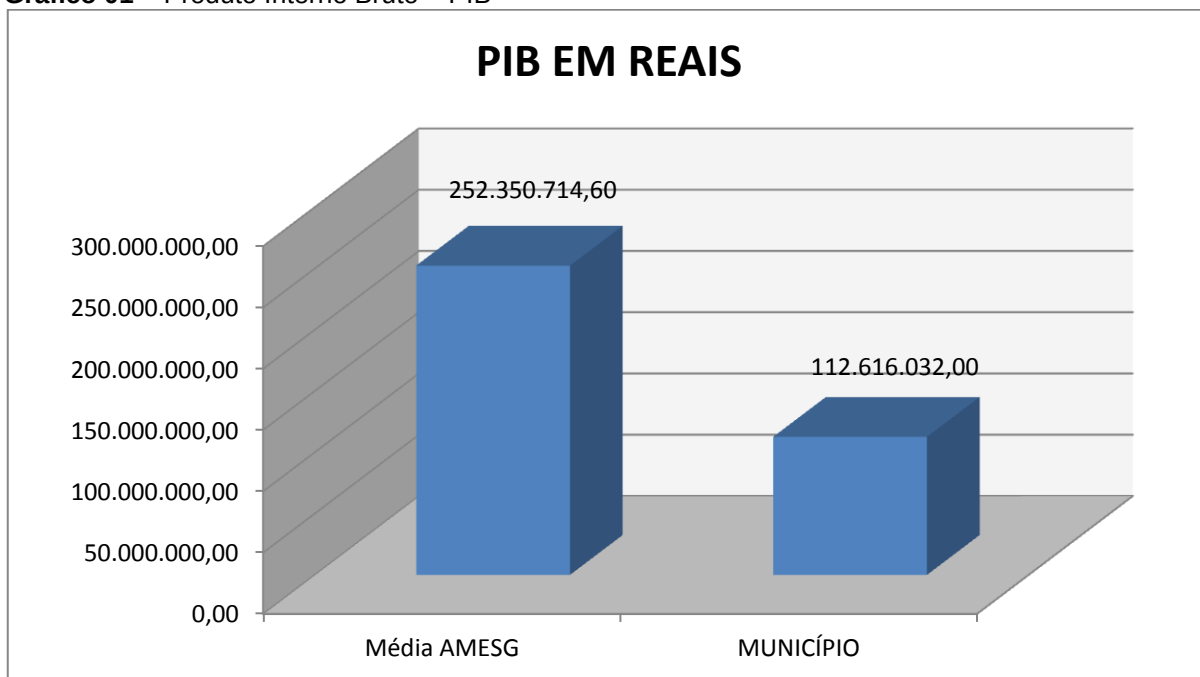
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

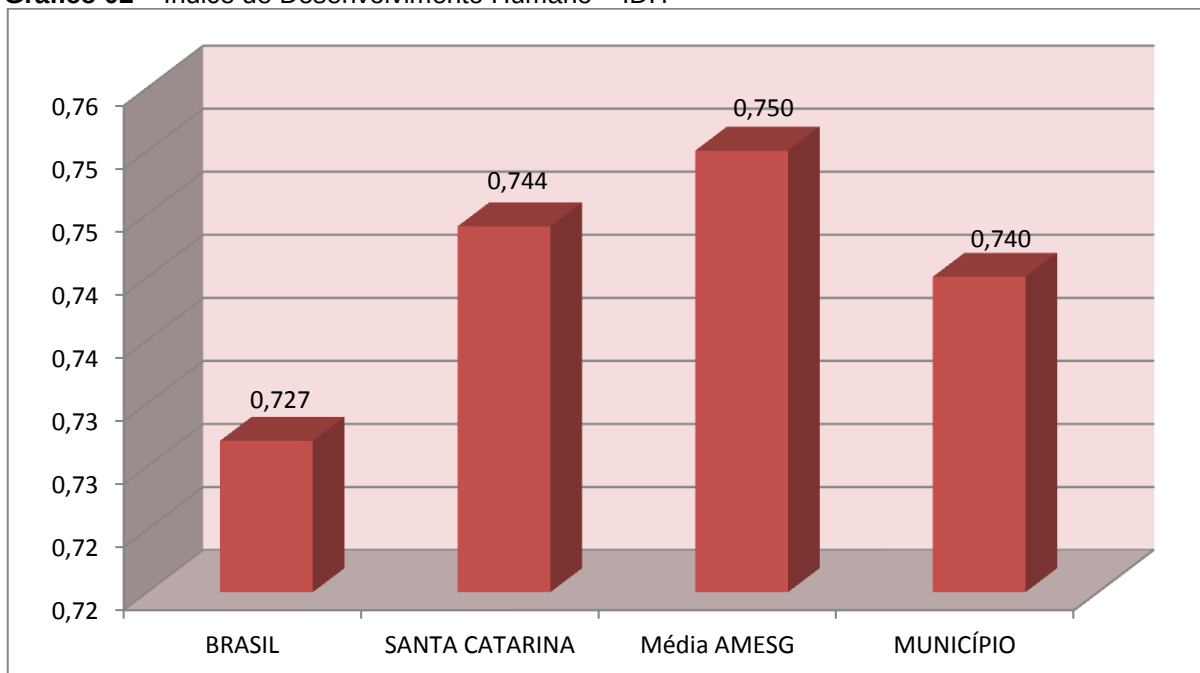
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Grão Pará encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	25.000.000,00
PPA	1.609/2009	15/07/2009	DESPESA FIXADA	25.000.000,00
LDO	1.882/2012	30/08/2012		
LOA	1.898/2012	23/10/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 302.835,94**, correspondendo a **1,88%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 302.835,94, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 322.452,81 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 19.616,87.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	25.000.000,00	16.090.264,43	64,36
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.163.134,09	15.787.428,49	62,74
Superávit de Execução Orçamentária		302.835,94	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 646.352,28, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 956.488,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 302.835,94), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 7.300,00, consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Grão Pará nos últimos 5 anos:

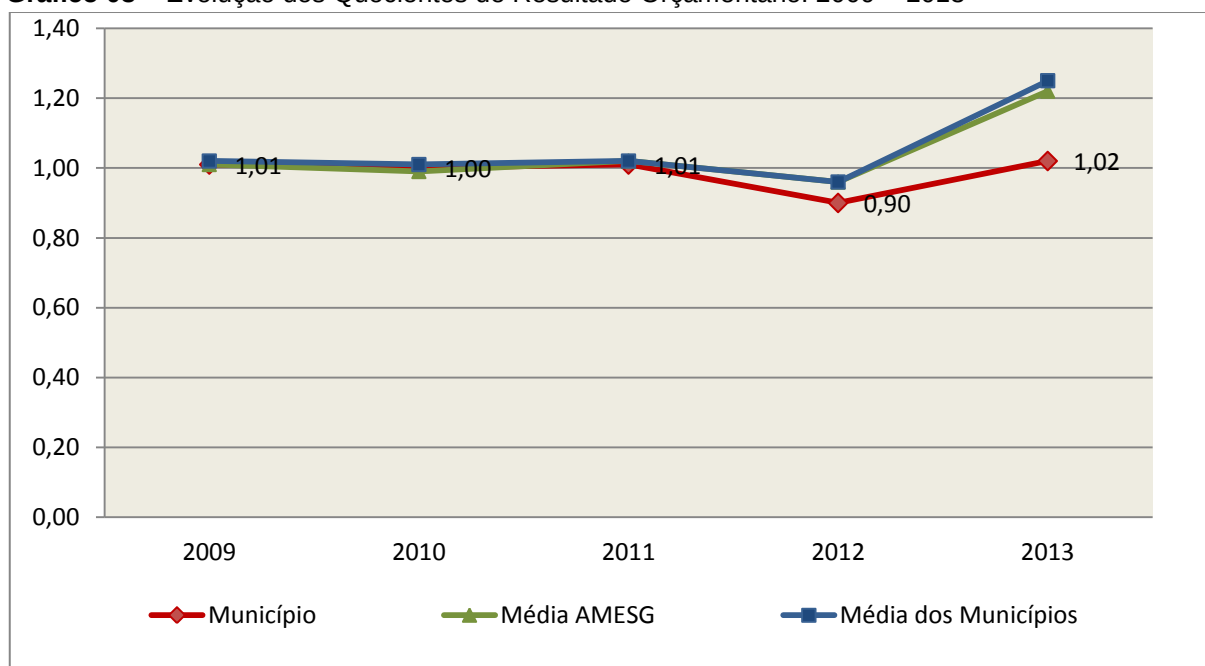
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	10.023.260,72	11.217.506,99	12.689.972,69	14.971.557,14	16.090.264,43
2	Despesa executada	9.963.827,84	11.222.563,60	12.623.384,73	16.581.180,39	15.787.428,49
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,00	1,01	0,90	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.090.264,43**, equivalendo a **64,36%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

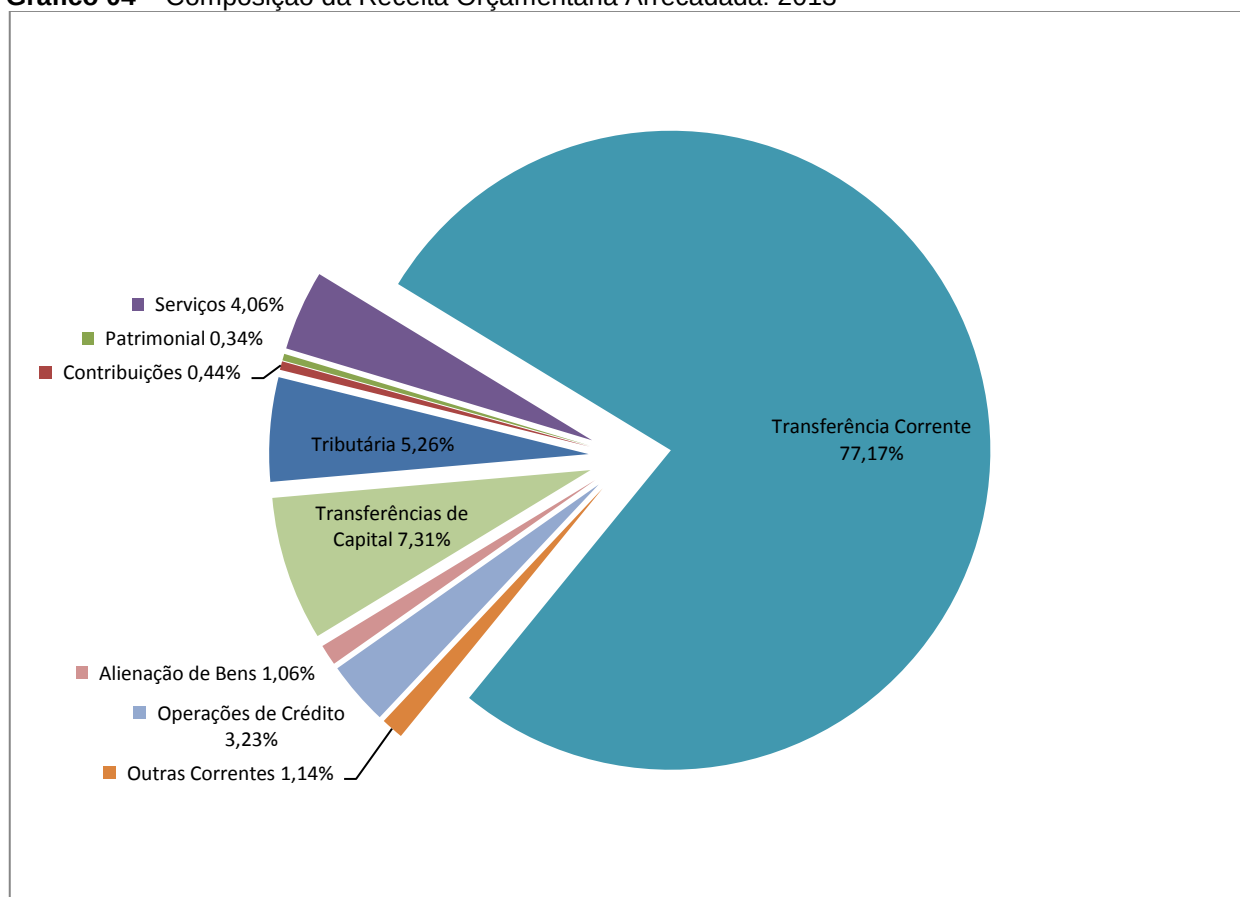
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.880.000,00	846.434,73	45,02
Receita de Contribuições	100.000,00	70.150,37	70,15
Receita Patrimonial	52.500,00	54.286,15	103,40

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	772.200,00	653.787,56	84,67
Transferências Correntes	13.769.000,00	12.417.563,59	90,18
Outras Receitas Correntes	162.300,00	182.696,94	112,57
RECEITA CORRENTE	16.736.000,00	14.224.919,34	85,00
Operações de Crédito	525.000,00	519.636,37	98,98
Alienação de Bens	300.000,00	170.100,00	56,70
Transferências de Capital	7.439.000,00	1.175.608,72	15,80
RECEITA DE CAPITAL	8.264.000,00	1.865.345,09	22,57
TOTAL DA RECEITA	25.000.000,00	16.090.264,43	64,36

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

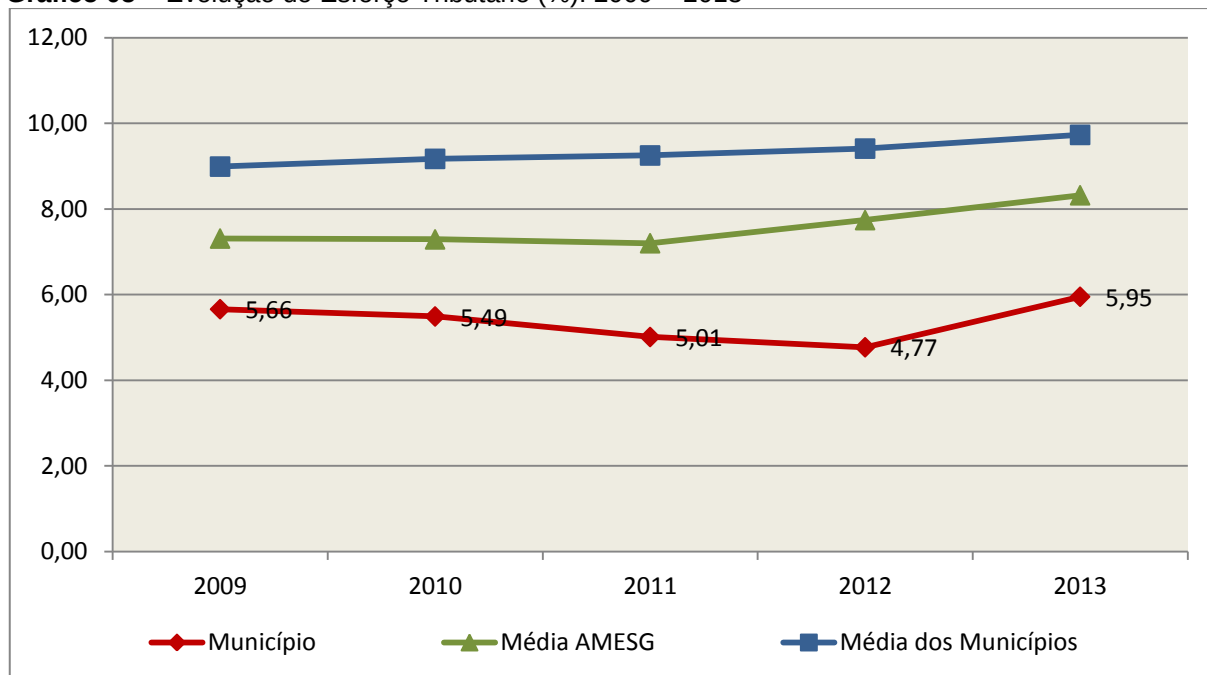


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,17%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

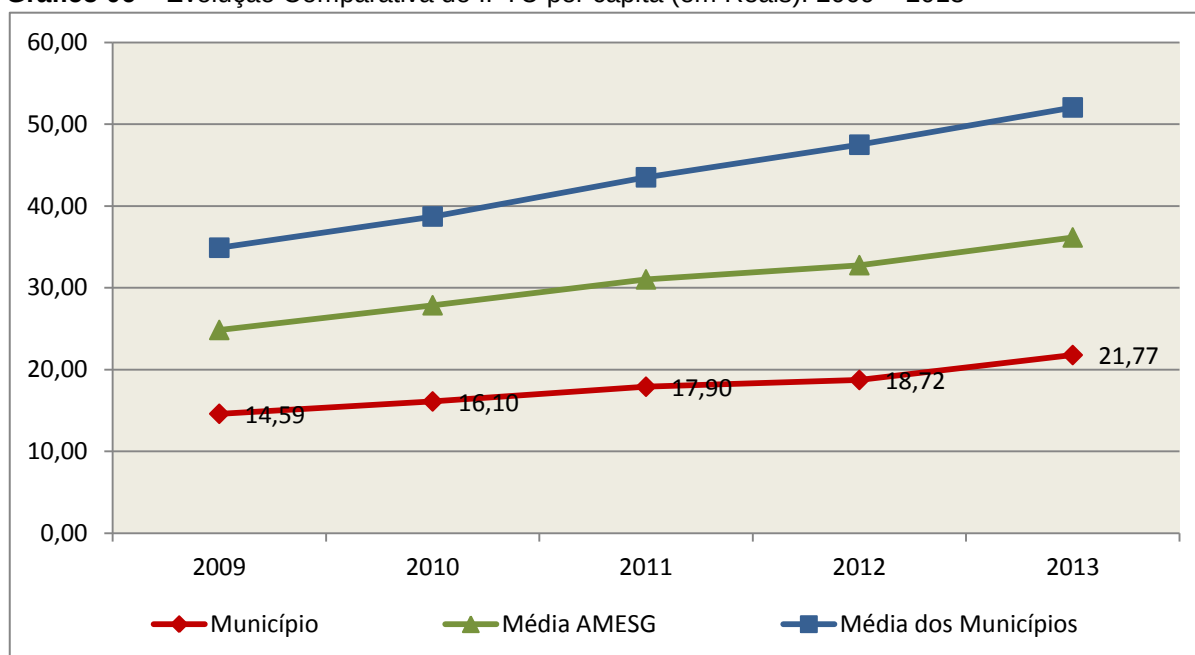


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

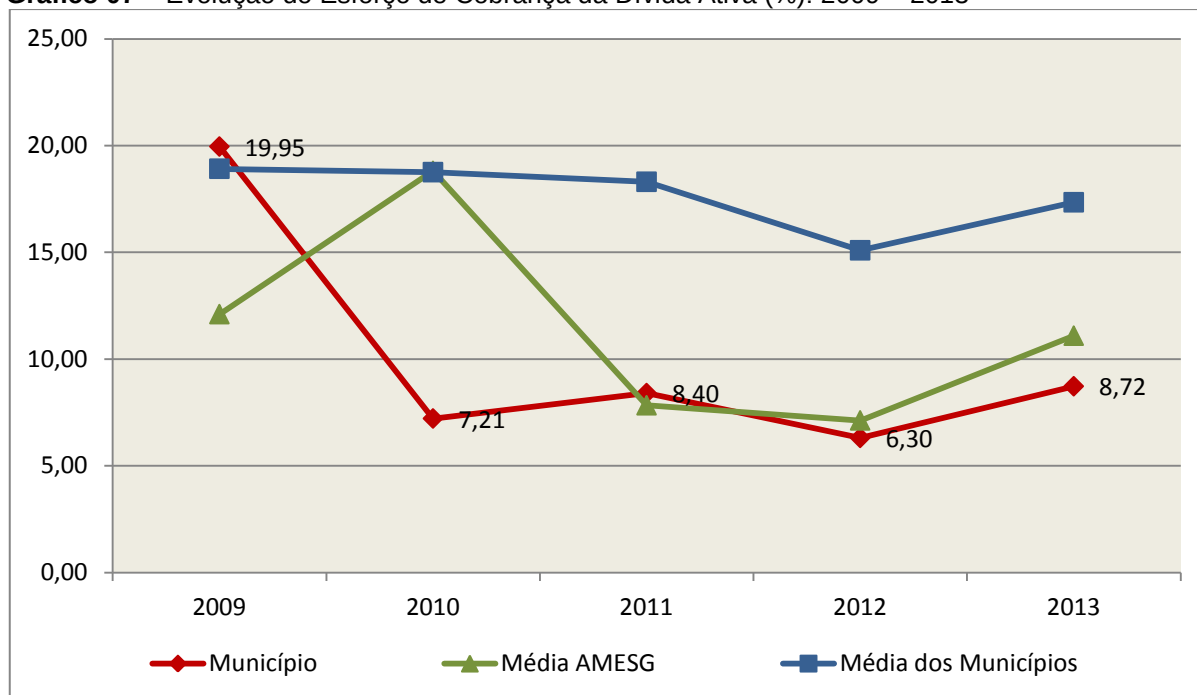
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.163.286,18	72.650,77	83.916,72	0,00	101.394,63	9.503,32	1.208.955,72

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	750.000,00	572.386,06	76,32
04-Administração	1.528.381,81	1.484.195,80	97,11
08-Assistência Social	1.040.143,08	735.252,15	70,69
10-Saúde	4.091.392,18	3.149.222,61	76,97
12-Educação	5.631.498,62	3.756.861,81	66,71
13-Cultura	122.100,00	65.912,42	53,98
15-Urbanismo	2.191.529,66	1.133.425,45	51,72
16-Habitação	400.000,00	-	-
17-Saneamento	1.372.920,00	631.515,57	46,00
20-Agricultura	1.532.100,00	764.564,82	49,90
22-Indústria	110.000,00	350,00	0,32
23-Comércio e Serviços	416.000,00	103.936,71	24,98
24-Comunicações	25.000,00	24.461,20	97,84

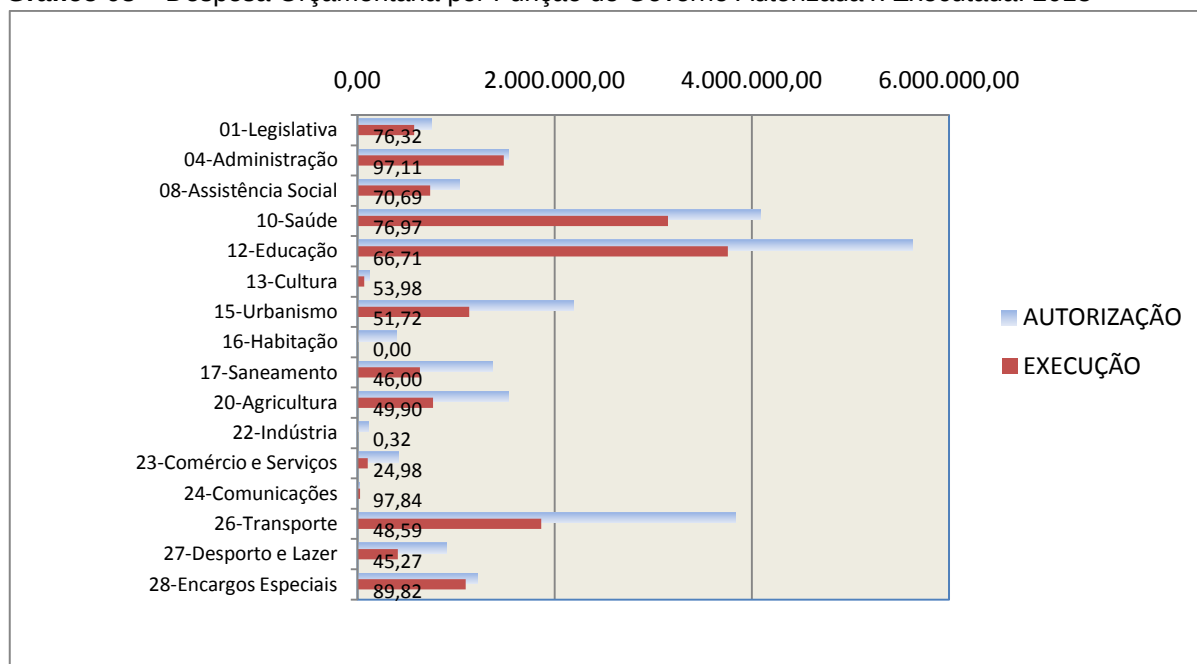
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	3.832.414,81	1.862.142,52	48,59
27-Desporto e Lazer	899.291,01	407.122,28	45,27
28-Encargos Especiais	1.220.362,92	1.096.079,09	89,82
TOTAL DA DESPESA	25.163.134,09	15.787.428,49	62,74

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	432.908,55	407.163,81	432.946,35	470.961,30	572.386,06
04-Administração	1.059.121,51	1.333.818,91	1.338.203,37	1.442.157,52	1.484.195,80
08-Assistência Social	419.607,62	546.278,14	620.860,64	661.261,20	735.252,15
10-Saúde	2.173.709,16	2.431.933,01	2.807.427,86	2.981.349,75	3.149.222,61
12-Educação	2.273.247,31	2.386.779,60	2.785.029,67	3.973.166,58	3.756.861,81
13-Cultura	43.546,82	46.571,57	58.489,97	69.099,31	65.912,42
15-Urbanismo	409.403,30	596.370,70	958.115,20	757.965,22	1.133.425,45
16-Habituação	30,00	-	4.189,72	60.497,06	-
17-Saneamento	470.040,01	448.228,50	556.305,81	593.247,93	631.515,57
20-Agricultura	455.805,74	436.904,65	434.993,99	300.564,93	764.564,82
22-Indústria	-	1.983,95	4.200,00	422.989,20	350,00
23-Comércio e Serviços	720,00	2.287,48	2.500,00	13.676,37	103.936,71
24-Comunicações	6.871,65	76.731,86	25.005,64	26.025,62	24.461,20
26-Transporte	1.571.533,13	1.700.094,38	1.863.549,22	3.202.181,16	1.862.142,52
27-Desporto e Lazer	104.510,27	138.618,11	265.457,02	277.967,85	407.122,28
28-Encargos Especiais	618.437,54	668.798,93	466.110,27	681.957,39	1.096.079,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.039.492,61	11.222.563,60	12.623.384,73	15.935.068,39	15.787.428,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	139.696,06	1,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	294.644,08	2,63
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	177.017,97	1,58
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	95.026,37	0,85
Cota do ICMS	4.325.606,80	38,67
Cota-Parte do IPVA	524.746,57	4,69
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	65.872,47	0,59
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	49,25
Cota do ITR	6.870,97	0,06

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.134,44	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	17.908,12	0,16
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	9.328,38	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.185.770,78	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.268.530,78
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.043.611,44
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.224.919,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Grão Pará (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	957.413,29	1.814.096,18	Financeiro	977.407,59	1.851.714,26
Disponível	627.022,17	1.806.528,28	Depósitos	127.296,16	146.541,00
Bancos Conta Movimento	196.975,71	272.581,06	Consignações	115.328,89	102.018,54
Bancos Conta Vinculada	227.644,20	1.305.813,88	Depósitos de Diversas Origens	11.967,27	44.522,46
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	141.083,06	193.035,02	Restos a Pagar	840.047,03	1.690.401,61
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	61.319,20	35.098,32	Obrigações a Pagar	840.047,03	1.690.401,61
Realizável	330.391,12	7.567,90	Outras Obrigações a Curto Prazo	10.064,40	14.771,65
Créditos a Receber	330.391,12	7.567,90	Permanente	2.681.538,74	4.239.110,71
Permanente	9.979.848,92	10.522.058,78	Dívida Fundada	1.222.545,23	1.260.688,10
Dívida Ativa	1.163.286,18	1.150.738,99	Débitos Consolidados	1.217.710,48	1.570.055,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	273.727,38	151.926,79	Precatórios a Pagar	355.338,15	303.819,34
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	889.558,80	998.812,20	Dívidas Renegociadas	151.369,39	101.026,69
Realizável a Longo Prazo	224.500,00	224.500,00	Obrigações a Pagar	711.002,94	1.165.209,05
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	190.750,00	190.750,00	Diversos	241.283,03	1.408.367,53
Investimentos do RPPS - LP	0,00	33.750,00	Obrigações a Pagar	241.283,03	1.408.367,53
Imobilizado	8.592.062,74	9.146.819,79	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	8.592.062,74	9.146.819,79	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.613.738,64	2.626.286,14	PASSIVO REAL	3.658.946,33	6.090.824,97
Bens Móveis	5.978.324,10	6.520.533,65	SALDO PATRIMONIAL	7.278.315,88	6.245.329,99
ATIVO REAL	10.937.262,21	12.336.154,96	Ativo Real Líquido	7.278.315,88	6.245.329,99
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	TOTAL	10.937.262,21	12.336.154,96
TOTAL	10.937.262,21	12.336.154,96			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 37.618,08** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,02** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 956.488,22** passando de um Déficit de **R\$ 994.106,30** para um Déficit de **R\$ 37.618,08**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 186.025,13**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	629.413,29	1.814.096,18	1.184.682,89
Passivo Financeiro	1.623.519,59	1.851.714,26	228.194,67
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-994.106,30	-37.618,08	956.488,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	328.000,00
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	328.000,00
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	576.879,50
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	69.232,50
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	646.112,00

Obs.: Divergência, no valor de R\$ 240,28, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.673.887,74) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.673.647,46), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Grão Pará, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	216.007,23	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 17.944,17	17.944,17	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	22.152,63	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	536.109,90	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	8.026,78	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	51.358,03	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	2.810,31	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	2.268,96	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.569,76	Superávit
58 - Salário Educação	8.677,19	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	700,10	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.830,64	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20,08	Superávit
64 - Atenção Básica	91.990,99	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.993,70	Déficit
66 - Vigilância em Saúde	12.644,66	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-15.722,51	Déficit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	664,28	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	174.103,09	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-23.716,21	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-775.169,25	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-134.726,74	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-259.884,68	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.169.780,67	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Grão Pará e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Grão Pará, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

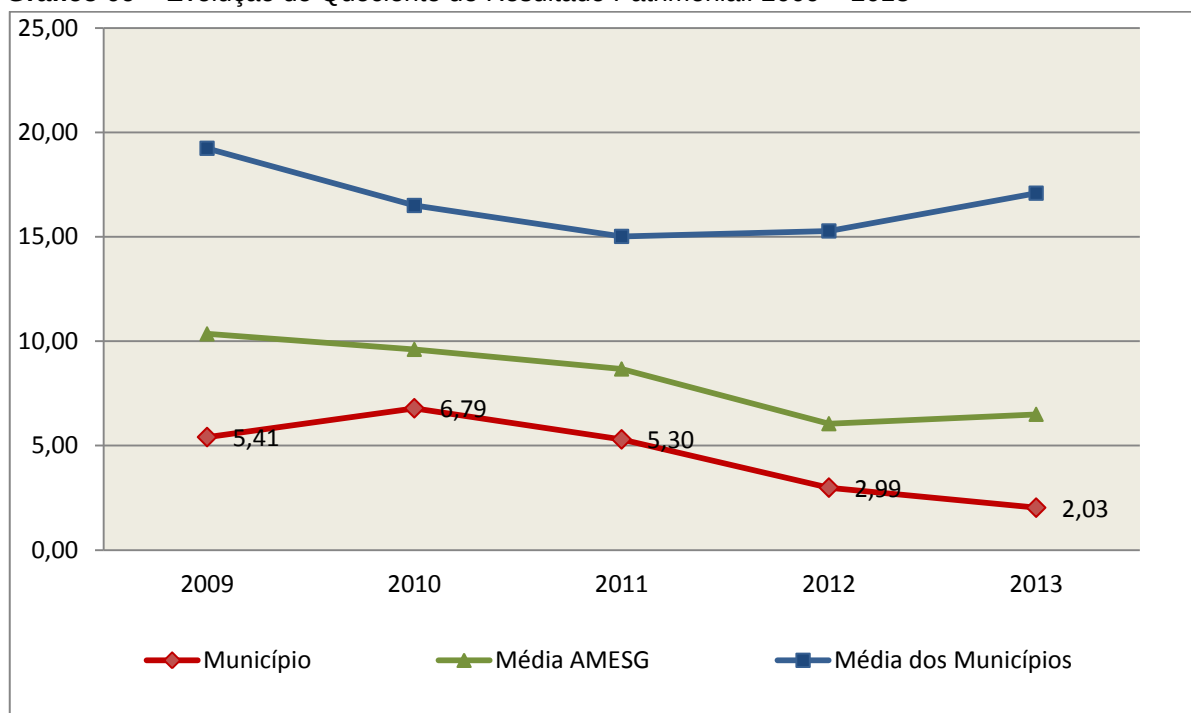
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	10.039.492,61	11.222.563,60	12.623.384,73	15.935.068,39	15.787.428,49
2 Restos a Pagar	636.290,76	410.634,90	466.884,75	840.047,03	1.690.401,61
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.006.101,23	816.382,04	1.230.017,10	629.413,29	1.814.096,18
4 Passivo Financeiro Ajustado	774.196,67	500.230,05	614.721,15	1.623.519,59	1.851.714,26
5 Ativo Real	7.748.309,40	8.065.935,97	8.508.976,83	10.937.262,21	12.336.154,96
6 Passivo Real	1.431.681,94	1.187.209,37	1.604.099,16	3.658.946,33	6.090.824,97
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,41	6,79	5,30	2,99	2,03
Situação Financeira (3÷4)	1,30	1,63	2,00	0,39	0,98
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,34	3,66	3,70	5,27	10,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



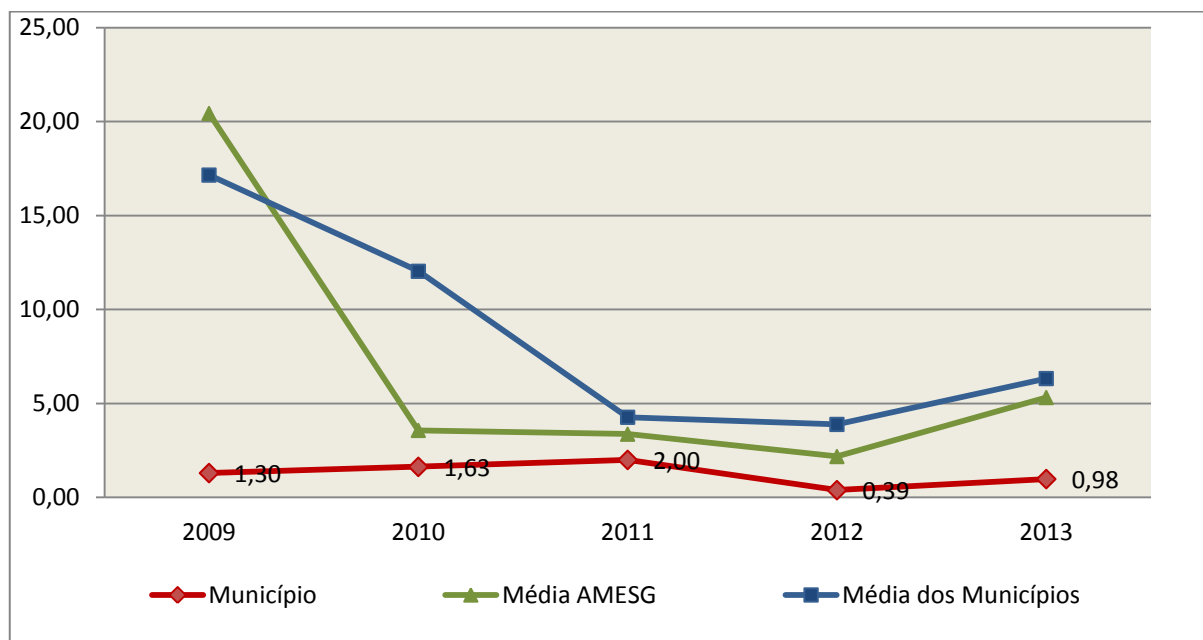
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **2,03** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

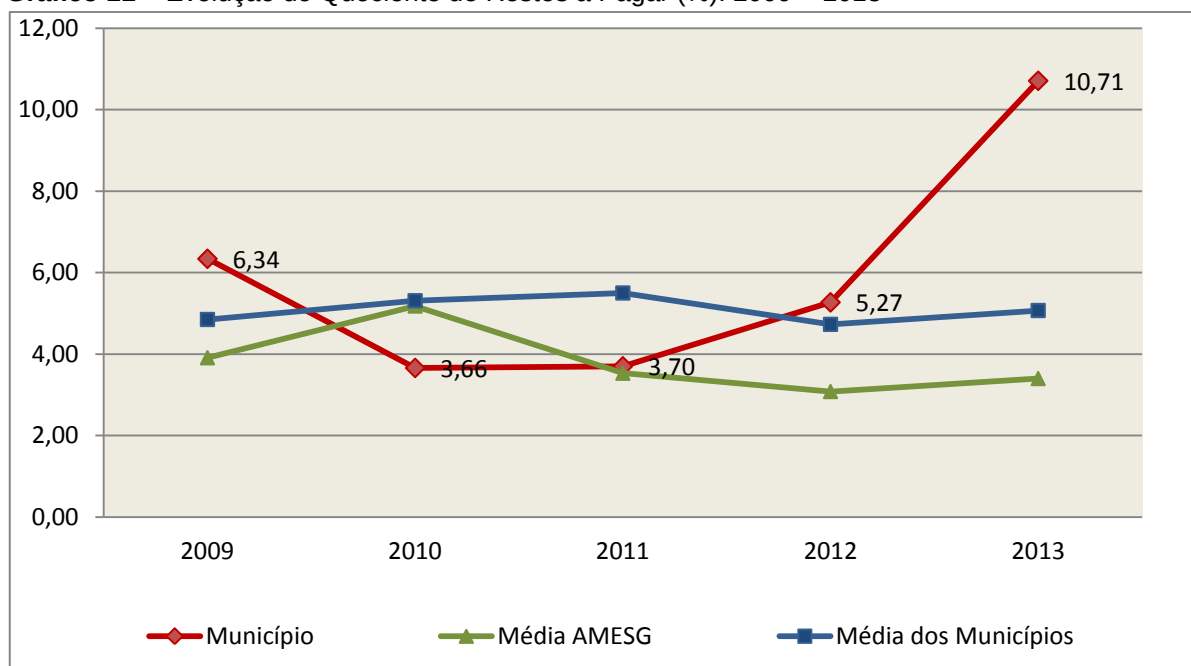
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **0,98** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Grão Pará é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,71%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.267.670,01** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 589.804,39**, representando **5,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

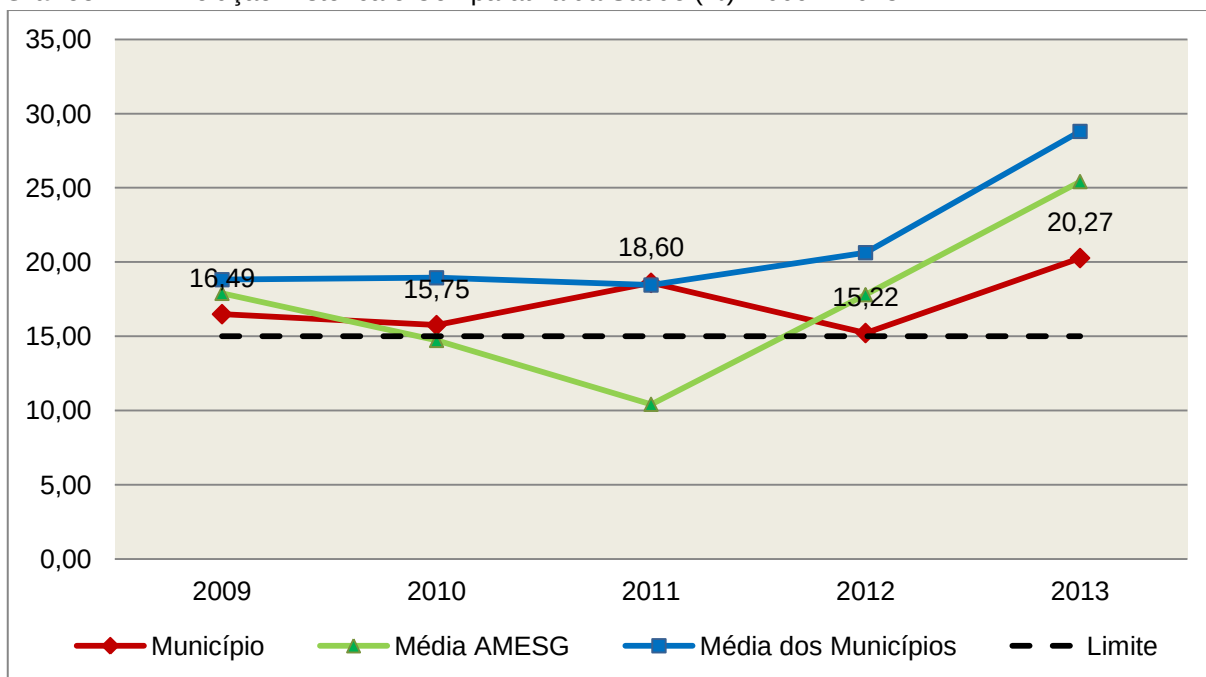
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.185.770,78	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.149.222,61	28,15
Atenção Básica	3.137.713,12	28,05
Vigilância Sanitária	11.509,49	0,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	881.552,60	7,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.267.670,01	20,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.677.865,62	15,00
Valor Acima do Limite	589.804,39	5,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Grão Pará em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.234.742,88** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,92%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 438.300,18**, representando **3,92%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

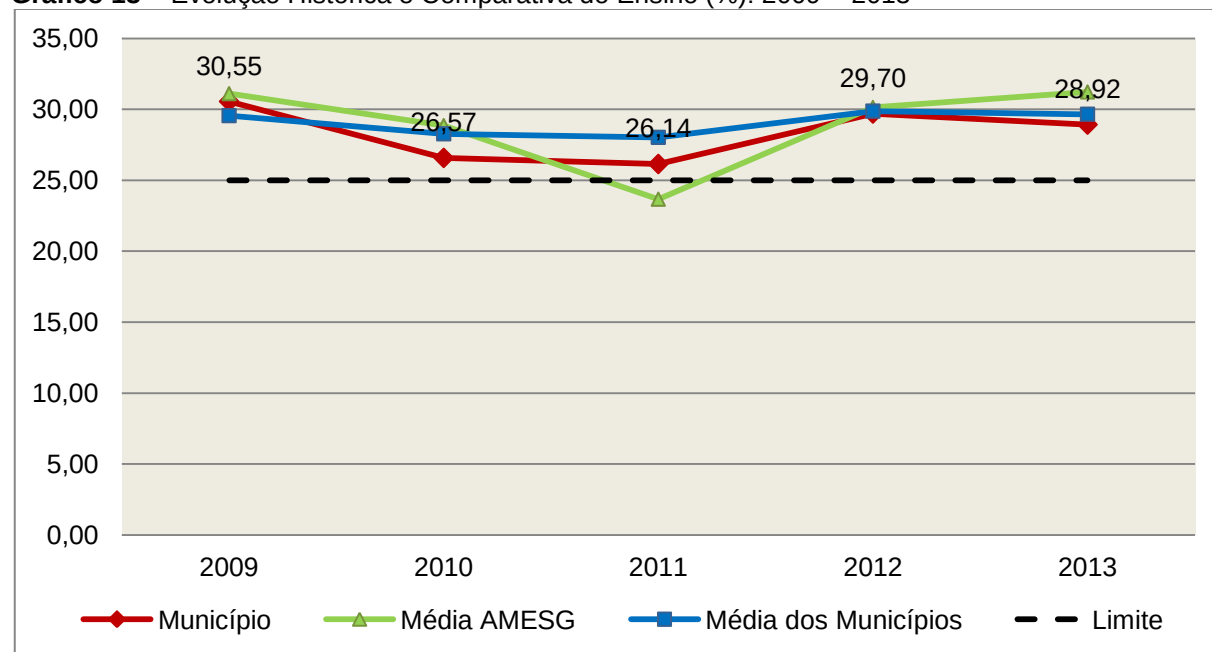
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.185.770,78	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.715.366,53	15,34
Educação Infantil	1.715.366,53	15,34
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.726.059,19	15,43
Ensino Fundamental	1.726.059,19	15,43
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	495.069,76	4,43
(+) Perda com FUNDEB	290.386,86	2,60
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.999,94	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.234.742,88	28,92
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.796.442,70	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	438.300,18	3,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Grão Pará em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.374.866,10**, equivalendo a **78,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

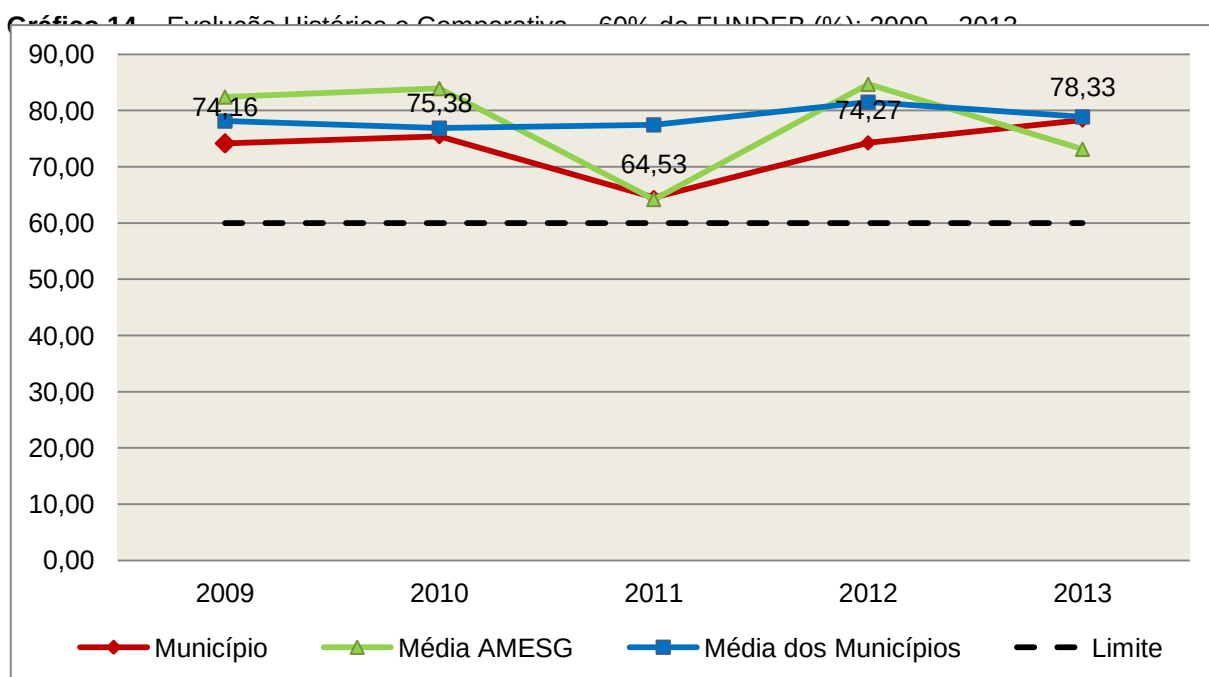
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.753.224,58
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.999,94
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.755.224,52
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.053.134,71
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.374.866,10
Valor Acima do Limite	321.731,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.737.280,35**, equivalendo a **98,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

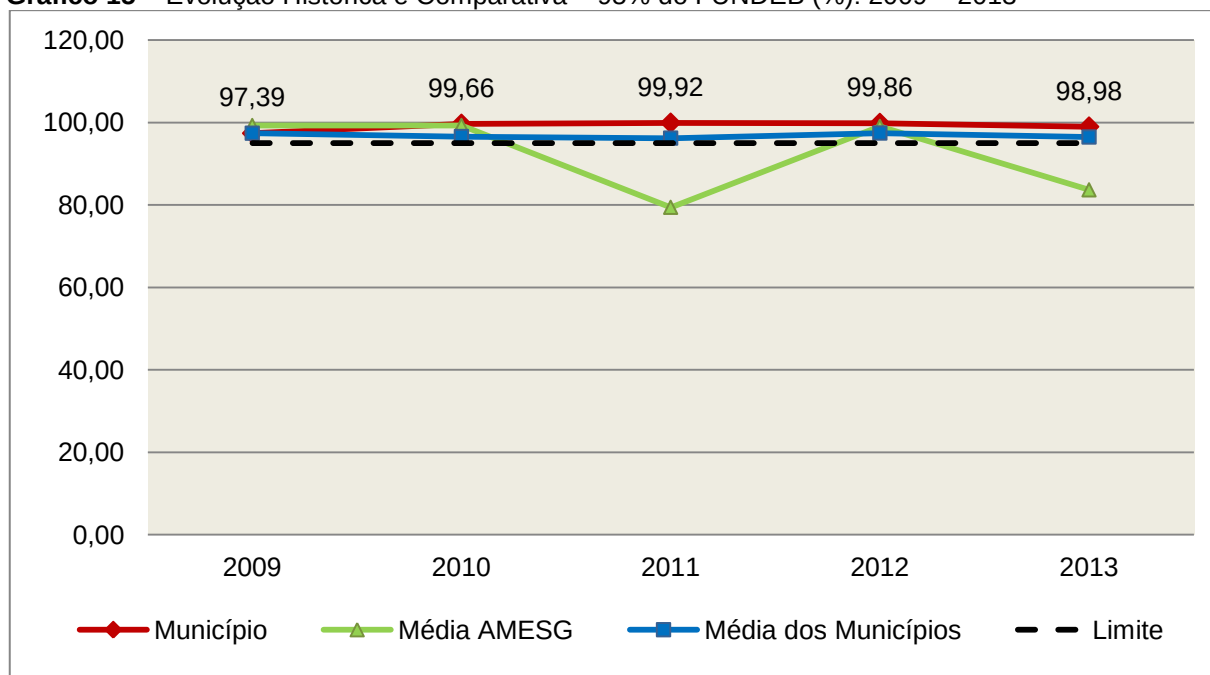
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.755.224,52
95% dos Recursos do FUNDEB	1.667.463,29
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.737.280,35
Valor Acima do Limite	69.817,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Grão Pará reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 2.075,22, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	19.792,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.848,62
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	17.944,17

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.224.919,34	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.534.951,60	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.552.738,67	53,10
Pessoal e Encargos	7.552.738,67	53,10
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	468.080,26	3,29
Pessoal e Encargos	468.080,26	3,29
Total das deduções das despesas com pessoal*	42.465,33	0,30
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.978.353,60	56,09
Valor Abaixo do Limite (60%)	556.598,00	3,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

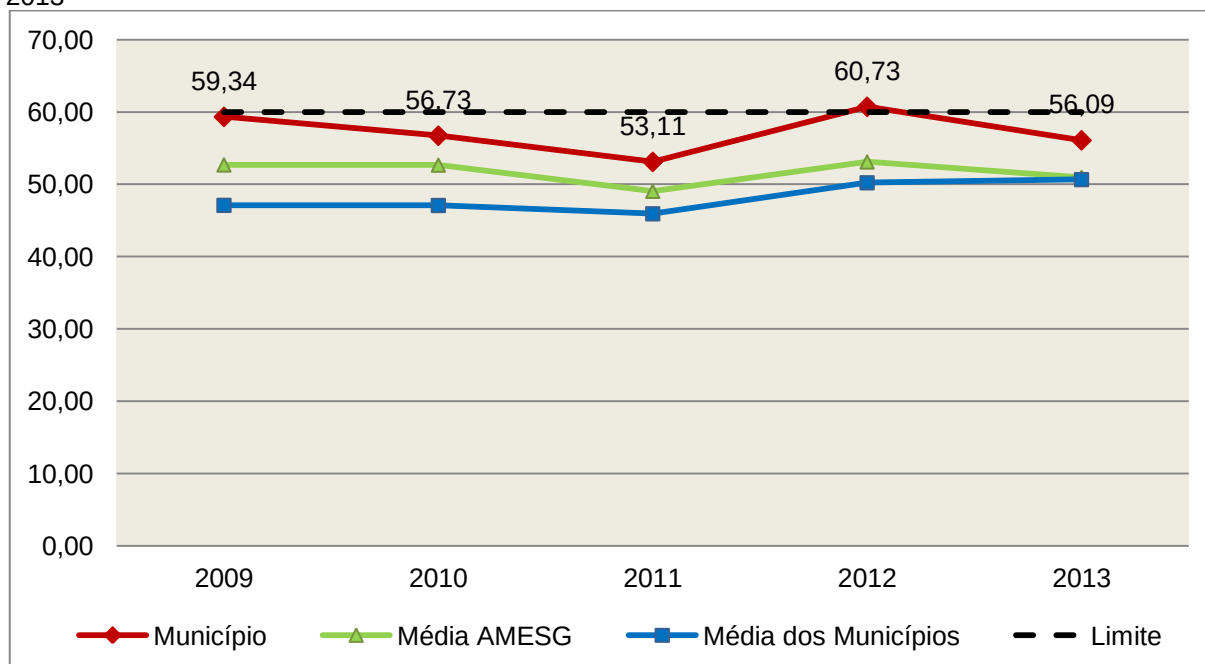
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **56,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Grão Pará, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.224.919,34	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.681.456,44	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.552.738,67	53,10

Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	42.465,33	0,30
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.510.273,34	52,80
Valor Abaixo do Limite (54%)	171.183,10	1,20

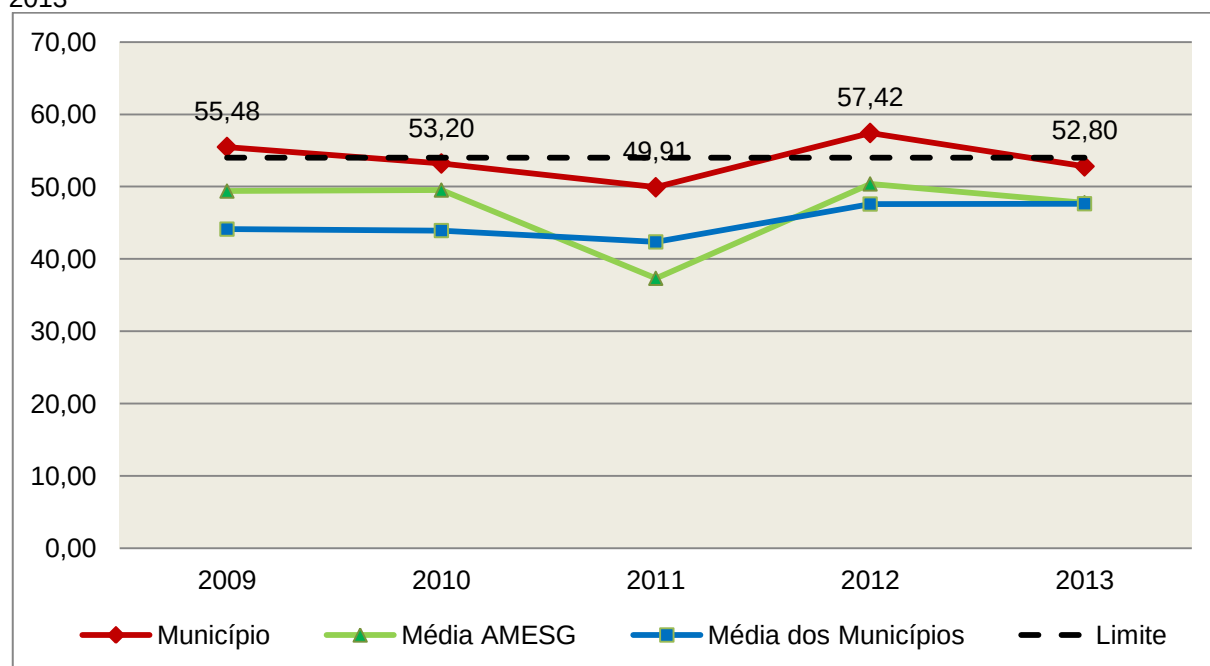
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **52,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

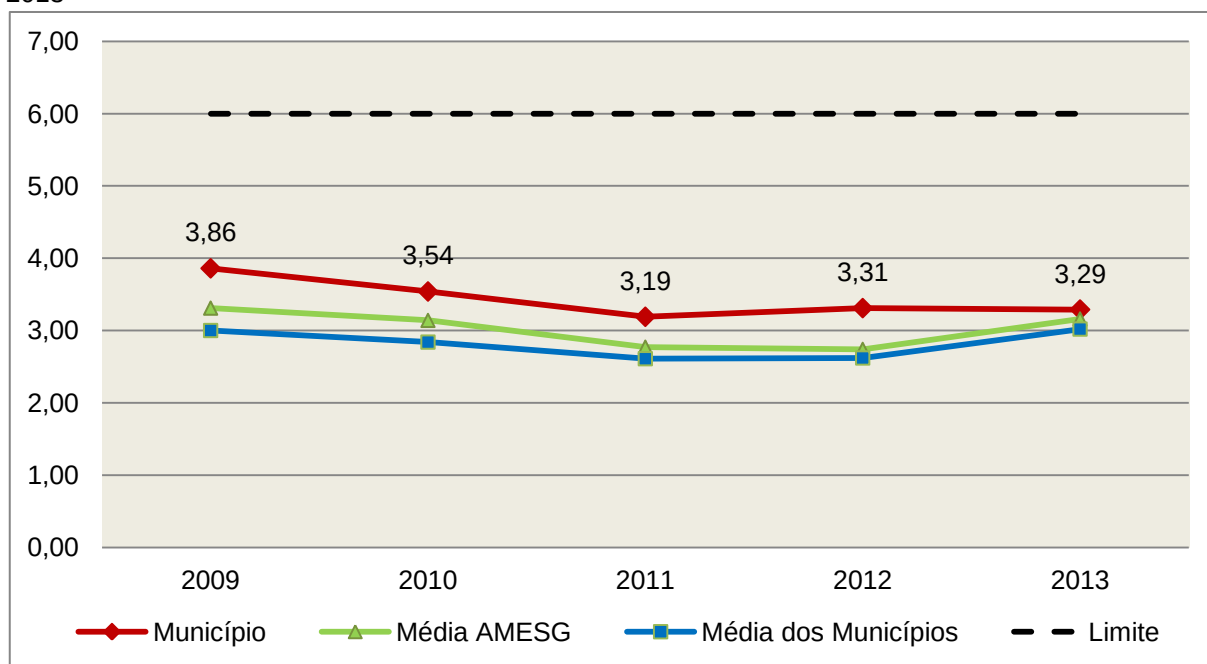
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.224.919,34	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	853.495,16	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	468.080,26	3,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	468.080,26	3,29
Valor Abaixo do Limite (6%)	385.414,90	2,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Grão Pará**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Grão Pará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Grão Pará**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Grão Pará, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Contudo, constatou-se, a existência de uma Unidade Orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (fl. 86), que não registra a realização de despesas no exercício em exame. Verificou-se, ainda, a realização de despesas através do Projeto-Atividade “Assistência a Criança e ao Adolescente” no montante de R\$ 410.922,99, sendo R\$ 189.348,42 referente a Proteção de Crianças em Situação de Risco; R\$ 114.359,66 referente a Manutenção das Ações do Conselho Tutelar; R\$ 18.930,77 referente a Manutenção do Abrigo para a Criança e Adolescente e R\$ 88.284,14 referente a Manutenção Execução do Programa Criança Família, conforme consta às fls. 80/83 dos autos.

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 131 a 145, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 142;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal da Assistência Social, conforme fls. 146 dos autos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No

entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Grão Pará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Grão Pará**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Grão Pará**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Grão Pará**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade	CUMPRIU

orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fls. 182 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 8.1.1 Despesas com saúde no total de **R\$ 65.728,60**, não realizadas por Fundo de Saúde, em desacordo com a Constituição Federal, ADCT, art. 77, § 3º (Folha 191, dos autos).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.2.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 37.618,08**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **0,23%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.090.264,43**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2, deste Relatório).

- 8.2.2 Divergência, no valor de **R\$ 646.352,28**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 956.488,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 302.835,94), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 7.300,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11). Registra-se que a divergência se refere à diferença entre os ajustes efetuados no resultado financeiro (R\$ 318.112,00), ao Decréscimo Patrimonial no valor de R\$ 328.000,00 e ao valor da diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas (R\$ 240,28).

- 8.2.3 Divergência, no valor de **R\$ 10.064,40**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.841.649,86) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.851.714,26), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 112 e Quadro 10).

- 8.2.4 Divergência, no valor de **R\$ 58.216,73**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.208.955,72) e o constante do

Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.150.738,99), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).

8.2.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3.1).

8.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 302.835,94
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 37.618,08
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,27%
4.2) Ensino	25,00%	28,92%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,33%
	95,00%	98,98%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	56,09%
b) Poder Executivo	54,00%	52,80%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,29%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Grão Pará**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1, 8.2 e 8.3**, respectivamente, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 9, em 31/07/2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo
Em 31/07/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	880.283,87
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.268,73
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	881.552,60

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	4.892,22
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	486.843,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.333,64
Total das deduções das despesas com Educação Básica	495.069,76

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94) (fl. 193 dos autos)	42.465,33
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	42.465,33
Total das deduções das despesas com pessoal	42.465,33

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	301	168.488,40	168.488,40	168.095,71
64 - Atenção Básica	2013	301	643.896,31	643.896,31	617.477,86
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	17.873,98	17.873,98	9.154,05
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	10.064,49	10.064,49	9.383,83
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	39.960,69	39.960,69	39.960,69
TOTAL			880.283,87	880.283,87	844.072,14

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	692	26/07/2013	8 SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	136,20	136,20	136,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDOS PELO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACAS MJG-4345, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS SEGUINTEIS LOCAIS E DATAS:- BR101 KM221.5, NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/ SC, NO DIA 25/03/2013 ÀS 14:46, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%;-BR101 KM242.2, NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, SC, NO DIA 01/04/2013 ÀS 15:40, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	777	21/08/2013	8 SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	110,67	110,67	110,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDOS PELO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MFQ-8107, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ESPECIFICADOS A SEGUIR:-NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO DIA 01/06/2012 ÀS 16H06MIN, NA BR-101 KM-46, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%;-NO MUNICÍPIO DE LAGUNA NO DIA 10/07/2012 ÀS 16H09MIN, NA BR-101 KM-301, POR TRANSITAR ME VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	778	21/08/2013	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOPOLIS	85,12	85,12	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDOS PELO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MFQ-8107, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NO DIA 05/06/2012 ÀS 09H18MIN NA TRAV. SYRIACO ATHERINO LADO DO SEC, POR ESTACIONAR EM LOCAL/ HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1056	22/10/2013	MUNICIPIO DE TUBARAO	136,20	136,20	136,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDO PELO VEÍCULO PALIO PLACAS MHH-7258, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO DIA 01/08/2013 ÀS 16H31MIN NO MUNICIPIO DE TUBARÃO, SC, NA RUA ANTONIO BURIGO CORBETA, POR ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO E NA MESMA RUA ANTONIO BURIGO CORBETA, POR ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO AS 16H38MIN.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	667	23/07/2013	DEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	170,25	170,25	170,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDOS PELOS SEGUINTE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:-FIAT PALIO PLACAS MHH-7258: DIA 14/05/2013, ÀS 16H10MIN, POR DESOBEDECER ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE OU AGENTE DE TRANSITO, NA RODOVIA SC-370, KM 160, CIDADE DE GRAVATAL.-FIAT PALIO PLACAS MHH-9578: DIA 26/04/2013, ÀS 09H51MIN, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, NA RODOVIA SC-370, KM 156.3, CIDADE DE GRAVATAL.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	704	30/07/2013	8 SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	136,20	136,20	136,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDOS PELOS SEGUINTE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:-PALIO PLACAS MHH-7258: NA BR-101, KM 159.0, MUNICIPIO DE PORTO BELO/ SC, EM 28/03/2013 ÀS 16:57, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%;-FORD TRANSIT PLACAS MJG-4345: NA BR-101, KM 220.3, MUNICIPIO DE PALHOÇA/SC, EM 04/03/2013 ÀS 07:02, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	734	06/08/2013	DEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDO PELA SPRINTER PLACAS MFQ-8107, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ROD. SC-438 KM 357.081 SENTIDO COCAL DO SUL, EM 19/05/2013 ÀS 15H47MIN, CIDADE DE URUSSANGA, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, CONFORME NOTIFICAÇÃO N. 0683404.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	945	26/09/2013	8 SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDO PELO VEÍCULO TRANSIT PLACAS MJG-4345, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO DIA 01/05/2013 ÀS 10H40MIN NA BR-101 KM-159, NO MUNICIPIO DE PORTO BELO/SC, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1076	29/10/2013	AUTARQUIA DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE DE C	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDO PELO VEICULO FIAT PALIO PLACA MHH-9578 NA CIDADE DE CRICIUMA, NO DIA 19/07/2013 AS 18H04MIN, NA ROD OTAVIO DASSOLER POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo	02 - Receitas	301	1077	29/10/2013	DEINFRA - SECRETARIA	170,24	170,24	170,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Grão Pará	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				COMETIDA PELO VEICULO FIAT PALIO MHH-9578 NA CIDADE DE URUSSANGA, NO DIA 20/11/2012 AS 09H45MIN, NA ROD SC 446 POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR Á MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% E AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDA PELO VEICULO FIAT PALIO MHH-9578 NA CIDADE DE GRAVATAL, NO DIA 23/11/2013 AS 10H07MIN NA ROD SC 438 POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR Á MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1087	31/10/2013	DEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO COMETIDO PELO VEICULO FIAT PALIO PLACA MIC-4745 NA CIDADE DE URUSANGA, ROD. SC 108, NO DIA 09/07/2013 AS 10H13MIN, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1146	14/11/2013	BRINPEL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA -	51,45	51,45	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS PARA DECORAÇÃO NATALINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO DE GRÃO-PARÁ. 10,00 MT TNT AZUL ROYAL 3,00 PCT BALAO 10,00 UN FITA CETIM 7mm 1,00 CX ALFINETE (CAIXA C/ 50 G.) 2,00 RL FITILHO
TOTAL						1.268,73	1.268,73	1.217,28	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	3.896,00	3.896,00	3.896,00
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	365	996,22	996,22	996,22
TOTAIS			4.892,22	4.892,22	4.892,22

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	206.974,25	206.974,25	203.717,00
58 - Salário Educação	2013	361	211.898,81	211.898,81	200.638,07
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	1.219,86	1.219,86	772,11
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	66.750,98	66.750,98	60.293,66

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
TOTAL			486.843,90	486.843,90	465.420,84

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Grão Pará	00 - Recursos Ordinários	361	3573	03/10/2013	MERCADO ASTE LTDA - ME	2.765,60	2.765,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GREGÓRIO WESSLER.70,00 KG COXA E SOBRE COXA DE FRANGO40,00 KG CARNE BOVINA MOÍDA30,00 KG CARNE BOVINA DE 2º30,00 KG CARNE SUÍNA SEM OSSO8,00 KG QUEIJO MUSSARELA FATIADO8,00 KG PRESUNTO FATIADO20,00 KG SALSICHA150,00 UN BEBIDA LÁCTEA (EMBALAGEM C/ 1L)6,00 FR ÁGUA MINERAL 20L300,00 L LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C.
Prefeitura Municipal de Grão Pará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	3929	04/11/2013	BRINPEL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA-ME	68,45	68,45	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO PRÉDIO DO C.E.J.A DE GRÃO-PARÁ.10 MTS TNT10 UN FESTÃO VERDE01 UN BOLA DE ISOPOR MEDIO07 UN EVA FOLHAS COLORIDAS
Prefeitura Municipal de Grão Pará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	4115	14/11/2013	BRINPEL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA-ME	55,00	55,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS DE DECORAÇÃO PARA USO NO C.E.J.A DE GRÃO-PARÁ.12 UN FESTÃO VERDE02 UN COLA INSTANTANEA05 UN FITA ARAMADA NATAL
Prefeitura Municipal de Grão Pará	00 - Recursos Ordinários	361	3733	17/10/2013	COOPERVELE COOPERATIVA PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E	23,64	23,64	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS DO GENERO ALIMENTICIO PARA MERENDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA PROFESSOR GREGÓRIO WESSLER.0,6 UN REPOLHO06 KG TOMATE
Prefeitura Municipal de Grão Pará	00 - Recursos Ordinários	361	3789	24/10/2013	COOPERVELE COOPERATIVA PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E	420,95	420,95	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS DO GENERO ALIMENTICIO PARA MERENDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA PROFESSOR GREGÓRIO WESSLER.30,000 KG BANANA BRANCA8,000 KG BETERRABA3,000 UN BRÓCOLIS3,000 KG CEBOLA3,000 KG CENOURA30,000 KG LARANJA PERA25,000 KG MAÇÃ.30,000 KG MAMAO10,000 DZ OVOS10,000 KG TOMATE
TOTAL						3.333,64	3.333,64	0,00	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	216.007,23	0,00	0,00	216.007,23	0,00	0,00	0,00	216.007,23	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	2.764,93	0,00	0,00	2.764,93	0,00	2.764,93	0,00	0,00	Superávit
18	17.944,17	0,00	0,00	17.944,17	0,00	0,00	0,00	17.944,17	Superávit
19	1.848,62	0,00	0,00	1.848,62	0,00	1.848,62	0,00	0,00	Superávit
22	26.386,27	0,00	0,00	26.386,27	976,39	3.257,25	0,00	22.152,63	Superávit
24	710.546,71	0,00	0,00	710.546,71	0,00	173.892,39	544,42	536.109,90	Superávit
44	16.176,47	0,00	0,00	16.176,47	0,00	8.149,69	0,00	8.026,78	Superávit
52	59.546,51	0,00	0,00	59.546,51	0,00	8.188,48	0,00	51.358,03	Superávit
54	5.426,86	0,00	0,00	5.426,86	0,00	2.616,55	0,00	2.810,31	Superávit
55	2.268,96	0,00	0,00	2.268,96	0,00	0,00	0,00	2.268,96	Superávit
56	1.569,76	0,00	0,00	1.569,76	0,00	0,00	0,00	1.569,76	Superávit
58	20.314,57	0,00	0,00	20.314,57	376,64	11.260,74	0,00	8.677,19	Superávit
59	1.147,85	0,00	0,00	1.147,85	0,00	447,75	0,00	700,10	Superávit
60	13.982,16	0,00	0,00	13.982,16	0,00	5.151,52	0,00	8.830,64	Superávit
61	7.010,63	0,00	0,00	7.010,63	533,23	6.457,32	0,00	20,08	Superávit
64	118.984,08	0,00	0,00	118.984,08	574,64	26.418,45	0,00	91.990,99	Superávit
65	661,43	0,00	0,00	661,43	-64,80	8.719,93	0,00	-7.993,70	Déficit
66	13.325,32	0,00	0,00	13.325,32	0,00	680,66	0,00	12.644,66	Superávit
67	-15.722,51	0,00	0,00	-15.722,51	0,00	0,00	0,00	-15.722,51	Déficit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
88	664,28	0,00	0,00	664,28	0,00	0,00	0,00	664,28	Superávit
89	174.103,09	0,00	0,00	174.103,09	0,00	0,00	0,00	174.103,09	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA									-23.716,21
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	359.732,58	0,00	0,00	359.732,58	87.849,62	1.047.052,21	0,00	-775.169,25	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
1	59.897,19	0,00	0,00	59.897,19	59.897,19	134.726,74	0,00	-134.726,74	
2	-490,98	0,00	0,00	-490,98	4.324,45	253.523,16	1.546,09	-259.884,68	
T.	419.138,79	0,00	0,00	419.138,79	152.071,26	1.435.302,11	1.546,09	-1.169.780,67	Déficit



PARECER nº:	MPTC/27327/2014
PROCESSO nº:	@PCP-14/00182392
ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Grão Pará
INTERESSADO:	Amilton Ascari
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Grão Pará**, relativa ao exercício de 2013, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar nº. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2013, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução nº. TC 16/94 e artigo nº. 22 da Instrução Normativa nº. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa nº. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório nº. 2183/2014, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes em especial à realização de despesas com saúde não efetivadas pelo Fundo de Saúde (item 8.1.1), ao Déficit Financeiro de cerca de 0,23% da receita arrecadada (item 8.2.1), divergências contábeis (itens 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4), e à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira (item 8.2.5).

Seguindo tramitação normal, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regradada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Grão Pará**, no exercício de 2013:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 302.835,94, conforme estipulado pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- i) O resultado financeiro do exercício apresentou um **déficit** da ordem de R\$ 37.618,08, cumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- j) Não foram divulgadas por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do município, sendo obrigatória a informação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da LC nº. 101/2000, alterado pela LC nº. 131/2009, e no Decreto nº. 7.185/2010;

CONCLUSÃO

Analizando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Grão Pará** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de **Grão Pará**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 20 de agosto de 2014.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00182392
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Grão Pará
RESPONSÁVEL:	Amilton Ascari
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/LEC - 232/2014

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Grão Pará**, referente ao **exercício de 2013**, de responsabilidade do Sr. Amilton Ascari, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 2183/2014 (fls. 195-256)**, concluindo pela existência de nove restrições, conforme segue:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 8.1.1 Despesas com saúde no total de **R\$ 65.728,60**, não realizadas por Fundo de Saúde, em desacordo com a Constituição Federal, ADCT, art. 77, § 3º (Folha 191, dos autos).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.2.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 37.618,08**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **0,23%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.090.264,43**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2, deste Relatório).

- 8.2.2 Divergência, no valor de **R\$ 646.352,28**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 956.488,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 302.835,94), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 7.300,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11). Registra-se que a divergência se refere à diferença entre os ajustes efetuados no resultado financeiro (R\$ 318.112,00), ao Decréscimo Patrimonial no valor de R\$ 328.000,00 e ao valor da diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas (R\$ 240,28).
- 8.2.3 Divergência, no valor de **R\$ 10.064,40**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.841.649,86) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.851.714,26), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 112 e Quadro 10).
- 8.2.4 Divergência, no valor de **R\$ 58.216,73**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.208.955,72) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.150.738,99), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).
- 8.2.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.3.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3.1).
- 8.3.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).
- 8.3.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Ainda no referido relatório, concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; e, por fim, solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Na sequência, houve manifestação do **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº MPTC/27327/2014** (fls. 257-259), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Grão Pará, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Grão Pará, referente ao exercício de 2013.

A análise da conclusão exarada pela DMU, através do Relatório Técnico nº 2183/2014, aponta para a **existência de uma restrição de ordem constitucional, cinco restrições de ordem legal e três de ordem regulamentar**, descritas anteriormente.

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Grão Pará, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendação e ressalva à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, caso ainda não tenha feito, os ajustes necessários para a correção da divergência identificada, bem como a prevenção da ocorrência de nova falha semelhante.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$302.835,94**, correspondendo a **1,88%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$16.090.264,43**, equivalendo a **64,36%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 37.618,08** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,02** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 956.488,22** passando de um Déficit de **R\$ 994.106,30** para um Déficit de **R\$ 37.618,08**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 186.025,13**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.267.670,01** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que corresponde a **20,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 589.804,39**, representando **5,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.234.742,88** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,92%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 438.300,18** representando **3,92%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 1.374.866,10**, equivalendo a **78,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 1.737.280,35**, equivalendo a **98,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional** -

artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 2.075,22, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 56,09% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 52,80% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 3,29% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94, alterado pelo **artigo 1º da Resolução nº TC 77/2013**, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3, do Relatório DMU, fl. 235), o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (item 6.5, do Relatório DMU, fl. 239) e o Conselho Municipal do Idoso (item 6.6, do Relatório DMU, fl. 240) não remeteram o Parecer do Conselho, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, §2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013, contudo, levando em conta que o exame da remessa do referido documento passou a ser realizado a partir do exercício de 2013, entendo razoável apenas recomendação à Unidade para a adoção de providências visando a correção da irregularidade.

Os demais Conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 229-240).

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório DMU, fls. 240-244) restou evidenciado que o Município ora analisado atende parcialmente às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Quanto às despesas com saúde no total de **R\$ 65.728,60**, embora aplicada corretamente, não foram realizadas por intermédio do Fundo de Saúde e sim pela Prefeitura Municipal de Grão Pará, em desacordo com a

Constituição Federal, ADCT, art. 77, § 3º (Folha 191, dos autos). Em que pese a disciplina legal, a inobservância dos seus termos não está elencada como fator que enseja a rejeição das contas pela Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para a emissão do parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelos prefeitos municipais. Razão pela qual cabe recomendação para que a Unidade Gestora observe as normas Constitucionais vigentes, a qual estabelece que os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde devem ser aplicados por meio do Fundo de Saúde e acompanhados e fiscalizados pelo respectivo Conselho de Saúde.

Por fim, quanto às restrições apontadas nos itens **8.2.1, 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4** do Relatório Técnico, estas se referem a desconformidades de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições evidenciadas no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não apresentam, num primeiro momento, valor significativo, capaz de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2013 - Quadro 21, fl. 247.

Ademais, comparando as restrições apontadas no exercício de 2013 com o exercício anterior 2012 (PCP 13/00390040, com Parecer Prévio pela Rejeição) é possível observar que o Administrador empreendeu esforços em retificar o protocolo que se vinha mantendo. Assim, diante do panorama positivo, entendo adequado proceder à recomendação para que o Prefeito de Grão Pará adote medidas visando à adequação dos procedimentos e normas de escrituração contábeis vigentes, corrigindo as falhas apontadas e prevenindo outras semelhantes.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das ressalvas e recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer nº MPTC/27327/2014.

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Grão Pará a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Grão Pará a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.2.1. Despesas com saúde no total de **R\$ 65.728,60**, não realizadas por Fundo de Saúde, em desacordo com a Constituição Federal, ADCT, art. 77, § 3º (Folha 191, dos autos);

3.2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 37.618,08**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **0,23%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 16.090.264,43**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.3. Divergência, no valor de **R\$ 646.352,28**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 956.488,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 302.835,94), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 7.300,00, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que a divergência se refere à diferença entre os ajustes efetuados no resultado financeiro (R\$ 318.112,00), ao Decréscimo Patrimonial no valor de R\$ 328.000,00 e ao valor da diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas (R\$ 240,28). (Quadros 02 e 11, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.4. Divergência, no valor de **R\$ 10.064,40**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.841.649,86) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.851.714,26), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 112 e Quadro 10, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.5. Divergência, no valor de **R\$ 58.216,73**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.208.955,72) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.150.738,99), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao

estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5, do Relatório DMU nº 2183/2014);

3.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6, do Relatório DMU nº 2183/2014).

3.3. Recomendar ao Município de Grão Pará que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

3.4. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 2183/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Grão Pará.

Florianópolis, em 16 de setembro de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00182392
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Amilton Ascari
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Grão Pará
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0080/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das ressalvas e recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113, da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos

e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPTC/27327/2014.

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Grão Pará a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Grão Pará a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Despesas com saúde, no total de R\$ 65.728,60, não realizadas por Fundo de Saúde, em desacordo com a Constituição Federal, ADCT, art. 77, §3º (f. 191 dos autos);

6.2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 37.618,08, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 0,23% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 16.090.264,43), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (item 4.2 do **Relatório DMU n. 2183/2014**);

6.2.3. Divergência, no valor de R\$ 646.352,28, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 956.488,22) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 302.835,94), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 7.300,00, em afronta ao art. 102 da Lei n. 4.320/64. Registra-se que a divergência se refere à diferença entre os ajustes efetuados no resultado financeiro (R\$ 318.112,00), ao Decréscimo Patrimonial no valor de R\$ 328.000,00 e ao valor da diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas (R\$ 240,28) - Quadros 02 e 11 do Relatório DMU);

6.2.4. Divergência, no valor de R\$ 10.064,40, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.841.649,86) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 1.851.714,26), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei (f. 112 e Quadro 10 do Relatório DMU);

6.2.5. Divergência, no valor de R\$ 58.216,73, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.208.955,72) - e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 1.150.738,99), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10 do Relatório DMU);

6.2.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os arts. 4º, II, e 7º, II do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU);

6.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

6.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Grão Pará que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Grão Pará.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório **DMU n. 2183/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Grão Pará.

7. Ata n.: 66/2014

8. Data da Sessão: 13/10/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Eduardo Cherem (Relator) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 19550/2014

Florianópolis, 28/10/2014

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00182392, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Grão Pará, exarou o Parecer Prévio nº 80, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 19550/2014 @PCP-14/00182392
Rosana de Oliveira Souza
Presidente da Câmara Municipal de Grão Pará
Rua Presidente Vargas, 001, Centro
88.890-000 - GRÃO PARÁ - SC

Of. TCE/SEG Nº 19549/2014

Florianópolis, 28/10/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00182392, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Grão Pará, exarou o Parecer Prévio nº 80, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 19549/2014 @PCP-14/00182392
Amilton Ascari
Prefeito Municipal de Grão Pará
Rua Ângelo Alberton Luiz, 160, Centro
88.890-000 - GRÃO PARÁ - SC